

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*Tenho a noite e o dia e não tenho nada*

O Rendimento Social de Inserção e os Beneficiários Ciganos: O Caso do  
Concelho de Faro

Sofia Aurora Rebelo Santos

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Educação Social

Trabalho efetuado sob orientação de:

Professor Doutor João Filipe Marques

2013

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*Tenho a noite e o dia e não tenho nada*

O Rendimento Social de Inserção e os Beneficiários Ciganos: O Caso do  
Concelho de Faro

Sofia Aurora Rebelo Santos

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Educação Social

Trabalho efetuado sob orientação de:

Professor Doutor João Filipe Marques

2013

*Tenho a noite e o dia e não tenho nada*

O Rendimento Social de Inserção e os Beneficiários Ciganos: O Caso do  
Concelho de Faro

Declaração de autoria de trabalho

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da lista de referências incluída.

Assinatura

---

Copyright Sofia Aurora Rebelo Santos

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

## RESUMO

Este trabalho constitui uma análise do modo como o Rendimento Social de Inserção (RSI) é percecionado pelos atores sociais ciganos. Constitui, assim, o resultado de um estudo etnográfico que envolveu beneficiários e técnicos sociais do concelho de Faro e teve como duplo objetivo conhecer a experiência da atribuição do RSI e perceber como é vivida a situação de subsidiariedade junto dos beneficiários ciganos, bem como o modo como estes vivem o princípio da Solidariedade Social. Pretendeu-se também conhecer como é entendida a atribuição do subsídio por parte dos técnicos, bem como analisar as reais possibilidades de inserção e saída do universo da pobreza da população alvo.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) constitui uma prestação pecuniária mensal às famílias e indivíduos que vivam em situação de grave carência económica e que façam prova de determinadas condições de atribuição. Cabe aos beneficiários o cumprimento de um Programa de Inserção Social pré-estabelecido e que tem como objetivo romper o «ciclo vicioso da pobreza».

Os ciganos são uma categoria particularmente exposta a situações de pobreza e exclusão social e são constantemente acusados de «abusarem» dos subsídios sociais do Estado. Perante este cenário, uma grande parte da sociedade manifesta uma certa hostilidade relativamente a este grupo étnico, que resulta, em grande medida, dos ancestrais preconceitos de que são vítimas mas também de uma insatisfatória aplicação das políticas sociais.

Com a investigação que deu origem a esta dissertação revelaram-se algumas vivências dos beneficiários ciganos do Concelho de Faro em relação ao RSI. O contacto direto com os atores sociais contribuiu para se perceber como estes percecionam o apoio que lhes é atribuído pelo Estado, ao mesmo tempo que permitiu “dar” voz àqueles que com demasiada frequência são criticados e mesmo excluídos pela maioria. O trabalho de terreno permitiu observar e vivenciar as dinâmicas e os problemas de muitos ciganos habitantes do concelho de Faro.

Os ciganos são um grupo étnico que ainda permanece desconhecido para muitas pessoas, incluindo para os técnicos que trabalham com eles. O trabalho etnográfico permitiu interagir com este grupo por forma compreender a sua realidade, recolher testemunhos na primeira pessoa e, de certo modo, desenvolver a capacidade crítica dos próprios informadores.

Palavras-chave: Pobreza; Exclusão Social; Políticas Sociais; Rendimento Social de Inserção; Ciganos.

## ABSTRAT

This study is an analysis about the perception of gypsies' social actors about the Social Insertion Income (in portuguese RSI – Rendimento Social de Inserção). Consequently, it's the result of an ethnographic research involving beneficiaries and social staff from the municipality of Faro and, it had the dual objectives of analysing the experience of attribution of “SII” and understanding how gypsies' beneficiaries live the subsidiary's situation as well the social solidarity principle. It pretends also to know how it's perceived the assignment of this grant from the side of the technical staff, and to analyse the real possibilities of insertion and exit out the universe of poverty of the target group.

The Social Insertion Income (RSI) is a monthly financial benefit to families and individuals living in severe economic hardship and who can prove certain conditions of assignment. It is up to the beneficiaries to comply with a pre-established Social Insertion programme that aims to break the "vicious cycle of poverty."

Gypsies' are a group particularly exposed to poverty and social exclusion and are constantly accused of 'abuse' of social grants from the State. Given this scenario, a large part of society manifests certain hostility towards this ethnic group, which results in large measure from ancient prejudices they face but also from a unsuccessful implementation of social policies.

Through the research which led to this dissertation, it showed some experiences of gypsies beneficiaries of the municipality of Faro in relation to “SII”. The direct contact with the social actors helped to understand how they perceive the support given to them by the state, and parallel allows to "give" voice to those who too often are criticized and even excluded by the majority. The fieldwork helped to observe and experience the dynamics and problems of many gypsies inhabitants of the municipality of Faro.

Gypsies' are an ethnic group that still remains unknown to many people, including for staff working with them. This ethnographic study leds on to interact with this group in order to understand its reality, to collect testimonies in the first person and somehow, to develop the critical skills of these informants.

Keywords: Poverty; Social Exclusion; Social Policies; Social Insertion Income; Gypsies.

## ÍNDICE

Introdução	9
<b>Capítulo I. Pobreza e Exclusão Social</b>	13
1. O que é a Pobreza?	13
1.1 Pobreza Absoluta, Pobreza Relativa e Limiar da Pobreza	14
1.2 As “Causas” da Pobreza	15
1.2.1 Abordagem Estruturalista: “O sistema é o culpado”	16
1.2.2 Abordagem Culturalista: “O culpado é o pobre”	17
1.3 Exclusão Social	18
1.4 Relação entre Pobreza e Exclusão	20
<b>Capítulo II. Os Ciganos</b>	23
2. Etnicidade nos ciganos	23
2.1 Situação social dos ciganos em Portugal	24
2.2 Os ciganos são pobres porque são discriminados ou são discriminados porque são pobres?	29
<b>Capítulo III. O Estado-Providência</b>	34
3. Conceção europeia do Estado-Providência	34
3.1 Cidadania e Direitos Sociais	36
3.2 Variedades do “Modelo Social Europeu”	40
<b>Capítulo IV. Políticas Sociais dos Rendimentos Mínimos</b>	43
4. As Políticas Sociais dos Rendimentos Mínimos como mecanismos de combate à pobreza	43
4.1 O Modelo Francês – O <i>Revenu Minimum d’Insertion</i>	46
4.2 O Rendimento Mínimo Garantido e o Rendimento Social de Inserção	48
4.3 Tipologia dos beneficiários	53
4.4 Relação entre o RSI e os ciganos	55
<b>Capítulo V. Metodologia</b>	58
5. Breve caracterização do contexto	58
5.1 Paradigma Interpretativo e Etnografia	59
5.2 Técnicas de Recolha de Informação	61
5.2.1 Escolha dos Entrevistados	65
5.2.2 Análise e Validação da Informação	67

<b>Capítulo VI. Investigação Empírica: O RSI e os Beneficiários Ciganos do Concelho de Faro</b>	70
6. Dados sobre o RSI no Concelho de Faro	70
6.1 Análise da informação recolhida através da observação etnográfica e das entrevistas	72
6.2 A perspetiva dos beneficiários ciganos do RSI	72
6.2.1 Como vivem os ciganos o facto de serem beneficiários do Rendimento Social de Inserção?	72
6.2.2 Quais são as perceções desta coletividade relativamente a este tipo de prestação?	81
6.2.3 RSI e as perceções de discriminação	97
6.2.4 Perceção dos ciganos acerca dos direitos e deveres da solidariedade	106
6.3 A perspetiva dos técnicos sociais	108
6.3.1 Segundo os técnicos, como é a relação dos ciganos com o RSI?	110
6.3.2 Segundo os técnicos, quais são as perceções dos ciganos relativamente ao combate à pobreza através do RSI?	111
6.3.3 Como lidam os técnicos com os estereótipos da maioria acerca da utilização do RSI por parte dos ciganos?	123
6.3.4 Segundo os técnicos, como é que os ciganos veem os direitos e deveres da solidariedade?	126
6.3.5 Como é que os técnicos percecionam o combate à pobreza, através do RSI?	128
<b>Conclusões</b>	135
<b>Referências</b>	145
Anexo 1. Guião de entrevista aos beneficiários ciganos	152
Anexo 2. Guião de entrevista aos técnicos sociais	153

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1 – A sociedade como um conjunto de sistemas sociais	19
Quadro 4.1 – Características dos Modelos de Proteção Social	40
Quadro 5.1 – Caraterização sociodemográfica dos beneficiários ciganos entrevistados	66
Quadro 5.2 – Caraterização sociodemográfica dos técnicos sociais entrevistados	67

## LISTA DE SIGLAS

CEE - Comunidade Económica Europeia

CERI - Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância

CLA - Comissão Local de Acompanhamento

CPESC - Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura

CRP - Constituição da República Portuguesa

CTT - Correios de Portugal

EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza

ERRC/ Númena - Europe Roma Rights Centre and Númena - Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas

GATO - Grupo de Apoio a Toxicodependentes

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

ISS - Instituto da Segurança Social

MSG - *Minimum Social Garanti*

MSST - Ministério da Segurança Social e do Trabalho

NLI - Núcleo Local de Inserção

PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão Social

RMG - Rendimento Mínimo Garantido

RMI - *Revenu Minimum d' Insertion*

RSA - *Revenu de Solidarité Active*

RSI - Rendimento Social de Inserção

*Penso que é dos descontos das outras pessoas que pelo menos... acho eu não sei... Ninguém me explicou. Porque os descontos que as pessoas fazem para a segurança social e não sei quê, é que pagam o fundo de desemprego, os abonos, as pensões e essas coisas todas, pelo menos acho que funciona assim não é?(...) E não é justo eu tar a receber e os outros a descontar, eu acho isso mesmo... há pessoas que trabalham sete horas por dia, ali no duro para depois nós [ciganos] sem fazermos nada “vá toma lá a tua carta no final do mês” e tá... não devia ser assim, pelo menos na minha opinião é isto... e eu sinto-me mal ver as pessoas assim irem para o trabalho, agora que eu estou a tirar o curso vejo o esforço que os Portugueses vá fazem, em ir para o trabalho, vir e deixar os filhos na escola e não sei quê, depois há aqueles... vá os meus compatriotas que tão ali sentados o dia inteiro e não fazem nada e no final têm um cheque deles não é? Não devia ser assim.*

Entrevistada, Sr.<sup>a</sup> Maria

## INTRODUÇÃO

As sociedades modernas fundam-se nos valores da igualdade, nomeadamente nos princípios da igualdade de oportunidades, sendo que é assim que se constrói a cidadania. Mas mesmo nas sociedades desenvolvidas, a igualdade de oportunidades parece não ter sido ainda totalmente alcançada, pois continuam a existir grupos vulneráveis à pobreza e à exclusão e essas situações tendem a reproduzir-se socialmente.

A forma mais comum de descrever a pobreza consiste em assumir que se trata de uma situação de carência que afeta as condições materiais que permitem aos indivíduos a satisfação das necessidades básicas: a alimentação, o vestuário, as condições de higiene e habitacionais, o acesso à educação e à saúde, entre outros. A exclusão social, por seu turno, consiste num processo de afastamento entre o indivíduo e a sociedade e pode ser provocada pela pobreza (Bruto da Costa, 2007).

Em Portugal, as políticas públicas parecem não ter sido capazes de combater a pobreza e a exclusão, nem de prever o seu aparecimento (Rodrigues, 2010a). A pertinência do estudo que aqui se apresenta prende-se com a vulnerabilidade específica dos ciganos portugueses relativamente à pobreza e à exclusão social. Nesta investigação, o objeto de estudo foram os beneficiários ciganos do Rendimento Social de Inserção (RSI) residentes no Concelho de Faro.

Os beneficiários do RSI têm em comum a falta de recursos para satisfazerem as necessidades básicas. As dificuldades em encontrar trabalho, as poucas qualificações escolares e profissionais entre outras causas fazem destes indivíduos os principais alvos da pobreza e da exclusão social.

As questões de investigação que estiveram na origem deste trabalho foram as seguintes:

- i) Como vivem os ciganos o facto de serem beneficiários do RSI?
- ii) Quais são as perceções desta coletividade relativamente a este tipo de prestação?
- iii) Como lidam com os estereótipos da maioria por serem beneficiários do RSI?
- iv) Qual a sua perceção relativamente aos direitos e deveres de solidariedade inerentes ao Estado-providência?
- v) Como é que os técnicos percecionam o combate à pobreza, através do RSI?

Ao longo do primeiro capítulo aborda-se a temática da pobreza e da exclusão social como os principais problemas que estão na base da criação do RSI. Nem todas as pessoas têm as mesmas oportunidades de ter sucesso na vida e isso reflete-se no acesso aos sistemas sociais que Bruto da Costa, Baptista, Perista, Carrilho (2008) define como sendo fatores de exclusão social.

No segundo capítulo reserva-se um papel central para a questão dos ciganos, sendo a primeira parte dedicada à etnicidade nos ciganos. O grupo étnico dos ciganos possui algumas características que os diferenciam da maioria, nomeadamente a sua identidade cultural e os seus modos de vida. A situação social dos ciganos em Portugal é tratada na segunda parte do segundo capítulo. No nosso país, os ciganos não são reconhecidos politicamente como uma minoria étnica. Apesar das várias transformações sociais ao longo dos anos, a identidade cultural dos ciganos é preservada pela transmissão de valores entre as gerações. Por outro lado, os ciganos continuam a ser o grupo étnico mais discriminado do país (Bastos, 2007). Analisam-se também os domínios de exclusão/integração assim como algumas das suas características culturais que os distinguem da maioria dos portugueses.

O terceiro capítulo deste trabalho é dedicado à caracterização do Estado-Providência. A conceção do Estado-Providência a partir dos anos 50 afirmou-se por toda a Europa ao criar medidas de proteção social que promovessem o exercício pleno de cidadania e os direitos sociais para todos os cidadãos como promoção do bem-estar social. A fim de compreender a lógica dos direitos sociais, torna-se importante estudar as suas implicações como fundamento para uma integração social dos cidadãos. Para se compreender a criação dos rendimentos mínimos é importante a análise dos modelos sociais europeus, para introduzir o tema do capítulo seguinte.

O quarto capítulo contempla as políticas sociais do rendimento mínimo como mecanismos de combate à pobreza. Dá-se especial atenção ao exemplo francês do *Revenu Minimum d'Insertion*, que esteve na origem da criação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e posteriormente do Rendimento Social de Inserção (RSI), ambos em Portugal, a partir dos anos 80. Ao longo de quase 20 anos de políticas sociais em Portugal, foram inúmeras as alterações ocorridas no rendimento mínimo, em consequência também das transformações económicas, sociais e políticas do país. Os cidadãos que declarem e façam prova da sua carência de recursos são potenciais beneficiários do rendimento mínimo é por isso relevante abordar as suas características. Para tal, dedica-se um ponto especial deste capítulo às tipologias dos beneficiários que foram realizadas por dois autores: a de Serge

Paugam (francês) e a de Eduardo Rodrigues (português). Ambos os autores desenvolveram trabalho de terreno com grupos vulneráveis à pobreza e exclusão social, que beneficiavam de prestações sociais.

Um dos focos deste capítulo consiste na tentativa para explicar a relação existente entre o RSI e os ciganos. Os beneficiários ciganos são uma pequena percentagem em relação à totalidade dos beneficiários do RSI a nível nacional, mas perante inúmeras situações desagradáveis de discriminação e marginalização, o grupo étnico é considerado aproveitador do subsídio, agravando a sua situação social.

No quinto capítulo explicita-se o processo metodológico que foi utilizado na presente investigação. O primeiro ponto contém uma breve caracterização do contexto social e geográfico onde a investigação foi realizada. Foi atribuída uma especial atenção aos bairros sociais da Horta da Areia e da avenida Cidade Hayward no Concelho de Faro, onde habitam várias famílias de beneficiários ciganos e onde se concentram inúmeros problemas sociais da cidade. São territórios caracterizados pela pobreza dos seus moradores, os quais são conotados com uma imagem negativa e perigosa pelos restantes habitantes da cidade.

O método etnográfico foi o indicado para realizar esta investigação, pois permite ao investigador observar as dinâmicas do grupo em estudo, as suas interações, obtendo assim uma visão mais próxima do grupo. A aproximação aos sujeitos em estudo e ao terreno, promove uma interação social de confiança e essencial para o investigador poder explorar e adquirir respostas para as questões que formulou no início do estudo. No presente caso, pretendeu-se conhecer as perceções dos beneficiários ciganos sobre o RSI, valorizando as suas opiniões.

A metodologia utilizada consistiu numa aproximação aos intervenientes principais, os beneficiários ciganos do RSI e, pontualmente, foram contactados os técnicos que trabalham direta ou indiretamente com este público. A recolha de informação foi ajustada de acordo com a necessidade a cada momento do estudo. As conversas informais e as entrevistas foram a principal técnica para obter a informação pretendida.

A análise e validação da informação foi a última parte do trabalho e para tal foi necessário garantir a sua fiabilidade e validade. Este processo pretendeu triangular e comparar os resultados obtidos com outras investigações ao fazer um exame crítico sobre o tema.

No sexto capítulo reside a essência deste trabalho. Após um longo tempo no terreno (2 anos) e depois de se analisar a informação, apresentam-se então os resultados obtidos. De acordo com o último Relatório Semestral da instituição que acompanha os processos de RSI

no Concelho de Faro, o Grupo de Apoio a Toxicodependentes (GATO), de Junho a Novembro de 2012, foram acompanhadas 710 famílias, sendo que 550 são referentes ao protocolo de RSI, o que equivale a 1515 beneficiários. Os dados referentes aos agregados familiares ciganos são de 145, que corresponde a 599 beneficiários (39,5% do universo de beneficiários). A distribuição de titulares de RSI por sexo é a seguinte: 58% dos beneficiários são do sexo feminino (321 beneficiárias) e 42% do sexo masculino (229 beneficiários).

Os resultados estão estruturados de acordo com as categorias que surgiram durante a análise das entrevistas e pretendem dar resposta às questões de investigação. Ao longo da apresentação foi introduzida a explicação de cada categoria.

Por fim, nas conclusões orienta-se a discussão e reflexão em torno dos resultados obtidos (apresentados no capítulo anterior) comparando-os com resultados de outras investigações.

## CAPÍTULO I. POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

No presente capítulo apresentam-se dois temas atuais, a pobreza e a exclusão social. Ambos revelam o lado mais crítico da vida de um ser humano, pela ausência de recursos e/ou pela privação de relações com os sistemas sociais que permitem a integração dos cidadãos.

Dar-se-á a conhecer as duas abordagens clássicas das causas da pobreza: a abordagem estruturalista e a abordagem culturalista.

### 1. O que é a pobreza?

Difícilmente haverá alguém que não consiga responder a esta questão: “o que é a pobreza?” Pois todos os dias a vemos na rua, nos meios de comunicação ou no rosto de um pedinte. A noção de pobreza possui uma carga negativa muito forte e, por se tratar de um problema social<sup>1</sup>, a maioria das pessoas sente que é capaz de falar sobre ela, ou de dar uma opinião sobre o assunto. Todavia, a pobreza constitui um fenómeno extremamente complexo que deve ser analisado de várias maneiras e a partir de diversas perspetivas, assim como também “pode significar coisas diversas em função do tempo e espaços diferentes” (Diogo, 2007, p.24). Dada a sua complexidade é necessário que qualquer análise aprofundada e séria acerca do fenómeno parta de uma definição coerente.

De acordo com Bruto da Costa (2007), numa definição mínima, a pobreza é a “situação de privação resultante de falta de recursos”, sendo a privação a situação de carência de condições materiais para que cada indivíduo consiga satisfazer as suas necessidades básicas: alimentação, vestuário, condições de higiene e habitacionais, acesso à educação e à saúde, entre outros (p.27).

Para a maioria das pessoas, é mais fácil identificar a pobreza através das necessidades materiais, pois estas são mais visíveis. Contudo, para além dos elementos materiais, a definição de pobreza deve contemplar a vertente psicológica, espiritual, social e cultural. Segundo Paugam (2003), a pobreza é “um estatuto social específico, inferior e desvalorizado que marca profundamente a identidade dos que a experimentam”, criando uma imagem de insucesso social dos pobres (p.23).

De acordo com Paul Spicker (2007), as situações de pobreza podem subdividir-se em três categorias: a da necessidade material, a das circunstâncias económicas e das relações

---

<sup>1</sup> Para tal podemos definir o conceito de problema social, segundo Abecassis (citado em Carmo, 2007) como “um conjunto de situações que afeta um número significativo de pessoas e é julgada por estas ou por um número de significativo de outras, como uma fonte de dificuldades ou infelicidades e considerada susceptível de melhoria”. Carmo, H. (2007). *Desenvolvimento Comunitário*. 2ª edição. Lisboa: Universidade Aberta.

sociais. A categoria da necessidade material refere-se à ausência dos bens e serviços essenciais ao bem-estar dos indivíduos, que se concretiza numa situação de carência por falta de recursos. As circunstâncias económicas definem quem tem maior poder económico para obter os produtos primários. Por último, as redes de relações sociais resultam do nível educativo e do estatuto social do indivíduo. Por conseguinte, a pobreza está associada à classe social mais baixa, com pouco poder e oportunidades na vida profissional e social (citado em Bruto da Costa et al., 2008, p.23).

Nas sociedades modernas, concretamente naquelas onde se desenvolveu um Estado-providência, muitas pessoas tornaram-se dependentes da assistência social, principalmente do Rendimento Mínimo, a fim de conseguirem satisfazer as suas necessidades básicas. Essa dependência, mesmo que temporária, dificilmente torna as pessoas autónomas. Os benefícios sociais são considerados um direito que deve ser reconhecido às pessoas mais vulneráveis a situações de pobreza, ou seja, os pobres, como por exemplo, as mulheres com filhos, as pessoas portadoras de deficiência, os toxicodependentes, os desempregados, entre outros.

### **1.1. Pobreza Absoluta, Pobreza Relativa e Limiar da Pobreza**

É unânime que a pobreza consiste em situações de privação de recursos, embora estes possam ser de várias ordens, importa também explorar três dos principais conceitos que lhe estão associados nas análises das Ciências Sociais: o de *pobreza absoluta*, o de *pobreza relativa* e de *limiar da pobreza*.

O conceito de pobreza absoluta refere-se às situações de privação extrema nas quais os indivíduos não possuem meios para adquirir os bens essenciais à eficiência física, isto é, à sua própria sobrevivência. Nas situações de pobreza absoluta, os indivíduos não conseguem sequer suprir as suas necessidades primárias, como a alimentação, vestuário e abrigo (Capucha, 2008). Uma vez que as necessidades primárias também variam de sociedade para sociedade, criou-se o conceito de pobreza relativa.

O conceito de pobreza relativa remete para as representações sociais que os indivíduos têm das desigualdades e, por conseguinte, da pobreza. A ideia de pobreza relativa refere-se ao conjunto de pessoas cujos recursos não lhes permitem participar do modo de vida que é considerado «aceitável» em determinada sociedade. Segundo a perspetiva inaugurada pelo conceito de pobreza relativa, o significado da expressão «recursos» abrange muito mais que os rendimentos, abarca o estilo de vida adotado pelo indivíduo no seu contexto social e os

significados e símbolos que são atribuídos às suas necessidades (Diogo, 2007; Capucha, 2008).

Segundo Diogo (2006), os conceitos de pobreza absoluta e relativa são casuais, dependem da interpretação que se faça e do contexto de uma determinada sociedade, assim como do espaço temporal em que ocorre.

A noção de limiar da pobreza consiste num “indicador da distribuição de recursos que dá conta do nível de acesso aos mesmos necessários para uma vida digna em determinada sociedade” (Capucha, 2008, p.1). É um indicador que tem como principal objetivo distinguir os indivíduos pobres e não pobres num determinado país.

Em Portugal, no ano de 2010 existiam 2,693 milhões de pessoas a viver em risco de pobreza, o que significa 25,3 % da população que vivia com recursos que se situavam abaixo do limiar da pobreza, ou seja € 421 mensais (Observatório das Desigualdades, 2012a; 2012b). O Relatório “Statistics on Income and Living Conditions in Europe” de 2010 revelou que na União Europeia a 27 países existiam mais de 115 milhões de pessoas numa situação de risco de pobreza e exclusão social (Observatório das Desigualdades, 2012a).

A prevalência de muitas famílias na pobreza é o sinal de diferenças na distribuição de rendimentos. Apesar das discrepâncias económicas entre classes sociais, a proporção de pessoas a viver sob a linha da pobreza, começou a diminuir a partir da década dos anos 90, com as transferências sociais, ou seja, após a criação do Rendimento Mínimo Garantido (Capucha, 2008). Como explica o Observatório das Desigualdades “a taxa de risco de pobreza em Portugal antes de efetuadas as transferências sociais para as famílias era de 25,4%, no ano de 2010. Após essas transferências, a taxa de risco de pobreza situou-se em 18,0%”, no entanto ainda é superior à média dos países da União Europeia (2012b).

## **1.2 As “Causas” da Pobreza**

Os estudos sobre a pobreza tendem a explicar as suas “causas”, fundamentalmente a partir de duas abordagens: a abordagem *estruturalista* e a abordagem *culturalista*. A primeira defende que a estrutura do sistema económico capitalista é responsável por haver indivíduos pobres. A organização da economia capitalista faz com que certas categorias de indivíduos, ao não conseguirem participar nos mercados, caiam na pobreza, criando obstáculos intransponíveis à participação dos indivíduos já pobres. A abordagem *culturalista*, por seu turno, atribui às pessoas pobres, aos seus traços culturais, comportamentos e atitudes perante a vida, a responsabilidade pelo facto de viverem na pobreza.

No entanto, as causas são variadas, desde as dinâmicas estruturais, demográficas, sociais, económicas de uma determinada sociedade, até aos comportamentos limitativos do desenvolvimento pessoal.

### **1.2.1 Abordagem Estruturalista: “O sistema é o culpado”**

A abordagem estruturalista constitui uma análise das causas externas ao indivíduo pobre. A pobreza é causada pela própria organização económica e social, característica das sociedades atuais onde imperam os valores liberais e individualistas. A abordagem estruturalista “assume o estudo da estrutura da distribuição dos recursos económicos”, que define a posição social dos indivíduos (Capucha, 2005, p.69). As estruturas de produção ao garantirem os meios para a manutenção da organização económica, também asseguram uma posição de poder dos indivíduos na sociedade, afim destes poderem satisfazer as necessidades básicas. Mas nem todos os indivíduos conseguem manter uma posição na estrutura económica. Segundo Rodrigues (2010a),

Apenas os grupos sociais que não têm rendimentos provenientes do trabalho terão propensão para cair nas malhas da pobreza. Estes indivíduos são vistos como pessoas sem capacidades para se adaptar ao mercado profissional e, como tal, não suscitam grandes apreensões, pois as desigualdades tendem a ser encaradas como *naturais*, impreviáveis e incontornáveis (p.71).

Os indivíduos são afastados por um determinado tempo do mercado de trabalho, não por vontade própria mas porque o sistema económico está fechado, provocando uma desintegração social e económica. A ausência de recursos e de poder provoca constrangimentos à participação social dos pobres que estão “condenados a viver, dentro de um prazo mais ou menos longo, num quadro cultural no limite da exclusão social” (Paugam, 2003, p.27).

Nesta abordagem o sistema é entendido como o culpado pela pobreza, em que a estrutura económica e social assume uma disfuncionalidade na distribuição de recursos económicos. As transformações no sistema económico e social, como a organização familiar, as dinâmicas do mercado de trabalho, as exigências das qualificações escolares e profissionais, os fenómenos demográficos, como o envelhecimento da população e os fluxos migratórios, tiveram um papel importante na esfera política, com o desenvolvimento de estratégias para a resolução dos problemas sociais (Capucha, 2005).

### **1.2.2 Abordagem Culturalista: “O culpado é o pobre”**

A abordagem culturalista refere-se mais à reprodução da pobreza do que à sua produção. Para esta abordagem, os processos de reprodução da pobreza resultam de causas internas, ou seja, certos traços culturais característicos das famílias que vivem em situações de pobreza seriam responsáveis pela manutenção dos indivíduos nessas situações de carência. Segundo Rodrigues (2010a), “as situações de pobreza que se vão gerando são, então, da responsabilidade de cada um, numa lógica de responsabilização individual que nega a responsabilização social” (p.77).

O conceito de “cultura da pobreza” deve-se ao antropólogo Oscar Lewis e foi definido pelos comportamentos e atitudes típicas de certas categorias de pobres e que constituiriam as causas da reprodução da pobreza entre as várias gerações, constituindo um ciclo vicioso que retém as pessoas num estado de carência de recursos.

A metodologia aplicada por Lewis, nos anos 60, ao estudo das famílias e comunidades pobres do México, baseou-se nas técnicas qualitativas (biografias, histórias de vida, estudos de caso). Este autor procurou descrever as dinâmicas familiares e os territórios pobres e segregados, retratando o melhor possível a realidade. Para explicar o fenómeno da pobreza, analisou as perspetivas subjetivas dos indivíduos pobres que viviam em conformação com as suas condições de carência. Segundo Oscar Lewis (1965),

A cultura da pobreza é, ao mesmo tempo, uma adaptação e uma reação dos pobres à sua posição marginal numa sociedade de classes estratificadas, altamente individualizada e capitalista. Representa um esforço para fazer face aos sentimentos de desespero que nascem quando os pobres compreendem até que ponto é improvável que alcancem o êxito tal como este se concebe segundo os valores e os objetivos da sociedade em que vivem (...). A cultura da pobreza não é somente uma adaptação a um conjunto de condições objetivas da sociedade na sua globalidade. Uma vez que existe, tem tendência para se perpetuar de geração em geração por causa do efeito que tem sobre os filhos (citado em Paugam, 2003, p.27).

Para compreender a cultura da pobreza é importante saber as suas características. Numa abordagem crítica à teoria da cultura da pobreza, Diogo (1993) enumera três características que Oscar Lewis descreveu acerca da pobreza. A primeira característica da cultura da pobreza é a transmissão dos conhecimentos e valores entre gerações, através da socialização, ao criar um ciclo vicioso de vivência na pobreza. A segunda característica, é a

adaptação dos indivíduos às circunstâncias em situação de pobreza, ou seja, mesmo com a existência de novas oportunidades para mudar de vida, estas não são suficientes para modificar a visão que o indivíduo tem do mundo, continuando a viver conformado com a sua situação. A última característica apontada é a universalidade dos traços da cultura da pobreza, que Lewis referiu existir e são comuns às várias sociedades, principalmente ocidentais e capitalistas (pp.19-20).

Os frágeis modelos de vida que são transmitidos através dos laços familiares, como por exemplo, a pouca escolarização e o desemprego, provocam nos indivíduos uma instabilidade emocional e económica, com poucas alternativas de mudança e sem projetos de vida. Esta instabilidade é resultado da segregação e da marginalização dos grupos pobres (Capucha, 2005).

A evolução e as mudanças ao longo do tempo agravam os problemas das famílias pobres que necessitam de ser compreendidas e apoiadas. Como explicam Sousa, Hespana, Rodrigues, e Grilo (2007), “um passado multiproblemático e pobre antecipa um futuro idêntico e é evidente no presente” (p.34), em que as dinâmicas familiares permanecem sem serem resolvidas.

Segundo Diogo (2006), em Portugal a pobreza é um problema social do passado que ainda não foi resolvido, que está associado à baixa escolaridade das pessoas e à precariedade do trabalho.

### **1.3. Exclusão Social**

Nas sociedades modernas, a escassez de recursos materiais típica das situações de pobreza relativa, implicam normalmente também a escassez de recursos simbólicos que permitem ao indivíduo a plena participação na sociedade. Por outras palavras, na maior parte dos casos, a pobreza está associada a situações de défice de participação na vida coletiva ou mesmo de marginalização. Nestas situações, fala-se em exclusão social. A exclusão social resulta de uma desarticulação entre os indivíduos e a sociedade. Segundo Robert Castel (1990), a exclusão social é “a fase extrema do processo de «marginalização», entendido este como um percurso «descendente», ao longo do qual se verificam sucessivas ruturas na relação do indivíduo com a sociedade” (citado em Bruto da Costa, 2007, p.10).

A falta de trabalho e a escassez de recursos provocam um cada vez maior distanciamento do indivíduo em relação aos bens e serviços de consumo considerados «normais» na sociedade. Mas também acontece um afastamento ao nível das relações

personais, um desinteresse pela esfera política e pela participação, o que impede a integração social. As ruturas familiares são, frequentemente, o culminar da exclusão social; trata-se de situações em que o indivíduo não tem contacto afetivo com a sua rede primária ou com outro tipo de relacionamento mais próximo. A exclusão social é um processo gradual na vida de uma pessoa, no entanto, esta pode estar excluída de alguns sistemas sociais e de outros não.

Segundo Bruto da Costa et al. (2008), os sistemas sociais básicos constituem-se nos cinco domínios, explicados de seguida. O domínio social é constituído pelas relações sociais primárias e pelas redes de sociabilidade; o domínio económico é aquele do qual depende a satisfação das necessidades básicas através dos recursos financeiros, permitindo aos indivíduos e às famílias adquirirem os bens e serviços indispensáveis à satisfação das suas necessidades; o domínio institucional prende-se com o exercício de cidadania, mas também com o acesso à informação, à cultura e ao conhecimento; o domínio territorial está ligado ao modo como o espaço habitacional é (ou não) integrador e permite (ou não) o acesso a equipamentos e serviços; por último as referências simbólicas representantes da identidade individual prendem-se com o reconhecimento do indivíduo na sociedade de acordo com os seus valores e características.

O quadro que se segue apresenta os cinco domínios, assim como os fatores de inclusão e exclusão na sociedade.

Quadro 1.1 – A sociedade como conjunto de sistemas sociais

<b>Domínios</b>	<b>Sistemas</b>	<b>Fatores de Inclusão/Exclusão</b>
Social	Família, vizinhos e colegas de trabalho, amigos	Composição do agregado; Existência e funcionamento das redes de sociabilidade.
Económico	Geradores de rendimentos (mercado de trabalho e/ou de capitais, segurança social, sistemas de crédito)	Salários; pensões; subsídios; outros rendimentos; autonomia financeira; acesso ao crédito.
	Mercado de bens e serviços	Privação (necessidades básicas).
	Educação/formação	Níveis de escolaridade; Abandono escolar; Insucesso/retenção; violência/discriminação; ensino recorrente; acesso à formação; envolvimento na formação.
	Saúde	Acesso aos serviços de saúde e cuidados médicos; percepção subjectiva do estado de saúde; acesso aos medicamentos.

	Emprego	Inserção laboral precoce; desemprego; protecção no desemprego; Insegurança laboral e condições de trabalho.
Institucional	Serviços de apoio social	Acesso a serviços de apoio à infância; idosos; deficientes; doentes crónicos.
	Justiça	Acesso aos serviços de justiça; funcionamento da justiça; confiança no sistema de justiça; população prisional.
	Habitação	Situação de sem-abrigo; acesso à habitação social; qualidade habitacional; perda de habitação.
	Cultura e lazer	Acesso a equipamentos /actividades desportivas e culturais; acesso a outros espaços de lazer.
	Informação e conhecimento	Taxa de literacia; acesso ao computador e à internet.
	Cidadania política	Acesso ao voto e à nacionalidade.
Territorial	Território	Barracas/habitação degradada; infra-estruturas básicas; PIB <i>per capita</i> por NUT; equipamentos de saúde, educação, cultura por nº de habitantes.
Referências simbólicas	Referências identitárias	Reconhecimento pessoal e colectivo; Adesão/recusa das normas e valores dominantes.
	Construção das memórias individuais/colectivas	Acontecimentos marcantes na infância e na juventude; apropriação história individual e familiar; história local e regional; reconhecimento/identificação com símbolos locais, regionais e nacionais.

[Fonte: Adaptado a Bruto da Costa, 2008 et al., p.69-71]

#### 1.4 Relação entre Pobreza e Exclusão

A pobreza e a exclusão social têm efeitos que podem levar a que se fale em problemas de cidadania, ou de privação dos direitos sociais, se não estiverem criadas as condições para os indivíduos se integrarem. A integração social remete para um conjunto de situações estáveis e consolidadas que os sujeitos, as famílias e os grupos deverão ter para participar nos domínios e dinâmicas da sociedade, ao permitir o acesso aos direitos cívicos e sociais, adquirindo assim o estatuto de cidadão, ou seja, a sua cidadania (Dias, Alves, Valente, Aires, 2002).

A cidadania designa, como se sabe, o conjunto de direitos e deveres dos membros de um Estado-nação. O exercício desses direitos e deveres, depende, da integração social de todos os cidadãos. Contudo, um indivíduo que esteja excluído socialmente tem bloqueado o acesso aos direitos e, como tal, ao exercício pleno da sua cidadania. Esse déficit de cidadania é, muitas vezes, produzido pela ausência de informação ou de qualificações, mas também por um desequilíbrio do poder económico, político e social. Segundo Bruto da Costa (2007),

Uma pessoa privada do acesso àqueles sistemas sociais e destituída de toda a forma de poder está, inevitavelmente, impedida de exercer a cidadania. (...) A pobreza e algumas formas de exclusão social constituem um verdadeiro e relevante problema político. Não se trata, pois, de um problema periférico da sociedade, mas de uma questão central para um conceito moderno de democracia (p.32).

Neste sentido, os direitos dos cidadãos mais pobres podem ficar comprometidos com os diversos obstáculos encontrados na sociedade, que por vezes resultam de imagens negativas construídas em torno dos grupos vulneráveis. Porém, nem todos os indivíduos conseguem a integração e “alguns grupos sociais não têm capacidade de mobilização social, não conseguindo expressar as suas necessidades e reivindicar os seus direitos sociais” (Rodrigues, 2010a, p.193).

De acordo com Capucha (1998), “as imagens e representações sociais acerca de certas categorias da população impedem muitas vezes o acesso ao emprego e a outras oportunidades de vida, sendo o preconceito, a segregação social, a discriminação e a marginalização” (p.26), fatores de exclusão social, que provocam o déficit de cidadania nos indivíduos.

Apesar de a pobreza constituir a privação de recursos e a exclusão social a rutura entre o indivíduo e a sociedade, nem sempre as duas situações coexistem. Por um lado, há situações de pobreza integrada, como, por exemplo, em determinados meios rurais, onde muitos indivíduos partilham vivências de escassez de recursos materiais e simbólicos embora continuem relativamente integrados socialmente. Por outro lado, existem também situações de exclusão que não dependem da condição de pobreza. Um dos exemplos clássicos é o da exclusão racista ou homofóbica. Aqui os indivíduos são excluídos da participação na sociedade em virtudes de reunirem outras características que não a pobreza (Capucha, 2005). Todavia, nos meios urbanos e peri-urbanos típicos das sociedades modernas, a pobreza arrasta sempre consigo um determinado grau de exclusão social a qual, por seu turno, contribui para manter e amplificar as situações de carência. Como afirma Bruto da Costa (2007),

Os principais fatores explicativos da pobreza e da exclusão social se devem procurar na sociedade: no modo como a sociedade se encontra organizada e funciona, no estilo de vida e na cultura dominante, na estrutura de poder (político, económico, social e cultural) – tudo fatores que se traduzem em *mecanismos sociais* que geram e perpetuam a pobreza e a exclusão (p.39).

A pobreza e a exclusão social são muitas vezes associadas ao problema do desemprego, que se pode interpretar de duas maneiras. A primeira prende-se com o acesso ao emprego, ao colocar as pessoas fora do mercado de trabalho e como consequência dificulta a obtenção de recursos económicos. Por outro lado, no papel de desempregados afasta-os da esfera social, ou seja, da rede de socialização como forma de integração social dos indivíduos. Normalmente, este processo está instaurado nas sociedades capitalistas, onde reina o individualismo e por vezes a meritocracia, conduzindo à ausência dos grupos e dos laços de solidariedade no trabalho, sendo este um dos principais meios de integração social. Como consequências individuais apresentam-se a falta de auto-estima, a rutura das relações familiares e de amizade que se revelam na desqualificação social dos indivíduos (Paugam, 2003; Capucha, 2005; Diogo, 2007).

## CAPÍTULO II. OS CIGANOS

Neste capítulo as questões relacionadas com os ciganos são os pontos centrais.

Dedica-se uma atenção especial à situação dos ciganos em Portugal, caracteriza-se o grupo étnico e o que os distingue da sociedade maioritária e tenta-se responder as questões mais pertinentes sobre a pobreza e a discriminação dos ciganos.

### 2. Etnicidade nos ciganos

Para enquadrar este capítulo é importante abordar alguns conceitos relacionados com as questões da identidade social dos ciganos, nomeadamente os conceitos de grupo étnico e de etnicidade.

Entende-se normalmente por grupo étnico, um conjunto de indivíduos que se identificam uns com os outros e que, eventualmente partilham um conjunto de características culturais próprias (Fernandes, 1995), bem como uma identidade social específica. As especificidades culturais que unem os indivíduos de um determinado grupo e os identificam uns com os outros, são com frequência utilizados para delinear as fronteiras entre aqueles que pertencem ao grupo étnico e aqueles que não lhe pertencem. Segundo Marques (2001) “a diferenciação étnica constitui uma seleção social de traços culturais considerados significantes que, em determinados contextos, são manipulados pelos indivíduos (...) para marcar a diferença entre os que pertencem ao grupo e os que lhe são exteriores” (p.118). Sabe-se hoje que os grupos étnicos existem para além da cultura partilhada e que a cultura partilhada por uma determinada categoria de indivíduos não é suficiente para que estes constituam um grupo étnico e para que se fale em “eticidade” (*idem*:117).

A etnicidade, ou a identificação e a mobilização social em torno da ideia de uma pertença “étnica” é um processo contínuo das interações sociais, que passa pelas dinâmicas e pelas relações de poder entre os diferentes grupos. O contraste entre grupos étnicos minoritários presentes numa determinada sociedade e a maioria dos membros dessa sociedade pode gerar conflitos e nesse sentido, a etnicidade pode designar a “relevância que a pertença a determinados grupos étnicos pode adquirir no plano das desigualdades sociais, das identidades culturais e das formas de ação coletiva” (Almeida, 1994, p.159).

Em Portugal, as desigualdades sociais e as diferenças culturais entre os grupos étnicos existentes na sociedade ainda não têm visibilidade suficiente para desenvolver processos de politização da etnicidade, como tem acontecido em vários países da Europa.

Nos ciganos a identidade étnica parece estar muito enraizada e ter sido desenvolvida ao longo do tempo, pela transmissão geracional. Na perpetuação da identidade cigana, a endogamia e a subordinação das mulheres e raparigas à “vontade” familiar, parecem desempenhar um papel preponderante. No estudo, realizado por Bastos (2007) sobre os Sintrenses Ciganos, refere-se que a etnicidade cigana é preservada através do

Controlo masculino das relações interétnicas que envolvem as mulheres ciganas, na escola, na venda ou, mais raramente, em qualquer forma de trabalho ou de convívio. O objetivo claro tem a ver com a manutenção da endogamia e, associada a esta, está em causa a honra do grupo como um todo, a honra de cada família e a honra masculina de cada pai, marido ou irmão, em particular” (p.162).

É necessário, contudo, que se afirme claramente que os ciganos, embora partilhem uma forte identidade étnica, constituem um grupo étnico culturalmente heterogéneo, não se podendo, em princípio, generalizar qualquer cultura partilhada por todos os indivíduos, pois as realidades sociais e territoriais nas quais se situam são muito diferentes entre si.

Os ciganos estão em desvantagem no que corresponde ao acesso aos recursos e ao domínio político, consequência da marginalização e segregação marcada na história do grupo. Esta desvantagem, entendida como a problemática da etnicidade nos ciganos, remete para o percurso do grupo e para as relações com a sociedade dominante, enquanto grupo pertencente ao território, sem visibilidade e com dificuldades na inserção social (Mendes, 2005). A etnicidade neste grupo é assumida como uma “forma de proteção-defesa-controlo face ao exterior percecionado como ameaçador” (Casa-Nova, 2009, p.187).

## **2.1 Situação social dos ciganos em Portugal**

Em Portugal, não há estudos que confirmem o número de famílias ciganas, em que condições vivem, quais as suas ocupações, onde se localizam, entre outros aspetos, daí ser importante caracterizar este grupo de cidadãos portugueses (Casa-Nova, 2009).

Um dos métodos que têm vindo a ser experimentados no sentido da promoção da integração deste grupo tem sido a execução de projetos nacionais e/ou internacionais com intervenções no terreno que permitam produzir conhecimento acerca dos seus modos de vida. Na verdade, estes projetos são normalmente limitados na duração e no espaço, o que não permite obter muitos resultados positivos na integração dos ciganos.

Como exemplo de um programa nacional, temos o PNAI (Plano Nacional de Ação

para a Inclusão Social). Trata-se de um documento que combina as políticas sociais do país, assim como as estratégias de combate à exclusão social dos grupos mais vulneráveis. Contudo, uma vez que a legislação portuguesa não diferencia nem reconhece politicamente qualquer minoria étnica no país, ou seja, uma vez que do ponto de vista jurídico e político não existem ciganos (Europe Roma Rights Centre and Númena – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas [ERRC/Númena], 2007), o PNAI português, não contém nenhum ponto estratégico para lidar com as questões relacionadas especificamente com a exclusão dos ciganos. A integração social dos ciganos tem vindo a constituir-se como um verdadeiro imperativo na sociedade contemporânea. O resultado desta afirmação retrata-se na criação e aplicação de uma medida da Comissão Europeia (2012), o quadro europeu para as estratégias nacionais para a integração dos ciganos, que se prevê melhorar a inclusão e integração dos ciganos até 2020, e que Portugal também terá a sua estratégia.

Estima-se que em Portugal há por volta de 55 mil ciganos (Conselho da Europa, 2011), sendo que a maioria “está confrontada com uma situação difícil em muitos aspetos, situação que conduz a uma marginalização e mesmo a uma exclusão social das comunidades ciganos em Portugal” (Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância, [CERI] 2007, p.29).

Os ciganos estão presentes em Portugal há mais de 500 anos e são cidadãos portugueses. Apesar das tentativas de processos de assimilação cultural, os ciganos mantêm traços culturais e identitários próprios, pelo que constituem uma coletividade histórica, relativamente diferenciada da restante população portuguesa (Marques, 2007b). O reconhecimento dos traços culturais e identitários da maioria dos grupos de portugueses ciganos caracterizam-se pela existência de um código de honra designada de “Lei Cigana<sup>2</sup>”; a valorização da endogamia que define os papéis entre o homem e a mulher; a forte coesão familiar e de grupo; a capacidade de resolução de conflitos internos, simbolizada num ritual de decisão dos anciões que deliberam a “pena” para a família instigadora do conflito (“os contrários”); o ritual em torno do casamento como simbolismo da pureza das raparigas ciganas (virgindade e honra familiar); a intensidade do luto; a importância da educação no seio familiar (Moreno, 2004; Mendes, 2005; Bastos, 2007; Marques, 2007b; Casa-Nova, 2009).

---

<sup>2</sup> “Lei cigana” é um conceito endógeno, tanto quanto sabemos não escrito, referente ao conjunto de normas inquestionadas que regem as principais vicissitudes da vida dos portugueses ciganos e os diferenciam da Lei e dos tribunais portugueses, aos quais, em princípio, não recorrem” (Bastos, 2007, p.29).

Apesar dos seus modos de vida terem sofrido transformações ao longo dos anos, como os costumes, o estilo de vida, as formas de trabalho, as estruturas familiares entre outros, continuam a ser o grupo étnico mais estigmatizado e segregado no país (Bastos, 2007). Na base da identidade desta coletividade histórica está a sua organização social, concentrada na coesão familiar, ao contrário da restante população, que constrói a sua identidade através do estatuto alcançado ao nível do trabalho. Normalmente os ciganos vivem em grupos familiares, designados socialmente embora incorretamente por “comunidades ciganas”. Como refere Bastos (2007), o termo “comunidades<sup>3</sup>” na realidade não se aplica aos portugueses ciganos; porém “os ciganos por auto-definição e estratégia de sobrevivência face à agressão exterior, ciganófoba, constroem como comunidade as suas famílias alargadas e os seus grupos patrilocais extensos” (p.19).

Os principais problemas que afetam grande parte dos portugueses ciganos são as privações ao nível educativo e habitacional, o desemprego, a inserção no mercado de trabalho, a pobreza, a exclusão social, as situações de discriminação e a marginalização.

O acesso à habitação é um dos principais problemas dos ciganos em Portugal. Ainda existem grupos de ciganos que vivem em acampamentos ou em barracas, sem quaisquer condições de habitabilidade, apesar das políticas de realojamento em Portugal, que surgiram nos anos 80 para realojar as famílias que residiam em bairros ilegais construídos nos arredores das cidades (CERI, 2007; Conselho da Europa, 2012). O realojamento social é da responsabilidade das autarquias locais. Os bairros destinados ao realojamento social, são construídos em zonas distantes do centro das cidades com difíceis acessos aos serviços o que parece reforçar a segregação. A arquitetura tem normalmente pouca qualidade, os espaços são reduzidos, as escadas no interior das habitações dificultam a mobilidade dos moradores, a ausência de espaços comuns ou de lazer e a pouca manutenção o que provoca uma rápida deterioração dos edifícios. Normalmente, estes bairros são espaços que estão repletos de

---

<sup>3</sup> Segundo este autor “a maior utilização atual do conceito provem da sua utilização política ocidental para referir categorias de «outros», racial ou etnicamente diferenciados e excluídos identitariamente da «nação»; nesta utilização exógena, suportada pela economia da exclusão identitária, os outros são referenciados como «comunidades», quer, na concepção científica constituem «comunidades» (de identidade e destino) ou não. Categorias mentais (étnicas, por exemplo), existentes na cabeça e no discurso dos políticos e dos técnicos de serviço social não são comunidades. E, em Portugal (o que não quer dizer que se passe o mesmo na Roménia, por exemplo), não há qualquer evidência que os ciganos formem «comunidades», territorializadas ou não. A xenofobia que sobre eles incide, o nomadismo forçado, a exclusão dos aparelhos económicos estáveis, bem como a divisão em «raças» que representam a maior «comunidade» a que se referenciam, mas que hoje estão em processo de dispersão territorial, devido à integração nas dinâmicas de imigração interna para o litoral e para os espaços urbanos e sub-urbanos, em busca de novas oportunidades económicas, o ideal de ser «um povo sem chefes», que preza acima de tudo a independência e capacidade de iniciativa e de autonomia dos «seus homens», levaram a que não se tivesse criado (em Portugal) o espaço social propício à formação de «comunidades ciganas»” (2007, p.19).

problemas sociais e apelidados de uma conotação negativa, que acaba por estigmatizar os seus habitantes (Dias et al., 2002; Magano, 2007).

Uma habitação é fundamental para uma família ser integrada socialmente e ter acesso a “outros direitos, como a saúde, a educação, o trabalho” (Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, [CPESC] 2009:33). Contudo, nem sempre o acesso à habitação é facilitado, o que “constitui um domínio de vulnerabilidade social, a que determinados grupos sociais estão expostos, podendo constituir causa ou fator de agravamento de outras situações de vulnerabilidade.” (Ministério da Segurança Social e do Trabalho, [MSST] 2002:25).

Muitas famílias estão sedentarizadas nas cidades o que faz com que o nomadismo seja atualmente uma prática pouco usual entre os portugueses ciganos. A mobilidade territorial nos ciganos tem sempre uma causa para ser desencadeada. Estas situações ocorrem por gosto (hábito de viajar, estilo de vida); por necessidade (oportunidades de negócio); ou por obrigação (conflitos com familiares, os “contrários”) (Castro, 2007; CERI, 2007).

O acesso à saúde em Portugal é universal e gratuito embora com taxas moderadoras. O acesso à informação e à prevenção de doenças para alguns ciganos é escasso, assim como os obstáculos encontrados para efetuar a inscrição nos Centros de Saúde, tais como as burocracias impostas pelos funcionários administrativos ou a falta de documentação (CPESC, 2009). Porém, o estudo efetuado por Maria José Vicente<sup>4</sup> (2009), sobre as condições de saúde da população cigana a nível nacional, constatou que a maioria dos ciganos inquiridos (99.6%) está coberta pelo Sistema Nacional de Saúde, o que não significa que tenham acesso; em termos de problemas de saúde mais comuns destacam-se as doenças respiratórias. As razões apontadas incidem na precariedade do modo de vida associada às fracas condições de habitabilidade e por vezes ao difícil acesso aos serviços sociais e de saúde.

A presença de mediadores ciganos nos Hospitais ou nos Centros de Saúde está a ganhar terreno. O papel do mediador é facilitar a relação entre o pessoal médico e os pacientes ciganos. Esta estratégia pretende melhorar o acesso aos serviços por parte dos ciganos e aproximar todos os intervenientes para combater a discriminação e promover a aceitação da diferença.

A educação, uma vez que é um direito deveria ser acessível a todas as crianças e

---

<sup>4</sup> Estudo realizado pela REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza, em 2009. O levantamento das famílias ciganas foi efetuado com base em informações recolhidas junto das Redes Sociais Locais, dos Centros Distritais de Segurança Social, de organizações que trabalham diretamente com a população cigana e dos 18 Núcleos Distritais da REAPN. O Universo das famílias identificadas foi 7154, sendo a amostra definida em 360 questionários. Este estudo não tem qualquer representatividade nacional da totalidade de elementos do grupo cigano.

jovens, pois determina o futuro profissional de qualquer indivíduo. Em Portugal, os níveis de educação dos ciganos são muito baixos e caracterizam-se pelo absentismo e abandono escolar e por uma taxa de analfabetismo elevados, principalmente nas raparigas que deixam a escola precocemente por razões culturais (Bastos, 2007; CERJ, 2007). Atualmente, alguns ciganos adultos frequentam a escola ou formações por via dos contratos de inserção do RSI, a fim de obterem qualificações escolares. As crianças ciganas têm de frequentar obrigatoriamente a escola para que os pais possam auferir do RSI. A escolarização é uma oportunidade para muitas crianças, como um fator de integração (CPESC, 2009).

No entanto, para os pais ciganos, a importância atribuída à escola é pouca, pois defendem que a educação deve passar pela família, através da transmissão de conhecimentos e valores de forma a preservar a identidade étnica. Este desagrado deve-se por um lado também, aos processos de ensino da escola tradicional que pretende uniformizar as culturas e não é flexível nem neutra. A escola/educação formal é uma das áreas que mais conflitos provocam entre o grupo étnico cigano e a maioria. Por outro lado, os pais não ambicionam um futuro profissional para os filhos que não passe pela continuação da atividade económica da família (Dias et al., 2002; Mendes, 2005).

No atual contexto de crise económica, o aumento do desemprego e as baixas qualificações escolares e profissionais, agravam as possibilidades para se obter um trabalho e os ciganos acabam por ser o grupo mais fustigado na área do emprego. Segundo o estudo da Comissão Europeia (2012), apenas 1 em cada 10 ciganos tinha um trabalho remunerado por conta de outrem. Muitas famílias ciganas, para obterem rendimentos complementares ao Rendimento Social de Inserção (quando são beneficiários), dedicam-se ao comércio ambulante nas ruas, feiras ou mercados, ao trabalho sazonal<sup>5</sup> ou aos biscates<sup>6</sup>. Trata-se de uma autêntica economia paralela, sem uma estrutura legal e com horários variados (Conselho da Europa, 2012).

As profissões a que alguns ciganos tradicionalmente se dedicavam (cesteiros, comerciantes de cavalos, trabalhadores agrícolas, entre outros) realizavam-se sobretudo nas regiões rurais, onde estes tinham um modo de vida itinerante ou nómada e andavam pelas feiras e mercados. A modernidade obrigou ao desenvolvimento de novos estilos de vida,

---

<sup>5</sup> Exemplo de trabalhos sazonais no concelho de Faro efetuado por ciganos: apanha do caracol (entre Março e Maio), apanha do morango (Abril e Maio), apanha da alfarroba (Julho e Agosto), entre outros.

<sup>6</sup> Exemplo de biscates no concelho de Faro efetuado por ciganos: apanha de marisco na Ria Formosa, recolha de sucata, prestação de serviços a pessoas não ciganas (pinturas, pequenas reparações, etc.).

como a sedentarização. Atualmente, o comércio ambulante está a sofrer os efeitos da crise económica, com o desaparecimento de muitas feiras e mercados, com a concorrência das lojas de artigos chineses e das grandes superfícies, que em certa parte acabam por prejudicar a atividade comercial dos ciganos (Bastos, 2007). No entanto, um dos objetivos da estratégia nacional para a integração dos ciganos, até 2020, é proporcionar oportunidades de criação do próprio emprego, por exemplo, através do microcrédito (Comissão Europeia, 2012).

Toda esta mudança os leva a situações de marginalização social, à dependência dos apoios sociais, de trabalhos pontuais ou, por vezes, a atividades ilícitas (tráfico de droga e de armas, etc.) (CPESC, 2009). Esta marginalização também se deve à discriminação por parte de muitos empregadores no que diz respeito a recrutar ciganos para trabalhar (Conselho da Europa, 2012).

Em Portugal, o RSI tem sido muito importante para os ciganos, ao assegurar um rendimento mensal às famílias mais pobres. No entanto, segundo a investigação já citada o RSI “não é muito eficiente na promoção da inclusão social dos beneficiários ciganos”, que são dependentes da medida (durante vários anos), muitas vezes devido ao desemprego (ERRC/Númena, 2007:52).

## **2.2 Os ciganos são pobres porque são discriminados ou são discriminados porque são pobres?**

A ausência de recursos materiais e económicos traduz-se nas situações de pobreza e exclusão social nos ciganos, assim como as dificuldades de acesso à educação, à saúde, à habitação, ao emprego e aos serviços. Os obstáculos à inserção social deste grupo étnico devem-se principalmente aos baixos níveis de escolaridade, ao desemprego e ao estigma criado à sua volta. (Bastos, 2007).

As políticas de integração normalmente falham em relação aos ciganos porque a sociedade tenta muitas vezes a integração através de processos de assimilação cultural, que prevê a adoção de novos hábitos. Normalmente, estas políticas de integração acontecem pela via dos realojamentos sociais, acompanhadas de muitas lacunas, como a colocação no mesmo espaço geográfico, de grupos diferentes não tendo em atenção as características culturais, os modos de vida e dinâmicas familiares desses grupos e não contando com a participação dos novos habitantes no seu processo (Magano, 2007; CPESC, 2009). Um estudo realizado sobre a integração e a exclusão de uma comunidade cigana no Porto, concluiu que estes dois processos se sucedem como situações ambíguas. Por um lado, existe uma manifestação de

integração através do sedentarismo (melhores condições de habitação), por outro lado, a comunidade cigana resiste à mudança e à submissão perante a sociedade dominante, ao preservar os seus traços culturais (Magano & Silva, 2000).

Todavia, todos os cidadãos têm direitos e por isso, também há deveres a cumprir. Os processos de integração, por vezes tornam-se numa situação hesitante, principalmente para grupos com características e traços culturais muito vinculados. A resistência dos ciganos à integração social vai ao encontro das discrepâncias entre os direitos e a identidade étnica. Os ciganos ao viverem um processo de adaptação às dinâmicas da sociedade, integram-se em vários domínios da vida, ao “nível da habitação, das relações de vizinhança, da escola, das estruturas de saúde, de alguns aspetos culturais” (Magano & Silva, 2000), mas ao mesmo tempo que se integram, também entram em conflito com a maioria pelo desejo de continuar a preservar a identidade cigana. O grupo étnico receia que a sua identidade cultural seja renegada pelos próprios membros, o que pode trazer consequências para a manutenção e reprodução da identidade e dos traços culturais do grupo. Quando um cigano ultrapassa o limite das relações entre grupos e rejeita as suas tradições, é afastado do modo de vida cigano. Por isso, a resistência à integração é muita e o grupo acaba por se autoexcluir. Como explica Magano (2007),

Os ciganos têm resistido às propostas de integração, em que entram, por vezes em rota de colisão com os valores dominantes da sociedade em que vivem. A sociedade, no seu processo de construção de normalização, atribui-lhes um papel de “desviantes” e os ciganos produzem ou reforçam os limites destas fronteiras, marcando as suas próprias fronteiras, fixando limites para os membros do grupo em que os não cumpridores das regras serão considerados desviantes perante o próprio grupo (p.7).

A oposição aos valores da sociedade dominante, ou seja, aos aspetos de aculturação, acontece frequentemente e por consequência os ciganos desenvolvem estratégias de adaptação à modernidade, ao mesmo tempo que tentam preservar a tradição cultural. Como exemplo, temos o benefício do Rendimento Social de Inserção que obriga todas as crianças a frequentar a escola, inclusive as raparigas, o que para os ciganos é um dilema, entre a sobrevivência e a preservação cultural. Contudo, é um processo que está a mudar alguns comportamentos e ao mesmo tempo que se reflete sobre uma redefinição de identidades (*idem*:10).

O desconhecimento das tradições e costumes dos ciganos reforça a ignorância da maioria, que se acha superior. Palavras como “mentirosos, ladrões, falsos, agressivos,

preguiçosos, traficantes de droga”, constituem o léxico para caracterizar os portugueses ciganos. A compreensão e o conhecimento são importantes no processo de integração do grupo étnico e as características físicas ou culturais não podem ser motivo de exclusão social (Silva & Silva, 2000; Marques, 2007b).

Os preconceitos<sup>7</sup> e os estereótipos<sup>8</sup> como formas elementares do racismo, contribuem para uma imagem negativa dos ciganos e para uma desconfiança mútua. Segundo Marques (1995), “fala-se em preconceito racista quando determinados indivíduos ou grupos geram e reproduzem visões, crenças ou opiniões baseadas em estereótipos ou generalizações abusivas relativamente a outros indivíduos ou grupos” (p.49).

Alguns ciganos adotam atitudes de autoexclusão e conformistas sobre as expectativas que a maioria faz de si e preferem não “lutar”, ao assumirem comportamentos resilientes. Importa realçar que os ciganos são cidadãos portugueses e como tal, cidadãos de direitos e deveres como está estabelecido na Constituição da República Portuguesa (CRP). Porém, a maioria não se reconhece como tal, isto porque não veem reconhecidas as suas tradições e traços culturais e pelo contrário, são cercados pela discriminação e diferenciação (Mendes, 2005). O facto de os ciganos serem portugueses com especificidades próprias e pelo facto de viverem numa situação de marginalização, “em nome do quadro constitucional, do princípio da igualdade de oportunidades, requerem medidas de discriminação positiva que permitam a promoção de uma real inclusão” do grupo (CPESC, 2009).

O Estado português parece estar pouco consciente dos problemas de discriminação e racismo contra os ciganos, revelando pouco empenho na resolução desses problemas ao mesmo tempo que estes continuam a ser o grupo mais prejudicado no acesso aos diversos domínios da vida (CERI, 2007). As ações de discriminação podem ser qualificadas por atos de rejeição, restrição, exclusão e todas as ações que comprometam e impeçam os indivíduos de exercer os seus direitos humanos (Humana Global, 2007).

O Relatório da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância relata situações de discriminação contra os ciganos no acesso à habitação, aos serviços e bens e na procura de emprego. Por sua vez, outro estudo profere que a discriminação do grupo étnico dificulta o acesso ao mercado de trabalho e influencia a sua posição socio económica na sociedade, que consequentemente os leva a requererem aos apoios sociais (MSST, 2002). O argumento “de

---

<sup>7</sup> Conjunto de crenças e opiniões que desenvolvem atitudes e comportamentos negativos relativamente a indivíduos de um determinado grupo.

<sup>8</sup> Imagem preconcebida e generalista sobre os elementos de um determinado grupo.

que os ciganos exploram os benefícios sociais sem terem verdadeiramente necessidade deles” resulta numa insatisfatória aplicação das políticas sociais do país (ERRC/Númena, 2007).

Na última década, temos assistido a mais uma forma de preconceito que tem gerado muitos debates e comentários desagradáveis para com a coletividade de ciganos: a acusação de subsidi dependência relativamente às políticas sociais. O estudo efetuado pela ERRC/Númena (2007) indicou que existe “uma discriminação institucional e uma desconfiança geral em relação aos beneficiários ciganos da parte dos trabalhadores dos serviços sociais” ao serem preconceituosos e ao adotarem uma posição de controlo excessivo à fraude (p.54). Porém, estes procedimentos podem ser influenciados pelo contexto e por características intrínsecas dos profissionais. De acordo com Martins (2000), “é muito difícil, nas condições atuais de volume de trabalho e de recursos materiais disponíveis e humanos, manter o acompanhamento ao total dos agregados sem que se prejudique a profundidade devida no acompanhamento a cada agregado” beneficiário dos apoios sociais (p.10).

A discriminação no domínio do emprego, dos serviços, dos espaços de lazer constituem comportamentos hostis para com os ciganos. Estes comportamentos negativos podem ter “épocas”, como explica Bastos (2007) no estudo sobre os Sintrenses Ciganos. O “desinteresse «racista» contrasta com o «interesse» que, segundo dizem [os sintrenses ciganos], de repente manifestam quando se aproximam os períodos eleitorais, indiciando um comportamento calculista e interesseiro” (p.133); nestes momentos a importância atribuída aos ciganos é hipócrita ao reforçar o exercício de cidadania para votar perante promessas que não se sabe se se concretizam.

O racismo contra os ciganos é o reflexo do que a sociedade portuguesa já não quer para si e por consequência das mudanças históricas, sociais, económicas e políticas são retratadas todos os dias nos ciganos, nas situações de pobreza, de exclusão social, de miséria e outros já abordados. Segundo Marques (2007a),

Os ciganos que se sedentarizaram nas cidades e vilas, que são instalados em bairros de habitação social ou que acampam de um modo mais ou menos definitivo nos arredores das aldeias são percebidos como uma ameaça simbólica dos estatutos recentemente obtidos pelos não ciganos; eles aparecem como simbolicamente poluentes, degradam os lugares pela sua simples presença. Os ciganos representam o passado de onde se saiu e que se quer esquecer: a miséria, a sujidade, a exclusão, a precariedade ou a marginalidade (p.46).

Alguns autores revelam que as práticas racistas contra os ciganos têm maior realce nas zonas rurais e, caso disso, foi um episódio mediático em 1996, numa aldeia do norte de Portugal, que ficou conhecido como o caso de Oleiros, onde a população juntamente com o apoio da autarquia e das autoridades agrediram e expulsaram uma família cigana acusada, alegadamente, de tráfico de droga (Silva & Silva, 2000). Muitos são os episódios de anti ciganismo no país. O anti ciganismo é o termo específico que indica as manifestações preconceituosas, prejudiciais e estereotipadas que motivam o comportamento de muitos membros de grupos majoritários, em relação aos grupos de ciganos (Conselho da Europa, 2012; Humana Global, 2007).

Atualmente, o termo ciganofobia ou romafofia, está presente em muitos discursos de ativistas para os direitos humanos, que tentam denunciar as inúmeras situações racistas e discriminatórias contra os ciganos em vários países, apesar de muitas vezes passarem despercebidos. Segundo Gómez (2011),

La romafofia, ignorada y con fuerte arraigo histórico en la cultura popular en forma de estereotipos, frases hechas, bromas, actitudes despectivas y denigrantes continuas, tan comunes y extendidas entre la población que escapan al filtro, convirtiéndose en indetectables incluso para aquellos sectores más comprometidos (p.55).

O tipo de racismo praticado contra os ciganos caracteriza-se por diferencialista. Esta diferença é entendida como uma rejeição e desvalorização da cultura e identidade do grupo étnico. Este é entendido como uma ameaça exterior sendo afastado do sistema social e económico. Como explica Marques (2004),

Os preconceitos que pesam sobre eles estão carregados de referências a uma diferença cultural essencial, ao abuso das prestações do Estado-Providência, à marginalização ou ao crime. (...) Não sendo percebidos enquanto inferiores, são-no enquanto radicalmente diferentes e incompatíveis com a vida em sociedade (p.85).

Fica contudo a dúvida sobre se se conseguiu realmente responder à questão: Os ciganos são pobres porque são discriminados ou são discriminados porque são pobres? Os argumentos podem ser vários, assim como os pontos de vista. Mas, assumindo que os ciganos são discriminados há séculos e que tal comportamento os levou a viver uma vida marcada pela pobreza, poder-se-á concluir que esta coletividade histórica é duplamente excluída em ambos os sentidos, por ser pobre e por ser discriminada.

### **CAPÍTULO III. O ESTADO-PROVIDÊNCIA**

O objetivo deste capítulo é contextualizar o sistema das políticas sociais na Europa. No primeiro ponto aborda-se, ainda que superficialmente, a conceção de Estado-Providência na Europa, analisando-se também a situação em Portugal, desde o seu desenvolvimento até à situação atual. No ponto sobre a cidadania e direitos sociais apresenta-se a noção de direitos sociais realçando o conteúdo da Constituição da República Portuguesa acerca deste tema. No último ponto, descrevem-se os diversos modelos sociais existentes na Europa, de modo a contextualizar as políticas sociais que deram origem ao “Rendimento Mínimo Garantido”.

#### **3. Conceção europeia do Estado-Providência**

A partir do século XIX, o desenvolvimento industrial possibilitou o aumento da produção, ao mesmo tempo que as diferenças económicas e a tensão social emergiram entre trabalhadores e patrões. Como consequência dessas diferenças surgiram as primeiras medidas de protecção social que estão na base do Estado-Providência. Medidas que procuravam garantir segurança ao proletariado em caso de desemprego, doença ou outros imprevistos. Por toda a Europa, desenvolveram-se estruturas estatais de modo a traçar intervenções para combater os problemas sociais que surgiram (Garcia, Jerónimo, Norberto, Amaro, 2000). O Estado assume, assim, o papel de assistente social na tentativa de assegurar o bem-estar de todos os cidadãos.

A conceção do Estado-Providência implica, então, uma intervenção profunda por parte do Estado na criação de resolução dos problemas sociais de uma determinada sociedade. Segundo Caeiro (2010), o Estado-Providência atua em quatro níveis:

- a) ao nível das transferências sociais, realizadas através “de fundos públicos e que supõem o contributo de um grupo social para o outro” por via de um sistema de contribuições sociais;
- b) ao nível dos serviços públicos, disponibilização de serviços na área da saúde, educação, apoios familiares ao nível das infra-estruturas, habitação social, entre outros;
- c) ao nível das intervenções normativas, o Estado “intervém de modo a regular a protecção dos trabalhadores, consumidores e habitantes”;
- d) ao nível das intervenções públicas, com a criação de postos de trabalho no sector público e incentivo ao sector privado para replicar os mesmos mecanismos (p.109).

Cabe ao Estado, através do funcionamento destes níveis de intervenção, desenvolver um conjunto de políticas sociais com o fim de proporcionar aos cidadãos as condições necessárias para satisfazer as suas necessidades básicas, defender os seus direitos sociais e contribuir para a coesão social.

O objeto essencial das políticas sociais é proporcionar o bem-estar social, tentando resolver problemas da sociedade. Para tal, o Estado tem de recorrer a medidas de redistribuição de recursos, através das transferências sociais dos mais ricos para os mais pobres de maneira a equilibrar as diferenças económicas entre os indivíduos e criar serviços indispensáveis na área da saúde, da educação, da habitação, de equipamentos, entre outros.

Os objetivos centrais das políticas sociais são:

- a) Promover a redistribuição do rendimento e da riqueza, distribuindo os recursos de forma a promover a equidade<sup>9</sup> e um equilíbrio financeiro;
- b) Gerir os riscos sociais ao dar resposta aos problemas sociais (catástrofes naturais, desemprego, pobreza, exclusão social, entre outros);
- c) Promover a inclusão social com a criação de políticas sociais específicas.

Para alcançar estes objetivos, ainda segundo Caeiro (2010), podem considerar-se os seguintes instrumentos:

- a) regulação: melhorar a regulamentação social e o mercado;
- b) provisão de bens e serviços: resolução de situações de crise que afetam os indivíduos, como “a distribuição de bens e serviços em géneros”;
- c) provisão de benefícios monetários: realização de transferências sociais, realizadas pelo Estado, pela via do financiamento, através dos impostos e das contribuições da segurança social (p.24).

Para alcançar os objetivos das políticas sociais é necessário que todos os processos económicos e sociais sejam reguladores e justos para com os cidadãos, garantindo assim a igualdade.

Após a II Guerra Mundial, as economias europeias sofreram um grande impacto. Depressa surgiu a conceção de welfare state<sup>10</sup>, como uma nova atuação do Estado, para

---

<sup>9</sup> “Forma como o Estado, ou outras entidades, promovem a distribuição dos recursos existentes na sociedade pelos indivíduos, no sentido de minorar as desigualdades existentes em tal distribuição. A equidade prende-se desta forma, com a tentativa de resolver pela via da solidariedade, os problemas relacionados com a desigualdade de rendimentos ou outros atributos considerados fundamentais para os indivíduos” (Caeiro, 2010, p.35).

<sup>10</sup> “A noção welfare state apresenta um conteúdo tipicamente anglo-saxónico e surgiu nas décadas de 40/50 do século XX” para designar o Estado-Providência, “foi o resultado do crescimento económico europeu, do pleno emprego e da redistribuição do rendimento” (Caeiro, 2010, p.107).

equilibrar os processos de ajuste económico das diferentes classes sociais. No entanto, a crise económica dos anos 70 do século XX, veio alterar as perspetivas da intervenção do Estado. O desemprego e o fraco crescimento económico na maioria dos países da Europa revelaram a fragilidade das políticas sociais.

As dificuldades do Estado-Providência iniciaram-se com o aumento do desemprego, consequência dos avanços tecnológicos e de uma crescente produtividade que por sua vez, levou ao desemprego dos trabalhadores menos qualificados (Diogo, 2007).

Segundo alguns autores, no contexto atual da globalização e das dinâmicas da economia mundial, o Estado-Providência passará provavelmente por uma reestruturação nas políticas sociais, com uma maior descentralização de poderes na procura de estratégias específicas de intervenção, um maior desenvolvimento do terceiro sector e a inclusão social dos grupos vulneráveis e a privatização de serviços de bem-estar criando uma oferta competitiva, selectiva e privada, responsabilizando a sociedade civil para as questões da pobreza e reduzindo assim a despesa pública (Caeiro, 2010).

Em Portugal, uma das dificuldades de financiamento da Segurança Social desde 2008, deve-se à incapacidade de controlar e fiscalizar as transferências sociais<sup>11</sup>. Contudo, o comportamento de alguns beneficiários dessas transferências causam alguns transtornos no funcionamento da máquina fiscal e da despesa pública, quando uma parte significativa dos mesmos adota posturas de beneficiar da prestação social de forma sistemática ou beneficiar sem ter direito ao apoio. Segundo Caeiro (2010),

É preciso que o Estado assuma a sua função de regulação e que a utilize no sentido de tornar eficiente e eficaz o sistema económico e político. (...) É necessário evitar os desperdícios financeiros e humanos utilizados para subvencionar um leque populacional cada vez com maior dimensão que apenas vive na dependência do Estado e dos subsídios (pp.133-135).

### **3.1 Cidadania e Direitos Sociais**

O impacto da Revolução Industrial provocou migrações dos campos para os grandes centros urbanos, crescimento demográfico e surgimento de problemas sociais como o desemprego e a pobreza. Estas consequências tornaram-se o ponto de partida para o

---

<sup>11</sup> “Estas transferências são realizadas através das prestações sociais de base solidária que se processam através do sistema de solidariedade da segurança social. O qual tem um financiamento privilegiado, o orçamento do Estado, a partir das receitas provenientes dos impostos e que visa garantir os meios necessários aos grupos sociais mais desfavorecidos” (Caeiro, 2010, pp.134-135).

desenvolvimento de um conjunto de direitos de cidadania, sendo eles os direitos cívicos, políticos e sociais, como oportunidade de segurança e integração social dos cidadãos.

Após a II Guerra Mundial, as nações uniram-se e proclamaram a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Este documento reconhece a dignidade humana, as liberdades civis e políticas e permite que cada pessoa goze dos seus direitos. Os Estados que assinaram a Declaração têm a obrigação de promover o respeito universal e efetivo dos direitos e liberdades. Os direitos cívicos correspondem à liberdade individual e de propriedade, a liberdade de expressão, de pensamento e de manifestar a religião. Os direitos políticos reforçam a participação dos cidadãos na vida política do país, como o direito ao voto, à greve, à união de associação e de proteção dos seus interesses. O exercício destes direitos é previsto numa sociedade democrática. Os direitos sociais referem-se aos benefícios que os cidadãos têm do Estado, como uma segurança para satisfazer as necessidades básicas, traduzidos nas políticas de proteção social, de saúde, de educação e de emprego.

Em Portugal, a relação entre estes direitos teve maior realce após o 25 de abril de 1974, com a conquista das liberdades individuais e coletivas (reconhecimento do princípio da igualdade social), a participação do Estado nos direitos laborais e na proteção social dos trabalhadores (criação de seguros de trabalho e pensões), a emancipação social e política das mulheres, o crescimento económico, mais oportunidades de trabalho e o acesso aos serviços de saúde, educação e segurança social.

Sendo a cidadania um conjunto de direitos e deveres, pressupõe a participação dos cidadãos na vida política e social, assim como também é uma forma de identificação. Na possibilidade dos cidadãos exercerem os direitos de cidadania, devem também garantir o exercício dos seus deveres. Para tal há que ter em conta a legislação do país; esta representa a relação de poder entre os cidadãos e o Estado. Por vezes esta relação não é satisfatória para os cidadãos, que não sentem segurança nem a garantia dos seus direitos. Como explica Bader (2008), a cidadania,

Deve garantir, por um lado, a proteção jurídica e por outro, direitos a prestações sociais do Estado (educação, saúde, habitação, segurança social, etc.), independentemente de estes serem ou não garantidos positivamente como direitos sociais fundamentais. A estes direitos correspondem deveres legais (obedecer às leis, pagar impostos e contribuições para a segurança social, etc.) (p.164).

Tendo em conta o tema do presente trabalho, destaca-se a importância dos direitos sociais. O Estado-Providência procura promover a garantia dos direitos sociais, para tal, é necessário que o acesso ao conjunto de serviços mínimos em diversas áreas seja acautelado. Os direitos sociais nos Estados modernos são os seguintes, segundo Caeiro (2010):

a) Emprego e rendimento mínimo

O Estado procura encontrar soluções para os cidadãos prejudicados pelas situações de desemprego e pelas suas consequências sociais e económicas. Neste sentido, a política social, pretende atuar ao nível das prestações sociais, como por exemplo, “o subsídio de desemprego, o rendimento social de inserção, a formação profissional para a inclusão social”, como instrumentos de distribuição de recursos.

b) Proteção das condições de trabalho

Imputar e assegurar melhores condições de trabalho “quanto à saúde dos trabalhadores, à qualidade do posto de trabalho”, garantir as horas estipuladas de trabalho e promover o respeito pelo “direito e liberdade sindical, liberdade de expressão, entre outros”, procurando manter no mercado trabalhadores ativos.

c) Educação, formação e cultura

A política social atua na área da educação, formação e cultura de todos os indivíduos proporcionando a sua integração na sociedade ao adotar um conjunto de medidas escolares, ao financiar os sistemas educativos e as atividades culturais.

d) Higiene pública e saúde

A aposta na prevenção e no tratamento de doenças dos indivíduos, adotando medidas de educação para a saúde através de uma intervenção junto da população, contribuindo para o seu bem-estar.

e) Assistência e promoção social

É nesta área que a política social se destaca na promoção do bem-estar social. Ao nível da assistência social o desenvolvimento de um “conjunto de programas, de instituições e serviços especializados, cujo objetivo é a satisfação das necessidades dos indivíduos que não se encontram incluídos nas restantes políticas sociais”.

f) Urbanismo e habitação

De modo a “garantir uma habitação digna com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos indivíduos e famílias” a política social procura

“criar equipamentos urbanísticos, como serviços comerciais, ruas, etc.” para assegurar as necessidades dos habitantes.

g) Tempo livre e recreio

A política social pretende desenvolver atividades de lazer, animação sociocultural, promoção de visitas, turismo social, entre outras atividades, garantindo momentos de bem-estar social aos indivíduos e famílias (p.25).

O Estado foi assumindo um papel cada vez mais interventor e dinamizador na sociedade, ao garantir aos cidadãos os meios para o exercício da sua cidadania.

É importante abordar a CRP (Constituição da República Portuguesa), aprovada a 2 de abril de 1976, como um instrumento legal para proteção dos cidadãos portugueses. No capítulo dos direitos e deveres sociais, o artigo 63º - Segurança social – refere que “todos têm direito à segurança social”. Sendo uma instituição Estatal cabe a esta “organizar, coordenar e subsidiar” a proteção dos seus beneficiários e das “instituições particulares de solidariedade social”. O número 4 do presente artigo, refere que “o sistema de segurança social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”. Este ponto retrata os momentos e/ou fases da vida de uma pessoa em que poderá recorrer aos benefícios sociais, não fazendo distinção entre os cidadãos.

Ao abordar os direitos sociais torna-se importante também referir o número 1 do artigo 64.º “Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover”, por via de “um serviço nacional de saúde universal e geral”, que garante as condições de acesso à saúde, gratuitamente para todos os cidadãos.

Segundo o número 1 do art. 65.º “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e privacidade familiar”. A importância de uma habitação própria (um espaço familiar e um território privado) torna-se um direito imprescindível à vida do ser humano. Para tal, incube ao Estado, programar e executar uma política de habitação, promover a construção de habitações económicas e sociais, estimular a construção privada e incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais dispostas a resolver os problemas habitacionais.

Contudo, apesar das transformações ao longo dos anos nas políticas do Estado-Providência, atualmente nem todos os cidadãos têm facilidades em exercer os seus direitos de cidadania.

### 3.2 Variedades do “Modelo Social Europeu”

Na União Europeia, os sistemas de proteção social caracterizam-se pela forte intervenção do Estado. Cada país tem a sua legislação sobre os direitos sociais, os seus costumes, a sua história e o nível de desenvolvimento económico e social, assim como também têm diferentes problemas na área do emprego, da educação, da saúde, da proteção social, entre outros.

Os sistemas de proteção social têm, na sua origem histórica, duas conceções de políticas sociais que foram sendo desenvolvidas a partir da Revolução Industrial: a de Bismarck (solidariedade profissional) e a de Beveridge (solidariedade nacional). Ambas tinham por objetivo proteger os cidadãos, principalmente os trabalhadores, em relação aos riscos sociais. Para Bismarck, as classes operárias eram obrigadas a ter um seguro social, gerido pelo Estado, proveniente de uma parcela do ordenado (regime contributivo); para Beveridge, para além de uma assistência social aos trabalhadores que ficavam desempregados, também era importante assistir as famílias numerosas e pobres, assim como garantir um sistema nacional de saúde para todos (Rodrigues, 2010a).

Segundo Gösta Esping-Andersen (2001), há atualmente quatro modelos de proteção social na Europa, ou quatro variáveis do “Modelo Social Europeu”: o Modelo Conservador-Corporativista e o Modelo dos Países do Sul, o Modelo Liberal e o Modelo Social-Democrata (citado em Rodrigues 2010a).

No quadro seguinte (quadro 4.1) esquematiza-se as características mais importantes do Modelo Social Europeu.

Quadro 4.1 - Características dos Modelos de Protecção Social

<b>Tipos de Regime/Modelo</b>	<b>Conservador-Corporativista e os Países do Sul</b>	<b>Liberal</b>	<b>Social-Democrata</b>
<b>Situação Geográfica</b>	Continental	Anglo-saxónico	Escandinavo
<b>Referência Histórica</b>	Bismarck	Beveridge	Beveridge
<b>Objectivos</b>	Manter os rendimentos dos trabalhadores	Lutar contra a pobreza e o desemprego	Assegurar um rendimento a todos, redistribuição igualitária
<b>Princípio de funcionamento</b>	Contributivo	Selectividade	Universalidade
<b>Técnica</b>	Segurança Social	Misto	Redistribuição

<b>Variáveis institucionais</b>			
<b>Fundamento de acesso</b>	O Estatuto	A necessidade	A cidadania
<b>Às prestações</b>	O Emprego	A pobreza	A residência
<b>Natureza da prestação</b>	Proporcional	Em função dos recursos	Global
<b>Modo de financiamento</b>	Quotizações sociais	Impostos	Impostos
<b>Modo de Gestão</b>	«Pelos Interessados» /Partenariados Sociais	Estado Central	Estado Descentralizado

[Fonte: Adaptado de Maurice, 1999, p.35, citado em Rodrigues, 2010a, p.41]

O Modelo Conservador-Corporativista do Estado-Providência tem como objetivo manter os rendimentos dos trabalhadores, sendo que estes têm de estar inscritos no regime contributivo da Segurança Social para poderem usufruir da proteção social. Nos países que se incluem no Modelo Conservador-Corporativista, Alemanha, França, Bélgica, Luxemburgo, Holanda e Áustria “os mercados de trabalho são altamente regulados e o emprego é de qualidade, mas são baixos os níveis de emprego (quer no sector público quer no privado) e elevados os de desemprego” (Capucha, 2005, p.47). As pessoas que se encontrem numa situação de risco social podem tornar-se dependentes dos apoios sociais provocando assim dificuldades económicas e financeiras do Estado. A França, por exemplo, de modo a minimizar as desigualdades económicas e sociais, desenvolveu um instrumento de apoio social, o “Rendimento Mínimo de Inserção”. Na Alemanha, foi instaurado o seguro obrigatório para todos os trabalhadores para garantir as condições mínimas em caso de eventuais riscos; a Áustria atribuiu especial atenção aos seguros de doença, acidentes de trabalho e apoios para as famílias e desempregados (Rodrigues, 2010a).

Os Países do Sul, nomeadamente Portugal, Espanha, Itália e Grécia, encontram-se numa posição intermedia entre as influências bismarckianas (na redistribuição de rendimentos da população ativa e não ativa) e beveridgianas (ao nível universal do acesso à saúde) (*idem*:48). Estes países adotaram medidas de proteção social baseadas na sua história sociopolítica de regimes autoritários. No início dos anos 90, os apoios comunitários europeus para “projetos de promoção do bem-estar dos cidadãos, (...) foram o motor de crescimento do setor privado na esfera social, libertando o Estado da responsabilidade de consolidação dos esquemas de proteção social próprios do modelo de Estado-Providência” (Garcia et al., 2000, p.31).

Atualmente, nos Países do Sul, o desemprego é elevado, os empregos são instáveis e precários e a incapacidade do mercado reflete-se nos apoios sociais cada vez mais solicitados, obrigando à criação de um sistema de Rendimento Mínimo no caso de Portugal (Capucha, 2005). O fraco crescimento económico e a atual vulnerabilidade dos Países do Sul aumentam as situações de pobreza e exclusão social.

Ao contrário do modelo anterior, no Modelo Liberal, a intervenção do Estado é seletiva, nem todos os cidadãos estão abrangidas pela proteção social. Os níveis de desemprego são elevados. De modo a combater o elevado desemprego, no final dos anos 90, o Estado apostou nos incentivos às empresas e aos empregados, através da redução de impostos e em programas formativos, com o objetivo de motivar, qualificar e capacitar os trabalhadores e os desempregados (Capucha, 2005; Rodrigues, 2010a).

O Modelo Social-Democrata, de influência Beveridgeana, foi concebido para uma sociedade inclusiva, baseada nos princípios da igualdade no acesso aos direitos sociais e na universalidade da proteção social. O Estado intervém ao nível das políticas sociais e económicas, assim como de prevenção e compensação das desigualdades sociais. O Estado-Providência garante a atribuição de apoios sociais generosos, em comparação com os restantes países da Europa, na distribuição dos apoios sociais (abonos de família) por todas as famílias; na atribuição aos cidadãos idosos como direito social uma reforma; e na promoção da integração dos cidadãos desempregados e sem-abrigo através de “programas de redução do valor das rendas” e “concedendo reduções nas contribuições às empresas empregadoras” (Rodrigues, 2010a, pp.43-44).

Nos países do norte da Europa tais como a Dinamarca, a Noruega, a Finlândia e a Suécia, os níveis de desemprego e pobreza são baixos e “os sistemas de proteção e os serviços públicos são de muito elevada qualidade”, porém os impostos são elevados mas o Estado disponibiliza vários serviços públicos gratuitamente (Capucha, 2005, p.47).

Em geral, os Estados-Providência impõem contribuições elevadas à população activa para garantir os subsídios de desemprego, velhice e doença. O desequilíbrio social e económico dificulta a saída da situação de pobreza de muitas famílias e indivíduos, agravando assim os casos de dependência do apoio institucional e solidário (Rodrigues, 2010a).

## **CAPÍTULO IV. POLÍTICAS SOCIAIS DOS RENDIMENTOS MÍNIMOS**

Neste capítulo serão analisadas as políticas de combate à pobreza através dos Rendimentos Mínimos, aprofundando o caso português do Rendimento Mínimo Garantido e do Rendimento Social de Inserção. De modo a contextualizar o desenvolvimento destes instrumentos, apresenta-se também o Modelo Francês do *Revenu Minimum d'Insertion*, no qual se baseou o Modelo Português. Abordam-se também duas tipologias de beneficiários destes apoios. Para finalizar analisa-se a relação existente entre o Rendimento Social de Inserção os beneficiários ciganos.

### **4. As Políticas Sociais dos Rendimentos Mínimos como mecanismos de combate à pobreza**

A 27 de Julho de 1992, o Conselho da Europa recomendou aos Estados Membros “a convergência dos objetivos e políticas sociais”, como estratégia de intervenção comunitária (Recomendação 92/442/CEE). Em 2000, na Cimeira de Lisboa, os Estados Membros da União Europeia reuniram-se para redefinir novas estratégias de crescimento económico e para alcançar a coesão social na Europa. Os resultados da Cimeira incidiram sobre quatro domínios: na área do emprego, a necessidade de criar mais postos de trabalho e com qualidade; apostar no empreendedorismo, com a criação de novas economias reforçando a área da educação e da formação ao longo da vida; reforçar os mecanismos de integração social de combate à pobreza; promover a igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos. Estes domínios implicaram uma responsabilidade e participação dos Estados Membros para alcançarem um nível de inovação e competitividade (Pacheco, 2009; Rodrigues, 2010a).

As políticas sociais do Rendimento Mínimo Garantido generalizaram-se pela Europa, no âmbito de um instrumento global de luta contra a pobreza e a exclusão social, garantindo um mínimo de recursos económicos aos grupos vulneráveis. De acordo com Rodrigues (2010a),

Apesar da harmonização das políticas sociais aparecer como um horizonte pouco realista, o princípio que está na base desta tentativa uniformizadora serviu para que na Europa se desencadeassem várias trocas de experiências e se universalizassem várias medidas, como o rendimento mínimo garantido (p.41).

Esta medida destinava-se a uma camada da população marcada pelas baixas qualificações escolares e profissionais, com fraca integração no mercado de trabalho e frequência no desemprego e que corre o risco de pobreza e exclusão social.

Perante um cenário e contexto de crise económica, a Comissão Europeia reforçou a importância para a criação de políticas de inclusão ativa facultando oportunidades de integração laboral e social e a atribuição de um Rendimento Mínimo.

Relembra-se que as políticas sociais do Rendimento Mínimo surgiram na Europa no século XIX (numa primeira fase), com o modelo de Bismark na Alemanha e com o modelo de Beveridge na Inglaterra, para proteger e garantir assistência aos trabalhadores e suas famílias. A segunda fase das políticas sociais do Rendimento Mínimo aconteceu após a crise dos anos 70, com o aumento do desemprego e com o emergir de novos problemas sociais. O agravamento das situações de pobreza, de exclusão social e de desemprego despoletaram a terceira fase das políticas do Rendimento Mínimo, no final dos anos 80, que tentou “combinar o benefício monetário com o desenvolvimento de percursos sociais e profissionais” (Pacheco, 2009, p.49).

A atual conceção de Rendimento Mínimo pressupõe a participação dos beneficiários na construção e execução do seu plano de inserção e a gestão deste deve ser descentralizada pelas instituições locais garantindo a inclusão dos indivíduos na comunidade.

O modelo social do Rendimento Mínimo dos Países do Sul foi inspirado no Modelo Francês do RMI (*Revenu Minimum d'Insertion*), mas todos tiveram diferentes rumos. Na Grécia o tema do Rendimento Mínimo tem sido adiado; a Itália desistiu após 5 anos de experiência; e a Espanha introduziu o Rendimento Mínimo que é da responsabilidade das Comunidades Autónomas. Em Portugal, desde 1997, que existe o Rendimento Mínimo e desde então, tem sido tema de muitas discussões públicas e políticas pelas suas potencialidades e limitações na luta contra a pobreza (Pacheco, 2009).

Em Agosto de 1984, em Portugal, foi aprovada a Lei de Bases da Segurança Social, lei nº 28/84, que formalizou um conjunto de políticas económicas e sociais com o objetivo de assegurar os direitos dos trabalhadores e dos grupos mais desfavorecidos, assim como criar medidas de combate às desigualdades sociais e à pobreza. A partir desse momento, todos os cidadãos tiveram legalmente uma proteção social.

Ao longo dos anos a Segurança Social foi sofrendo transformações na sua estrutura da Lei de Bases, ao inibir o assistencialismo e defendendo vários princípios (como o princípio da universalidade e da igualdade) dos direitos cívicos e sociais. Foram desenvolvidas medidas

que promoveram a integração social, a participação e a responsabilidade de todos os intervenientes. Na década de 90, surgiram várias instituições particulares de solidariedade social que desenvolveram trabalho na área da proteção social, fazendo parcerias com o Estado.

A última alteração à estrutura da Segurança Social, Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, teve como objetivos garantir a concretização do direito à segurança social, promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade e promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.

O sistema da Segurança Social é composto pelos seguintes sistemas: o Sistema de Proteção Social de Cidadania, dividido em três subsistemas: Ação Social, Solidariedade e Proteção Familiar, o Sistema de Previdencial e o Sistema Complementar.

Tendo em conta o tema do presente estudo, os Rendimentos Mínimos, analisa-se de seguida o Sistema de Proteção Social de Cidadania e os três subsistemas. O Sistema de Proteção Social de Cidadania tem como objetivo garantir os direitos sociais e o bem-estar dos cidadãos e compete-lhe a garantia dos mínimos vitais aos cidadãos em situação de carência económica, a prevenção e a erradicação de situações de pobreza e de exclusão e a compensação de encargos familiares nos domínios da deficiência e de dependência.

O subsistema da Ação Social atua de modo a prevenir situações de carência e de desigualdades socioeconómicas, de dependência, de exclusão social e de promoção da integração dos grupos mais vulneráveis na comunidade, desenvolvendo as suas capacidades articulando com instituições sociais. A intervenção institucional enquadra-se ao nível local e territorial, aprofundando o trabalho entre os parceiros sociais (Redes Sociais<sup>12</sup>), promovendo a integração social e laboral dos indivíduos ao exercerem os seus direitos de cidadania. Os planos de ação local pretendem ser inovadores e intervir junto de públicos vulneráveis (crianças e jovens, famílias, pessoas deficientes, idosos, entre outros) permitindo que haja uma maior comunicação entre instituições e conseqüentemente uma maior aproximação ao terreno. A Ação Social implica também um conjunto de serviços e equipamentos sociais para usufruto dos beneficiários (Diário da República, 1.ª série – nº 11 – 16 de janeiro de 2007).

---

<sup>12</sup> “Rede Social” é constituída pelas diversas instituições e organizações locais de um concelho. É definida pela Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 “ como um instrumento de envolvimento das instituições locais na luta contra a pobreza e a vulnerabilização social. A prioridade das redes sociais é o conjunto das famílias atingidas pela pobreza, analisando cada família desfavorecida em particular, procurando soluções para cada uma das necessidades e dando a estas famílias espírito de iniciativa, para existir um maior envolvimento e uma maior participação nos projetos de intervenção social que vão decorrendo” (Rodrigues, 2010a, p.99).

O subsistema da Solidariedade, com base no princípio da solidariedade para com toda a comunidade, pretende garantir prestações pecuniárias aos indivíduos e famílias em situação de risco de pobreza e exclusão social. Estas prestações contemplam o regime não contributivo<sup>13</sup>. As prestações sociais concedidas são o Rendimento Social de Inserção, as pensões sociais, o subsídio social de desemprego, o complemento solidário para idosos, entre outros. Os requerentes têm de apresentar recursos baixos e fazer prova da sua escassez. Os montantes atribuídos têm por objetivo garantir as necessidades vitais dos beneficiários e, sempre que tal prestação justifique, é realizado um contrato de inserção com os beneficiários.

O subsistema da Proteção Familiar pretende abranger todas as pessoas ao assegurar os encargos familiares, como as situações de deficiência e dependência. Está previsto na lei a atribuição de prestações em bens e a atribuição de prestações pecuniárias de acordo com os rendimentos existentes no agregado familiar e os encargos relacionados com o problema (Diário da República, 1.ª série – nº 11 – 16 de janeiro de 2007).

As políticas sociais dos Rendimentos Mínimos também apresentam uma panóplia de problemas e por vezes contradições. A intenção de atuar nas causas dos problemas sociais das pessoas mais vulneráveis e tentar a sua integração, implica responsabilidade mútua de todos os intervenientes: Estado, instituições e beneficiários. O Estado, ao subsidiar a intervenção dos diversos parceiros, como por exemplo ao disponibilizar verbas para desenvolver projetos e ao apoiar os cidadãos através de prestações sociais, pretende ser retribuído de alguma forma, daí, que os beneficiários do RSI sejam obrigados a cumprir as várias ações do Programa de Inserção e devem ter disponibilidade para trabalhar. Estes são alguns dos meios encontrados para combater a pobreza e a exclusão. Porém, por vezes os beneficiários não possuem capacidades para tais condições e a exclusão pode revelar-se mais grave (Sousa et al., 2007; Pacheco, 2009).

#### **4.1 O Modelo Francês – O *Revenu Minimum d'Insertion***

O Rendimento Social de Inserção tem na sua origem histórica o Modelo Francês do RMI (*Revenu Minimum d'Insertion* - Rendimento Mínimo de Inserção). Este subsídio foi criado no final do ano de 1988, mas o projeto-piloto intitulado MSG - *Minimum Social*

---

<sup>13</sup> Os regimes obrigatórios contemplam o regime contributivo e o não contributivo. O regime contributivo inclui os trabalhadores por conta de outrem e os trabalhadores independentes. Todos os meses estes trabalhadores descontam um valor para a Segurança Social, que tem como fim assegurar sistema previdencial. O regime não contributivo, provém do Orçamento de Estado, calculado para situações de emergência social, tais como Rendimento Social de Inserção. Estas prestações estão sujeitas a uma avaliação dos recursos de cada requerente. Diário da República, 1.ª série – Nº 11 – 16 de Janeiro de 2007. Lei n.º 4/2007

*Garanti* (Mínimo Social Garantido) iniciou-se em 1968 nalgumas cidades francesas. Em Dezembro de 2008, o RMI foi alterado para RSA - *Revenu de Solidarité Active* (Rendimento de Solidariedade Ativa), destinado a desempregados com mais de 25 anos de idade. O montante mensal da prestação estabelecido em 2008 era de €447, com o propósito de incentivar os beneficiários à procura de trabalho. Como requisitos, os beneficiários deveriam ter disponibilidade para formação, para integração em atividades de emprego, assumindo o compromisso de inserção. Os que iniciassem entretanto uma atividade laboral podiam continuar a receber o RSA até atingirem um salário adequado para viver (Pacheco, 2009).

Esta medida pretendeu valorizar e motivar os desempregados e os trabalhadores com salários baixos a serem ativos, pois um salário proveniente de um trabalho normalmente é superior a um subsídio. Porém, também é controverso, porque pode acomodar os beneficiários desempregados, como explica L'Horty & Parent (1998a)

Une prestation sous condition de ressources qui diminue à mesure que les revenus d'activité s'accroissent peut désinciter le bénéficiaire à (re)prendre un emploi (...) un risque de trappe surgit quand le changement de situation de la personne est affecté par l'existence de la prestation. (p.5).

O princípio da solidariedade aplicado pelo Estado sob a forma de atribuição de dinheiro público, desenvolveu, através do RMI, formas de trabalho precário e flexível de modo a oferecer aos beneficiários um certo nível de vida (suficiente) e um poder de compra, que permite manter a economia ativa do país. O RMI, apesar das suas fraquezas, é um instrumento para a paz e a justiça social. Além das razões éticas e solidárias evidentes, a sociedade não se pode esquecer dos mais pobres, senão seria catastrófico a nível da coesão social com o aumento da criminalidade (roubos, assaltos...) e a nível económico, o poder de compra diminuía porque os beneficiários também são consumidores (L'Horty & Parent, 1998b).

O RMI tinha como objetivo combater a pobreza dos mais vulneráveis, contudo, a fraca inserção profissional dos beneficiários e o aumento do desemprego devido à crise económica, transformou-o num instrumento de substituição do subsídio de desemprego, ou seja, não diminuiu a pobreza mas contribuiu para atenuar a sua intensidade, ao garantir um mínimo de sobrevivência para proteger os mais pobres (L'Horty & Parent, 1998a).

## **4.2 O Rendimento Mínimo Garantido e o Rendimento Social de Inserção**

O Rendimento Mínimo Garantido, adiante RMG, foi criado em 1996, com a finalidade de contribuir para o combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Após a experiência dos projetos-piloto no Norte do país, como por exemplo no Concelho de Vila Nova de Famalicão, a medida foi alargada a todo o país a 1 de Julho de 1997. Os contextos dos projetos-piloto eram considerados zonas económicas específicas (indústria têxtil, vestuário, agricultura) com baixo desemprego. O sucesso destes projetos foi devido à participação das entidades locais e à adesão à prestação por parte de agregados familiares que viviam em situação de carência económica. Os parceiros locais e as instituições particulares de solidariedade social tiveram um papel crucial na colaboração no desenvolvimento de ações para a inclusão social dos beneficiários, nomeadamente, na promoção da saúde e na procura de emprego. Como um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social comprometeu o Estado numa partilha de responsabilidades entre este e a sociedade civil (Martins, 2000; Cruz, Jorge, Morais, Basílio, 2009).

O RMG veio permitir a atribuição de um valor mensal aos indivíduos e às famílias que estivessem em situação de desemprego ou a viver uma situação de carência económica e que cumprissem determinadas condições de atribuição. Este subsídio permitiu aos beneficiários sobreviver com um valor mínimo garantido e tinha como principal objetivo a satisfação das suas necessidades básicas. Ao mesmo tempo, pretendeu favorecer o espírito de iniciativa e participação dos beneficiários nas atividades locais. Para além desta prestação pecuniária, era possível usufruir de outros apoios e benefícios complementares do subsistema da Ação Social, consoante as necessidades existentes. Na área da saúde era possível o encaminhamento para tratamentos de desintoxicação (álcool e drogas) e apoio na medicação. Na área da educação, o combate ao absentismo escolar permitiu o regresso à escola de muitas crianças e jovens. Os adultos tiveram a oportunidade de continuar a estudar para assim colmatar as suas necessidades de qualificação e de formação profissional a fim de promover a inclusão no mercado de trabalho. O acesso à habitação foi a área mais complicada de intervir devido à fraca aposta nas políticas de realojamento no país (Martins, 2000; Rodrigues, 2010a).

A cada titular do RMG era atribuído um técnico de acompanhamento de processo, que pertencia à CLA – Comissão Local de Acompanhamento (era composto por técnicos da Segurança Social). Um Programa de Inserção e um novo projeto de vida eram elaborados pelo beneficiário e pelos técnicos de acompanhamento, sendo posteriormente validados e

aprovados pelos parceiros locais, que constituíam a rede social. Esta tinha a responsabilidade de colaborar na efetivação e cumprimento do Programa de Inserção.

A relação do RMG com o emprego demonstrou contradições, desde a legislação à sua aplicação. Alguns autores abordaram as ambiguidades deste rendimento, resultado de alguns paradoxos que necessitavam de uma reflexão rápida e eficaz. O desemprego era um problema nacional e a nível local tentou-se resolver esse problema ao estipular no contrato de inserção a obrigação de procura de emprego. O RMG foi então, utilizado como medida de combate ao desemprego, mas essa obrigação revelou-se contraditória. Os beneficiários não tinham expectativas em encontrar emprego. A relação entre o Estado e a sociedade civil no combate à pobreza, tornou-se incerta, porque o sucesso da inserção social e profissional dependia do próprio beneficiário. Surgiu assim o paradoxo da culpa da pobreza ser dos pobres. O esforço pedido aos beneficiários era um dilema, pelas dificuldades temporais e contextuais, mas também pelos diferentes ritmos, necessidades e características da população alvo (Guerra, 1997; Martins, 2000; MSST, 2002; Diogo, 2007).

Outro ponto de vista relacionado com as limitações do RMG, como explica Ferreira (2004) foi a “falta de recursos humanos para acompanhar com rigor e qualidade as pessoas e as famílias e a falta de fiscalização” (p.61).

Em 2003, ocorreu uma alteração das políticas sociais em Portugal, com a revogação do RMG previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, esta prestação passou a designar-se Rendimento Social de Inserção (RSI) aprovado pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio. A última alteração deu-se pelo Decreto – Lei nº 133/2012 de 27 de Junho de 2012, com a reavaliação dos regimes jurídicos do sistema da Segurança Social, quer do Previdencial, quer do Proteção Social de Cidadania. A alteração ao regime jurídico do RSI (Portaria 257/2012 de 27 de Agosto) incide sobre a redefinição das condições de acesso e ao pedido de renovação da prestação, ao contrato de inserção e aos Núcleos Locais de Inserção (NLI), tendo como preocupação a desburocratização e a simplificação do respetivo procedimento administrativo, com vista ao reforço da eficácia da proteção garantida pela prestação.

O RSI é, atualmente, uma prestação pecuniária destinada aos indivíduos e famílias mais pobres, com o objetivo de satisfazer as suas necessidades básicas e de promover a inserção social e profissional através do cumprimento de um Programa de Inserção (Instituto da Segurança Social [ISS], 2013).

O RSI é uma prestação temporária concedida para um período de 12 meses, renovável após apresentação de provas de carência económica e pode também acumular esta prestação com outros apoios.

Para requerer o RSI, o requerente (indivíduo isolado ou família) deverá ter as seguintes condições de atribuição: ser um indivíduo isolado e a totalidade dos seus rendimentos mensais deve ser inferior a €178.15 ou ser o requerente de uma família em que a totalidade do rendimento mensal de todos os elementos do agregado familiar deve ser inferior ao valor máximo de RSI, calculado em função da composição do agregado familiar, sendo o titular o valor de €178.15, outro indivíduo adulto o valor de €89.07 e menores o valor de € 53.44. Como descreve Rodrigues (2010a),

O valor da prestação é igual à diferença entre o valor do rendimento mínimo do agregado familiar e o valor do rendimento presente, uma vez que o objetivo é repor a diferença existente entre os rendimentos reais do beneficiário e o limiar mínimo de rendimentos garantidos (p.97).

O acesso à prestação está dependente do valor do património mobiliário e do valor dos bens móveis sujeitos a registo, do requerente e do restante agregado familiar, não serem cada um deles superior a €25.153.20 (o que corresponde a 60 vezes o valor do indexante dos apoios sociais<sup>14</sup>).

O requerente deve: ter a idade mínima de 18 anos, excepto no caso de mulheres grávidas, ser casado ou a viver em união de facto há mais de 2 anos, se tiver menores ou deficientes a cargo (que dependam exclusivamente do agregado familiar, isto é, que não tenham rendimentos próprios iguais ou inferior a 70% do valor do RSI €124,70); residir legalmente em Portugal há mais de 3 anos (excepto cidadãos estrangeiros da União Europeia, que não se encontrem a trabalhar ou a descontar para o sistema português); estar inscrito no Instituto de Emprego e Formação Profissional; estar numa condição de carência de recursos económicos e sociais; fornecer à Segurança Social todos os documentos que comprovem a situação de carência económica; comprometer-se a cumprir o Programa de Inserção; se o requerente estar desempregado, só poderá requerer à prestação um ano depois da data em que

---

<sup>14</sup> O Indexante dos Apoios Sociais - IAS (definido pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro) veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e atualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais. Em 2013 o valor do IAS é €419.22, inalterado desde 2009.

ficou desempregado; não se encontrar em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão; não se encontrar institucionalizado em equipamentos financiados pelo Estado (ISS, 2013).

Cabe ao titular e/ou ao agregado familiar a responsabilidade de cumprir um Programa de Inserção Social negociado entre o técnico de acompanhamento e os parceiros do NLI, que substituiu o CLA, com o objetivo de promover a inclusão social e profissional dos beneficiários. O Programa de Inserção garante o desenvolvimento de ações estabelecidas de acordo com as características e condições sociais e económicas do agregado familiar nas diversas áreas (saúde, educação, habitação, ação social, emprego e formação profissional). O titular do RSI e os beneficiários considerados ativos deverão ter disponibilidade para trabalhar, para aceitar um emprego conveniente, para desenvolver um trabalho socialmente necessário ou para frequentar formação, assim como, para participar em atividades de carácter comunitário e noutras que se mostrem adequadas para desenvolver e valorizar a sua autonomia e autoestima (Cruz et al., 2009; ISS, 2013). Como obrigações destaca-se: cumprir o Programa de Inserção, não faltar às reuniões convocadas pelo NLI e avisar a Segurança Social de eventuais alterações do rendimento ou no agregado familiar. O incumprimento das obrigações poderá levar à cessação da prestação ou a uma admoestação, por exemplo, devido a uma falta injustificada numa acção que esteja estipulada no Programa de Inserção. A prestação do RSI termina (ou cessa durante 24 meses) se não forem cumpridas as obrigações, se o titular falecer, se as condições de vida do agregado familiar se alterarem, se algum dos membros inscritos no IEFP recusar uma oferta de trabalho injustificadamente (ISS, 2013).

As obrigações para cumprimento do Programa de Inserção do RSI tornaram-se cada vez mais exigentes e complexas para os beneficiários.

O Programa de Inserção visa trabalhar e desenvolver as competências dos beneficiários, num conjunto de dimensões: o “ser” (auto estima e personalidade), o “estar” (interação com os outros, grupos), o “fazer” (reconhecer a capacidade de realizar algo, trabalhar), o “saber” (estar informado e obter conhecimento), o “criar” (ter iniciativa e ser empreendedor) e o “ter” (acesso a rendimentos e ter prioridades) (Amaro, 2000 citado em Rodrigues, 2010a, p.115). Depois de o beneficiário ter atingido as competências pretendidas, parte-se do princípio que alcançou a autonomia.

O que diferencia o RMG do RSI é o seu carácter e as condições de atribuição. Atualmente, os parceiros sociais têm uma maior responsabilização na promoção e concretização dos Programas de Inserção e na criação de oportunidades e ofertas de trabalho e

formação. A fiscalização é mais exigente e o controlo dos rendimentos líquidos é essencial na confirmação das situações de carência económica (Cruz et al., 2009).

Apesar das transferências do regime jurídico do Rendimento Mínimo Garantido, o número de beneficiários continua a aumentar. Segundo Rodrigues (2010a), na “Europa o número de beneficiários das prestações do RMG tem aumentado desde final da década de 1980” (p.93). Esta afirmação deve-se ao aumento do desemprego que persiste nos grupos mais pobres e pelo elevado número de pessoas excluídas socialmente pelas diversas ruturas familiares e sociais. A atribuição do apoio pecuniário depende de uma análise e compreensão das causas da pobreza dos indivíduos.

O RSI, sendo um instrumento para minimizar a pobreza, é cada vez mais procurado e isso reflete-se no elevado número de requerimentos que deram entrada na Segurança Social (Continente e Ilhas) no ano passado (em 2012), cerca de 103.733; destes 41.122 foram deferidos. Em Dezembro de 2012, cerca de 111.980 famílias estavam a receber a prestação. Entre Janeiro e Dezembro, o número de beneficiários baixou, passando de 318.781 para 282.144, a maior queda registou-se a partir de Julho devido à entrada em vigor das novas regras de atribuição da prestação social. Aquando da entrada do requerimento de RSI, a média de famílias que não apresentou quaisquer rendimentos mensais foi cerca de 40.380. O valor médio da prestação por beneficiário foi de €84.53 e por agregado familiar foi de €214.68 mensais. No que se refere à distribuição de beneficiários por sexo, em 2012 registou-se cerca de 146.128 do sexo feminino e 136.016 do masculino. A nível nacional o grupo etário com mais beneficiários situa-se abaixo dos 18 anos, cerca de 101.855, o que significa quase metade dos beneficiários; os considerados ativos para trabalhar representam 172.876. Em termos de distribuição territorial, o distrito do Porto registou o maior nº de beneficiários de RSI, cerca de 80.936, seguido de Lisboa com 59.111 e Setúbal com 22.723 (ISS, 2012).

Para o corrente ano (2013) o Orçamento de Estado prevê como despesa com o RSI o valor de €303.920.000, uma redução de €89.080.000 em relação ao ano passado, uma vez que, segundo o Orçamento de Estado de 2013, a previsão da execução orçamental de 2012 é de €393.000.000 (Ministério das Finanças, 2012).

Segundo Cruz et al. (2009), “O Rendimento Social de Inserção surge assim como um programa que, mais do que reduzir a prevalência da pobreza, visa atenuar as suas formas mais extremas”, cria as condições mínimas para o acesso às necessidades básicas e pode gerar oportunidades de inserção. O facto de se promover a inserção é reconhecido o direito de sobrevivência e de cidadão na sociedade. Todavia, não é o suficiente para retirar uma pessoa

da pobreza, mas se não existisse, certamente haveria uma maior desigualdade na distribuição dos recursos.

Ao abordar as limitações do RMG e do RSI, destaca-se a dependência que esta medida provoca nos beneficiários, o fraco envolvimento destes nos projetos de inserção, a precariedade dos contratos de trabalho, a falta de motivação para frequentar as formações devido à ausência de expectativas futuras, a excessiva burocracia administrativa, a falta de recursos humanos e o fraco acompanhamento técnico, a acentuada permanência na pobreza e na exclusão social, o “efeito identitário negativo” dos beneficiários e a estigmatização em torno de grupos específicos, entre outros (Diogo, 2007; Pacheco, 2009; Rodrigues, 2010b).

### **4.3 Tipologias dos beneficiários**

Os beneficiários dos apoios são os protagonistas da medida do Rendimento Social de Inserção. A definição de beneficiário ideal<sup>15</sup>, designada por Diogo (2004a, 2004b), refere-se ao indivíduo e famílias que vivem em situação de carência económica e exclusão social, que apresentem prova de ausência de recursos para usufruir de apoio social e tenham capacidades para, através do trabalho, se autonomizarem, ou seja, protagonizar a sua inserção social e profissional. No entanto, como explica Diogo (2007) no seu estudo realizado nos Açores, esta “noção institucional” é desfasada da perceção dos próprios beneficiários, que muitas vezes se sentem capazes de gerir a sua vida, mas o rótulo imposto pela sociedade (e ao mesmo tempo pelo Estado) é propício à construção de uma “identidade negativa” de quem beneficia de apoios do Estado. Este processo implica a criação de estratégias por parte dos beneficiários da sua autoimagem e da visão que os outros têm de si.

Afigura-se importante apresentar aqui a tipologia dos beneficiários dos apoios sociais segundo dois autores, Serge Paugam, sociólogo francês que realizou vários estudos sobre a pobreza e os beneficiários do RMI e Eduardo Rodrigues, sociólogo português que realizou estudos sobre as políticas sociais nomeadamente o RMG e RSI. Ambos realizaram trabalhos com populações carenciadas que beneficiam de apoios sociais e ambos classificaram os beneficiários de acordo com a relação que estes mantinham com os serviços de ação social.

---

<sup>15</sup> “O beneficiário ideal, isto é, o beneficiário imaginário em função do qual a legislação foi feita. Nesta ideia de beneficiário ideal, o termo ideal não significa o beneficiário perfeito, mas tão só o beneficiário para o qual se produziu a legislação. Concretamente, o beneficiário que subjaz à legislação é alguém que se encontra afastado da esfera do trabalho e sob o qual recai, mal ou bem, a ideia de que não tem capacidade de sair por si só da situação de pobreza, precisando de quem o faça por ele. Além disso, é alguém que se encontra numa situação de desinserção social, já que se pressupõe que deve ser inserido socialmente” (Diogo, 2004b, p.5)

Serge Paugam realizou em 1987 um estudo na cidade francesa de Saint-Brieuc, em Côtes – d’Armor, sobre o tipo de população que recorria aos serviços de ação social. Tendo detetado três categorias: os *frágeis*, os *assistidos* e os *marginais*, classificadas de acordo com as experiências vividas em situação de pobreza e no recurso aos serviços institucionais de apoio social.

O grupo dos *frágeis* é constituído pelas pessoas que são apoiadas pontualmente, quando ocorre uma rutura com o trabalho como uma situação de desemprego. Segundo Paugam (2003), estas pessoas “beneficiam de uma intervenção social pontual no domínio orçamental”, provocada pelas dificuldades económicas (p.35). Estas pessoas vivem insatisfeitas com a sua condição ao experimentar o insucesso e a *desqualificação social*<sup>16</sup>, porém têm motivação e desejam um emprego permanente para não se tornarem dependentes dos serviços de ação social.

Os *assistidos* são o grupo de pessoas que beneficia de apoios sociais regularmente, com o objetivo de colmatar as dificuldades diárias do orçamento familiar. Este grupo depende economicamente dos serviços sociais, perdeu a motivação ou tem dificuldades em encontrar trabalho, acomoda-se procurando autojustificações para o seu insucesso e tenta negociar a relação com os técnicos dos serviços de modo a privilegiar de mais apoios.

O grupo mais vulnerável do estudo francês é constituído por pessoas que vivem numa rutura constante com a sociedade, os *marginais*. Este grupo é constituído pelos indivíduos que não têm quaisquer fontes de rendimento, que não mantêm relações sociais sólidas, é uma minoria sem trabalho e sem domicílio fixo, conhecido como “sem-abrigo”. Pontualmente, estas pessoas são alvo de uma intervenção institucional através da atribuição de objetos, como vestuário, cobertores, ajudas financeiras pontuais. A maioria dos indivíduos incluídos neste grupo tem um percurso de vida “degradante”, vivem crises de identidade com um passado e um presente estigmatizado pela sociedade. A integração social é fraca assim como as qualificações escolares ou profissionais. A proximidade com os serviços sociais surge, eventualmente, quando querem ou conseguem sair da marginalização e iniciam um processo de inserção social e profissional. Alguns *marginais* têm comportamentos de risco, como o consumo de drogas ou álcool ou roubos e resistem à reinserção social (Paugam, 2003).

---

<sup>16</sup> “A desqualificação social é (...) uma provação, não só por causa da debilidade dos rendimentos ou da ausência de certos bens materiais, mas, sobretudo, pela degradação moral que representa, para a existência humana, a obrigação de recorrer ao apoio dos seus semelhantes e dos serviços da ação social para obter o necessário para viver em condições decentes” (Paugam, 2003, p.175).

O sociólogo Eduardo Rodrigues, publicou em 2010 uma investigação sociológica realizada no Concelho de Vila Nova de Gaia, sobre os *imobilismos sociais*<sup>17</sup> dos beneficiários de RSI e classificou-os em três tipos: *beneficiários acomodados*, *beneficiários bloqueados* e *beneficiários incomodados*.

Os *beneficiários acomodados* vivem um estilo de vida despreocupado ao beneficiarem da prestação de RSI que acreditam que se propagará por muitos anos, assim como a sua situação de pobreza e que se refletirá nas gerações futuras (reprodução da cultura da pobreza). As causas para o acomodamento podem ser por opção (desmotivação para trabalhar, ausência de um projeto de vida) ou por omissão (impossibilidade de inserção devido a condições de vida frágeis – doença, dependência, deficiência, velhice).

Os *beneficiários bloqueados*, sentem-se ineficazes ou estão incapacitados para a inserção social e profissional, estão dependentes de uma condição familiar e privados de trabalhar fora de casa, porque têm a seu cargo crianças, idosos ou familiares deficientes, pois assumem assim as responsabilidades domésticas e beneficiam do rendimento.

Por último, os *beneficiários incomodados* que ambicionam à inserção profissional, sentem vergonha da sua *desqualificação social* e do rótulo que lhes é imposto pela sociedade. As causas desta condição social devem-se ao facto de ocorrer uma rutura com o trabalho ou uma mudança súbita das necessidades, mas continuam motivados para a reinserção laboral e acreditam que a prestação é precária. (Rodrigues, 2010a).

#### **4.4 Relação entre o RSI e os Ciganos**

Hoje em dia, na sociedade portuguesa, em diversos contextos do quotidiano, os ciganos são acusados de viverem exclusivamente do Rendimento Social de Inserção e de não se esforçarem para trabalhar nem para se inserirem na sociedade. Segundo esta visão do senso comum seriam os membros deste grupo étnico que tirariam “os maiores proveitos da sua aplicação”, podendo até afirmar a etnicização da medida (Branco, 2003, p.119). É, necessário discutir e analisar a relação entre o RSI e os ciganos de modo a desmistificar os preconceitos e os estereótipos que têm vindo a ser construídos e reproduzidos em torno deste assunto.

Em Portugal, as políticas sociais principalmente o RSI, ao assegurarem um rendimento mensal às famílias mais pobres, têm sido muito importantes para os ciganos. Os motivos para

---

<sup>17</sup> Imobilismos sociais: Ações cumulativas que influenciam as várias dimensões da vida (ser, estar, fazer, saber, criar e ter) dos indivíduos que provoca fragilidades nas actuações sociais. De acordo com Rodrigues (2010a) “os imobilismos são um conjunto de características específicas que a maioria dos titulares do RMG manifesta, características interdependentes umas das outras e cumulativas com os processos de vulnerabilização” (p.253).

que muitas famílias ciganas recorram ao RSI devem-se às dramáticas situações de pobreza, de falta de trabalho ou de doença grave em que muitas delas, ainda vivem.

Um estudo realizado pelo Instituto da Segurança Social relativo a Dezembro de 2008, estimou que existiam 5.275 famílias ciganas beneficiários do RSI, o que correspondia a 21.100 beneficiários, perfazendo um peso de 3,9% face ao total de famílias beneficiárias do subsídio (CPESC, 2009).

Pode-se afirmar que a relação dos ciganos com o RSI é um processo que evolui gradualmente. As expectativas iniciais dos indivíduos em relação ao RSI são positivas no que respeita à melhoria nas condições económicas das famílias, que permitirá satisfazer as necessidades básicas e a aquisição de bens e equipamentos.

Segundo o estudo da Avaliação de Impactes do RMG muitos beneficiários afirmaram que a prestação não é suficiente para o mês. A sua perceção em relação ao subsídio é a de que este é um direito que assiste a todos aqueles que são pobres. Ainda segundo o mesmo estudo, para os beneficiários, este apoio é “uma medida reparadora da discriminação cultural que sempre consideraram existir para com a sua etnia ou comunidade e o Estado português não faz mais do que a sua obrigação em sustentar uma situação para a qual não vêm saída” (MSST, 2002, p.77). Usufruir do apoio pode também ser um privilégio e uma oportunidade no sentido de realizar desejos e projetos anteriormente não concretizados. Os contratos de inserção preveem um conjunto de ações que obrigam os beneficiários que tenham capacidades para tal a procurar trabalho, frequentar a escola ou ações de formação, num processo que tenta criar oportunidades de inserção no mercado laboral.

Todavia, tendo em conta as características específicas desta população e sem querer generalizar ou entrar na polémica da “cultura cigana”, a maioria das ações de formação que estão contempladas nos contratos de inserção parece desadequada às necessidades dos ciganos (MSST, 2002). Ou seja, algumas análises têm vindo a mostrar que o RSI “não é muito eficiente na promoção da inclusão social dos beneficiários ciganos” que se tornaram dependentes da medida, devido ao desemprego (ERRC/Númena, 2007, p.52).

Os técnicos responsáveis pela atribuição deste subsídio, têm a perceção de que os beneficiários se conformaram com as suas vidas e que “as famílias não têm condições para mudar”, são incapazes de transformar os seus problemas (Sousa et al., 2007, p.55). Os beneficiários, por seu turno também criticam os técnicos nas suas atuações, uma vez que não se sentem correspondidos nas suas necessidades e que, por vezes, surgem conflitos (*idem*:63). Estas situações são frequentemente a consequência das dificuldades de comunicação entre as

partes, da ausência de negociação dos problemas, dos objetivos e das estratégias da intervenção; questões que muitas vezes resultam na assinatura de acordos que não foram discutidos e que se espera que as famílias cumpram (*idem*:57).

Estas situações não causam surpresa. O desconhecimento do significado e conteúdo do contrato de inserção é comum a outros beneficiários não ciganos. Prova disso, está no estudo realizado por Diogo (2007) nos Açores, onde se constatou que a maioria dos entrevistados não fazia ideia do que era o acordo de inserção. A importância atribuída à prestação é mais significativa que o conhecimento e o compromisso a assumir.

## CAPÍTULO V. METODOLOGIA

Neste capítulo explicita-se a metodologia que foi utilizada nesta investigação. Inicia-se com uma breve caracterização do contexto de estudo, de forma a dar a conhecer os territórios marginalizados na cidade de Faro.

A metodologia utilizada consiste no método etnográfico, que permite estudar, trabalhar e interagir com grupos vulneráveis no seu próprio meio. As técnicas de recolha de informação, principalmente as conversas informais e as entrevistas permitiram adquirir as perceções dos beneficiários ciganos de RSI e dos técnicos sociais que os acompanham.

### **5. Breve caracterização do contexto**

De acordo com os dados estatísticos disponíveis, o Concelho de Faro tem 64560 habitantes (INE, 2011). É uma cidade pequena onde vivem alguns grupos de ciganos, que por coincidência ou não, residem em casas próprias, em bairros de habitação social e em zonas afastadas do centro, isto é, na periferia da cidade (considerada campo), com poucas condições de habitabilidade (barracas, contentoras, caravanas). Em Faro, não há dados estatísticos das famílias ciganas que, constantemente saem ou entram da cidade.

O bairro da Horta da Areia foi construído na década de 70 para albergar temporariamente portugueses retornados das ex-colónias mas, por ironia, ainda sobrevive. As habitações são casas de alvenaria térreas, casas pré-fabricados e contentores, a maioria está em mau estado e a necessitar de obras. Durante anos, as mudanças foram poucas mas entre elas destaca-se a construção de um Centro Comunitário para apoiar os moradores. O bairro encontra-se afastado do centro da cidade e curiosamente está delimitado pela linha de comboio que é ultrapassável de automóvel apenas num único sentido, o que o marginaliza ainda mais. Esta característica, segrega o bairro e estigmatiza ao mesmo tempo os seus moradores que, na maioria, são ciganos.

O bairro da Av. Cidade Hayward foi construído há sensivelmente 17 anos para realojar famílias do bairro da Horta da Areia, da Atalaia (antigo “bairro de lata”) e de outros pontos da cidade. A arquitetura é fechada para o exterior, com poucas entradas, os blocos são labirínticos, os apartamentos são duplex (com escadas interiores) o que dificulta a deslocação dos moradores idosos e com pouca mobilidade física; os espaços comuns não são acolhedores. Neste bairro vivem várias famílias ciganas e não ciganas; as relações recíprocas são algo conflituosas. O bairro tem uma imagem negativa, conotado com vários nomes (Ala 10, Artéria da Penetração, bairro dos ciganos, entre outros). No entanto, apesar de estar

afastado do centro da cidade, está rodeado por uma zona de comércio, escolas e residências, o que permite “ser camuflado no espaço”.

Em ambos os bairros pode-se dizer que está concentrada uma parte da pobreza e a exclusão social da cidade, o que tem suscitado a intervenção de projetos de luta contra a pobreza, maioritariamente financiados por fundos europeus. Contudo, normalmente estes projetos caracterizam-se pelo carácter experimental e são limitados no tempo e no espaço, pelo que não originam mudanças estruturais (Sousa et al., 2007).

Na periferia da cidade existem, há muitos anos, outros “bairros de ciganos” como a Lejana de Cima e o Cerro do Bruxo, onde as habitações são barracas e tendas. Não têm água canalizada, esgotos ou luz. Existem outros locais na cidade que não são considerados bairros, mas pequenos aglomerados de barracas onde residem/permanecem famílias ciganas. Nas freguesias rurais a maioria dos ciganos vive em casas abandonadas ou antigas, com poucas condições de habitabilidade, com espaços livres para colocar os animais, carroças, carros e outros objetos. Estes indivíduos vivem excluídos territorialmente, sem serviços por perto. Normalmente, nestes territórios vivem ciganos de várias gerações.

Algumas famílias ciganas do Concelho de Faro recebem RSI, apoio da ação social e da autarquia, mas também desenvolvem atividades laborais consideradas como economia paralela, como por exemplo, a venda ambulante, a apanha de marisco na Ria Formosa, a recolha de sucata, os trabalhos sazonais na apanha e venda de fruta, do caracol, da alfarroba. Uma pequena percentagem dedica-se à mendicidade.

Todos estes contextos se caracterizam por uma forte desqualificação territorial e social, reconhecida política e socialmente. Os principais problemas destes territórios são as habitações degradadas (algumas sem saneamento básico), a degradação dos espaços comuns, o alcoolismo e a toxicodependência, as fracas relações comunitárias e sociais, as fracas qualificações escolares e profissionais, o desemprego. Alguns locais apresentam graves problemas para a saúde dos seus habitantes como pragas de répteis e insetos, entre outros.

### **5.1 Paradigma Interpretativo e Etnografia**

O paradigma utilizado na presente investigação foi o paradigma interpretativo. Neste paradigma, pretende-se “estudar contextos e processos de interação entre sujeitos-atores pertencentes a um determinado grupo socio-cultural, procurar conhecer e compreender processos de produção e reprodução cultural e aprender o sentido que os sujeitos atribuem às suas ações e a interpretação que fazem das mesmas”, ao criar uma relação horizontal entre o

investigador e os sujeitos ao longo do tempo (Casa-Nova, 2009, p.50). O paradigma interpretativo ou qualitativo, segundo Coutinho (2011) “pretende substituir as noções científicas da *explicação, previsão e controlo* do paradigma positivista pela *compreensão, significado e ação*” (p.16), do contexto social dos indivíduos a estudar.

Em investigação qualitativa, interpretar uma situação social é compreendê-la através da visão dos sujeitos, ou seja das suas perceções, sensações e opiniões. Segundo Bogdan e Biklen (1994) “os investigadores que fazem uso deste tipo de abordagem estão interessados no modo como diferentes pessoas dão sentido às suas vidas” (p.50).

Contudo, há que ter em conta as características e os princípios do investigador. O investigador, segundo Casa-Nova (2009) é

Interativo e dinâmico, com capacidade reflexiva e de transformação e correção imediata de situações vivenciadas, com memória seletiva, mas também reminescente, capaz de ir buscar situações observadas que inicialmente não lhe pareceram significativas e dignas de registo escrito, mas que através do cruzamento com outras situações, teorias e reflexões (p.62), são importantes para a interpretação e fundamentação do seu trabalho.

Neste sentido, o método adequado ao paradigma interpretativo, é o método etnográfico. Este método permitiu desenvolver um contacto constante com o terreno possibilitando a observação, a compreensão e a interpretação das dinâmicas dos indivíduos a estudar. A interação e o desenvolvimento de relações estreitas entre os intervenientes (investigador e atores sociais) provocam um conhecimento mútuo, uma aproximação à realidade e a compreensão das ações dos sujeitos. Segundo o investigador Foszto (2000), que trabalha com ciganos,

The ethnographer focuses on the human dimensions of these processes using methods of participation and close observations of everyday life. (...) Therefore, the ethnographer is not a faraway observer who tries to verify his hypotheses with the ‘gathered data’, but he, himself is constructing the object of study following the relationships, interactions and exchanges of the actors (p.106).

O método etnográfico é caracterizado pela observação dos sujeitos no terreno, prática que obriga a uma permanência longa no local em estudo e onde se desenvolvem processos de interação social, uma aproximação profunda nas relações pessoais, uma participação nas

dinâmicas do grupo, desenvolvimento de uma capacidade crítica e reflexiva sobre tudo o que é observado (Costa, 1986).

## **5.2 Técnicas de Recolha de Informação**

A observação, como técnica de recolha de informação deve ter o campo de análise bem definido e o investigador deve dirigir-se aos sujeitos para obter a informação pretendida, para tal, a observação “pode ser de longa ou curta duração, feita à revelia ou com o acordo das pessoas em questão, ou ainda ser realizada com ou sem a ajuda de grelhas de observação” (Quivy & Campenhoudt, 1992, p.198).

A maioria dos estudos etnográficos começa com conversas informais. Estas servem para desenvolver e procurar um interesse ou um tópico em comum, são oportunidades para se começar a construir uma relação com os agentes sociais. Normalmente o investigador provoca a conversa, lançando as questões ou temas que lhe interessem clarificar (Bogdan & Biklen, 1994). Durante a observação e as conversas informais podem acontecer momentos inesperados de conversas desagradáveis ou que não interessem ao investigador, podendo até comprometer a continuidade do trabalho de terreno (Costa, 1986). São momentos imprevisíveis que podem colocar em causa os princípios éticos do investigador. Para além disso, é importante saber selecionar a informação e ter a capacidade de reconhecer que não se pode observar tudo o que se passa em redor, assim como ter a perceção de não se intrometer em determinados assuntos e circunstâncias (Casa-Nova, 2009). Segundo Costa (1986),

Certas características sociais do investigador, particularmente a sua pertença de classe e a sua atividade profissional, condicionam o processo de recolha de informação e devem ser tomados em conta na análise. É claro que os respetivos efeitos variam conforme a unidade social em estudo (p.145).

Esta investigação foi realizada principalmente nos bairros sociais da cidade de Faro (bairro da Horta da Areia e bairro da Av. Cidade Hayward). A familiarização com os territórios facilitou a aproximação com os intervenientes, o contacto foi regular o que possibilitou observar e vivenciar as dinâmicas dos grupos de ciganos em estudo: os beneficiários ciganos do RSI.

A investigação foi iniciada em Outubro de 2010, através de conversas informais que tinham como intuito aprofundar e estabelecer as relações de confiança com alguns ciganos moradores nos bairros mencionados. Ao mesmo tempo, a investigadora exerceu funções

como Educadora Social num Projeto de Desenvolvimento Social financiado pelo Instituto da Segurança Social, que tinha como objetivo desenvolver ações de combate à pobreza e à exclusão social nos bairros sociais da cidade de Faro.

No decorrer das conversas informais com vários ciganos e ciganas, foi comum e natural surgir o tema do rendimento, ou porque “não chegava para as despesas”, ou porque “tinham cortado” (a Segurança Social teria suspenso ou cessado o RSI). Então, rapidamente compreendeu-se o caminho para os poder provocar e interrogar para obter a informação pretendida, pois percebeu-se que o assunto do RSI os preocupava. Daí um dos motivos da escolha do objeto de estudo. Neste processo inicial de interação, a construção de uma relação de confiança foi importante para poder conviver e estar com o grupo. Como referiu Casa-Nova (2009) no seu estudo sobre a etnografia nos ciganos, a relação do investigador com os sujeitos “passa pela construção de graus diferenciados de implicação em função dos momentos, contextos” (p.79).

Quando se iniciou a investigação, de modo a ter uma ideia inicial do que se iria encontrar, informou-se alguns ciganos sobre a realização de um estudo sobre eles. As reações foram tranquilas, questionaram o tema e o porquê da escolha em trabalhar e estudar os ciganos. Questão que ainda hoje dá que pensar. Também se sentiu que outros ficaram apreensivos: “o que ganho em troca ao transmitir informações sobre os ciganos?”.

Quando se trabalha com grupos vulneráveis é necessário ter em atenção a troca de serviços, para não suscitar sentimentos de abuso de poder, invasão sob a vida privada ou outras situações desagradáveis para ambas as intervenientes (Bogdan & Biklen, 1994). Quando se iniciou as entrevistas os atores foram informados sobre o objetivo do estudo, para que servia, quem iria ter acesso, que contributo poderá trazer para o grupo, etc. Também foram questionados acerca da divulgação dos resultados e garantiu-se o anonimato dos entrevistados.

Como técnica auxiliar de recolha de informação a realização de entrevistas foi importante para obter uma informação mais formal dos intervenientes. Segundo Bogdan e Biklen (1994) “a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver, intuitivamente, uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspetos do mundo” (p.134). As entrevistas tinham como objetivo dar a conhecer e compreender as perceções relativamente ao RSI, de acordo com as diferentes experiências e condições de vida. Este tema está presente, por várias razões, nas conversas diárias entre ciganos e não ciganos, o que facilitou a busca de informação na

investigação ao nível empírico. Facilmente se fala sobre o RSI mas muitas ideias são superficiais e desorganizadas.

Ao longo do trabalho de terreno, o investigador pode desenvolver outras capacidades para além da observação ou interrogação. Numa lógica de troca de serviços, o investigador pode ser solicitado, pelos sujeitos do estudo ou por outros que também fazem parte do contexto, para esclarecer dúvidas ou ser chamado a resolver algum problema porque possui conhecimentos ou habilitações superiores ao outro (Casa-Nova, 2009). Algumas vezes foi solicitada ajuda no preenchimento do requerimento do RSI e, nesse momento, questionou-se o requerente sobre a razão do pedido do subsídio. As respostas mencionavam a ajuda para as “coisas de casa” ou “para comer” ou porque outro familiar ou amigo também tinha requerido. Estas conversas informais serviram de reforço à informação que se ia recolhendo através das entrevistas estruturadas.

Em investigação etnográfica, um instrumento de terreno considerado importante é o diário de campo. Neste, regista-se tudo o que é observado: os momentos inesperados, as dificuldades, as reflexões e perceções pessoais, as relações construídas e tudo o que o investigador considera relevante para o seu trabalho (Peretz, 1998). Quando houve oportunidade foram registadas as conversas no diário de campo, mas foi difícil manter a regularidade neste instrumento. Este facto foi apontado como um estrangulamento à investigação, porque a maioria dos contactos com o terreno foram realizados no âmbito profissional e em contexto de desenvolvimento de atividades educativas, de animação ou de consultadoria (esclarecimento de questões ou apoio no preenchimento de documentos) o que impossibilitou a redação no diário de campo nos tempos adequados. Daí resultaram quebras na informação obtida em algumas conversas estabelecidas com o público-alvo.

A realização das entrevistas semi-directivas não foi um processo fácil, apesar da relação próxima com a maioria dos entrevistados (ciganos e técnicos). Foi necessário construir diferentes guiões, flexíveis e abertos de acordo com a personalidade, contexto e função do entrevistado (no caso dos técnicos sociais).

Em todas as entrevistas aos beneficiários ciganos (que foram gravadas em áudio, com autorização dos entrevistados) foi necessário adequar as questões e a linguagem, pois o grau de compreensão de cada entrevistado variava de acordo com o conhecimento do tema. Pois há temas e tópicos que são mais interessantes para os entrevistados falarem, daí a importância da adequação das questões e da linguagem.

Nas entrevistas gravadas tentou-se criar um ambiente tranquilo, dando espaço aos entrevistados para se exprimirem livremente, na sua linguagem e para abordarem os temas em questão.

As questões de investigação foram transformadas em temáticas e colocadas aos beneficiários ciganos e aos técnicos sociais: i) Como vivem os ciganos o facto de serem beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)?; ii) Quais são as perceções desta coletividade relativamente a este tipo de prestação?; iii) Como lidam com o estereótipo da maioria por serem beneficiários do RSI?; iv) Qual a sua perceção relativamente aos direitos e deveres de solidariedade?; v) Como é que os técnicos percecionam o combate à pobreza, através do RSI?

No que diz respeito à quantidade de respostas obtidas, as entrevistas foram bem-sucedidas. No entanto, com os beneficiários ciganos houve alguma relutância em responderem a algumas questões, como por exemplo: «O que faz com o RSI?» ou «Quanto recebe de rendimento?». Questões que suscitaram um sentimento de invasão no campo pessoal de alguns entrevistados ciganos, pois hesitaram alguns segundos antes de responder. A sensação de “vasculhar nas suas carteiras” foi incomodativa e pressentiu-se alguma desconfiança, uma vez que o tema implicava dinheiros públicos. Segundo Foddy (1996), estas situações são definidas como *perguntas perturbadoras* que consistem em

Perguntas que penetram na esfera da vida privada e das experiências pessoais, designadamente quando remetem para aspetos de controlo social ou comportamentos desviantes; quando levantam perigo de posterior identificação; quando interferem com direitos adquiridos; quando chocam com os interesses dos mais poderosos; quando provocam receio de coerção ou dominação; ou quando são relativos a assuntos sagrados que os inquiridos não desejam profanar (p.133).

O grau de envolvimento nas entrevistas foi diferente para cada um dos entrevistados. Alguns aprofundaram os temas e usaram exemplos, outros responderam sucintamente ou simplesmente um “sim e não”, outros utilizaram explicações formais e específicas não enriquecendo a discussão e ocultando a opinião pessoal, outros revelaram pressa em terminar a entrevista, entre outras situações.

No caso das beneficiárias ciganas, aquando do convite para serem entrevistadas, algumas mulheres perguntaram a razão da sua escolha e desvalorizaram a sua capacidade para responder às questões, mas todas se disponibilizaram, pois admitiram que eram elas as

gestoras do rendimento. Algumas entrevistas com as beneficiárias foram atribuladas porque compareciam acompanhadas pelos filhos menores, o que provocou várias quebras na conversação. A atenção estava centrada nas crianças. Colocou-se a hipótese de esta ser uma estratégia das entrevistadas, para não responderem às questões, mas estas rapidamente se justificaram explicando que não tinham onde deixar os filhos e tal foi efetivamente comprovado.

Para conhecer e compreender a perceção dos técnicos sociais sobre o Rendimento Social de Inserção e os beneficiários ciganos, entrevistaram-se vários técnicos que trabalhavam direta e indiretamente com este grupo.

As entrevistas foram realizadas mediante um guião estruturado, diferenciado consoante as funções exercidas junto dos beneficiários ciganos de RSI. Todos os entrevistados foram informados previamente do assunto e da simplicidade da entrevista, mas alguns resistiram à sua realização, foi igualmente sentida alguma resistência nas respostas o que levou, a pensar numa possível falta de confiança no trabalho desenvolvido. Outros técnicos proporcionaram um momento de partilha de informação e experiência, que tornou a entrevista clara e simples.

As entrevistas foram transcritas e devolvidas aos entrevistados, de forma a agradecer a colaboração na investigação e a garantir a fiabilidade dos resultados. Mas registou-se alguns constrangimentos neste aspeto: alguns dos beneficiários ciganos não sabem ler, mas de qualquer maneira a entrevista foi na mesma entregue em suporte papel, por isso, aquando dessa entrega foi feito um resumo do que tinha sido dito, foi explicado as conclusões e o que tinha sido utilizado para o trabalho. Alguns beneficiários não chegaram a dar a sua opinião, sobre o que leram, mas todos autorizaram a publicação da informação. Muitos até ficaram curiosos com alguns resultados do estudo e pediram para serem informados aquando da conclusão do trabalho. Os técnicos sociais receberam as entrevistas, mas não deram qualquer feedback. De qualquer modo, antes de iniciar a entrevista, foi solicitada a autorização para a sua publicação. A qual, no momento, não foi negada.

### **5.2.1 Escolha dos Entrevistados**

A escolha dos entrevistados ciganos foi realizada tendo em conta dois critérios, ser beneficiário do RSI e a relação de confiança e conhecimento já estabelecida há alguns anos com a investigadora.

Os critérios de seleção dos técnicos sociais prenderam-se com as funções exercidas em diferentes locais de trabalho e intervenção, direta (protocolo de RSI) ou indiretamente (acompanhamento social pontual), da Segurança Social e de Instituições Particulares de Solidariedade Social. Todos os nomes dos intervenientes neste estudo foram alterados para garantir o anonimato dos mesmos.

No total, foram realizadas 15 entrevistas, 9 entrevistas semi diretivas aos beneficiários ciganos de RSI (quadro 5.1) e 6 entrevistas semi diretivas aos técnicos sociais (quadro 5.2).

Quadro 5.1 - Caracterização sociodemográfica dos beneficiários ciganos entrevistados

Nome	Relação com o RSI	Idade	Escolaridade	Profissão	Observações
Sr. Coelho	Beneficiário	54	Analfabeto	Desempregado	RSI cancelado
Sr. <sup>a</sup> Esperança	Titular	34	Analfabeta	Desempregada	Saiu do bairro (família de contrários)
Sr. <sup>a</sup> Ivone	Titular	22	4º Ano	Desempregada	
Sr. Reis	Titular	44	Analfabeto	Desempregado	
Sr. Saraiva	Titular	45	Analfabeto	Desempregado	Foi criado com uma família não cigana
Sr. <sup>a</sup> Fátima	Titular	28	7º Ano (incompleto)	Desempregada	RSI cancelado; filha de pai não cigano
Sr. <sup>a</sup> Maria	Beneficiário	29	4º Ano	Estudante	Casou com um homem não cigano
Sr. Carlos	Titular	42	4º Ano	Desempregado	RSI cancelado
Sr. <sup>a</sup> Antónia <sup>18</sup>	Titular	37	4º Ano	Desempregada	

<sup>18</sup> Os excertos narrativos referentes à Sr.<sup>a</sup> Antónia foram registados no diário de campo.

Quadro 5.2 - Caracterização sociodemográfica dos técnicos sociais entrevistados

Nome	Idade	Escolaridade	Profissão/Instituição
Sr. Candeias	37	12.º Ano	Assistente técnico/Segurança Social
Dr.ª Teresa	38	Licenciatura	Assistente Social/Segurança Social
Dr.ª Alberta	44	Pós graduação	Socióloga/IPSS
Dr.ª Mariana	24	Licenciatura	Educadora Social/IPSS
Dr. Orlando	36	Licenciatura	Educador e Interventor Comunitário/IPSS
Dr.ª Alice	39	Licenciatura	Assistente Social/IPSS

### 5.2.2 Análise e Validação da Informação

A última fase da investigação culminou com a análise da informação obtida que segundo Bogdan e Biklen (1994),

É o processo de busca e de organização sistemático de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, tem como objectivo aumentar a compreensão desses mesmos materiais e de lhes permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou (p.205).

Como já foi referido as fontes de informação foram várias, as conversas informais, as entrevistas semi-directas, as notas de campo e a observação de terreno.

Segundo Serrano (1994), “a análise da informação qualitativa consiste em *reduzir, categorizar, clarificar, sistematizar e comparar* a informação com o fim de obter uma visão o mais completa possível da realidade do objeto de estudo” (p.102).

A informação foi organizada depois da análise dos excertos das entrevistas, por conteúdos temáticos e categorias, de modo a identificar as percepções dos entrevistados. As categorias foram surgindo ao longo da análise. Segundo Casa-Nova (2009), são categorias “que resultam de um processo de interpretação de dados, sendo explicitadas através dessa interpretação e de alguma exemplificação, constituindo-se em títulos e subtítulos” (p.95). A interpretação da informação “supõe integrar, relacionar, estabelecer conexões entre as diferentes categorias, assim como possíveis comparações” (Serrano, 1994, p.107).

Ao longo da apresentação dos resultados, foram introduzidos excertos das entrevistas para recriar a sua expressividade e aproximar o leitor do trabalho do terreno. Alguns excertos foram transcritos literalmente, respeitando a pronúncia empregue, a sua acentuação e os

termos utilizados pelos entrevistados. Nem todos os beneficiários ciganos tinham uma pronúncia acentuada, por isso as transcrições foram literais e marcam a diferença entre eles. A pronúncia, o sotaque e os termos simbólicos particulares dos ciganos é uma característica que o investigador descobre aquando das suas observações de terreno e durante as conversas e entrevistas. Segundo Peretz (1998), o investigador

Recolhe as palavras utilizadas pelos indivíduos observados a fim de caracterizar as pessoas, as situações e os objetos com os quais estão relacionadas. (...) A observação direta permite-lhe compreender os significados dos termos desconhecidos, porque os ouve pronunciar pelos utilizadores no contexto preciso em que se aplicam às pessoas e às situações” (p.36).

Em investigação etnográfica é importante garantir a fiabilidade e a validade do estudo e sempre que possível deve-se discutir os resultados com os sujeitos, para comparar a informação e os resultados obtidos, pelas diversas técnicas de recolha de informação que permitem obter uma diversidade de opiniões e também comparar resultados de anteriores investigações. Neste processo “se os resultados se repetirem, a fiabilidade pode-se assegurar” (Serrano, 1994, p.79).

A triangulação de dados ou de informação pretende validar os resultados combinando e cruzando todas as técnicas de recolha de informação. Através deste procedimento “pode-se obter dados de grande interesse que permitem não só o contraste dos mesmos, se não também pode ser um meio para obter outros dados que não foram observados no contacto com a realidade” (*idem*:81).

A triangulação da informação recolhida foi realizada pelas narrativas dos diferentes grupos de entrevistados, os beneficiários ciganos de RSI e os técnicos sociais. A este tipo de triangulação, a Casa-Nova (2009) apelida de *triangulação entre diferentes sujeitos-atores investigados*, em que se compara os discursos sobre a mesma temática de investigação.

Para os dois grupos de entrevistados foram aplicadas a maioria das mesmas questões de modo a verificar possíveis divergências e/ou compatibilidade. Deste modo permitiu conhecer as opiniões e as perceções dos entrevistados e concluir que de, certo modo, há respostas que coincidem, revelando a validade e a veracidade dos resultados obtidos. De qualquer forma, também existem discrepâncias, principalmente no modo de atuação dos técnicos que acompanham os processos de RSI, como, por exemplo, a questão da fiscalização,

das percepções do RSI, entre outros; mas também se pode entender estas discrepâncias como diferentes pontos de vista sobre o assunto.

No presente estudo também se utilizou outra forma de triangulação, que de acordo com autora citada se designa por, *triangulação entre diferentes investigadores*. Aqui são comparados os resultados de diversos estudos sobre a temática em questão. Neste trabalho, foram analisados estudos que abordaram o tema do RSI e/ou os ciganos. Destacam-se Diogo (2007), Bastos (2007), Casa-Nova (2009) e Rodrigues (2010a).

Também se realizou a *triangulação técnica* (Casa-Nova, 2009, p.97), que faz a comparação entre as entrevistas e a observação. No entanto, é necessário assumir que o diário de campo tem algumas irregularidades de registo nas observações o que dificultou esta forma de triangulação técnica.

O facto de se ter confrontado os beneficiários e os técnicos sociais sobre as perspetivas que estes têm do RSI foi uma mais-valia para a validação de certas expressões e opiniões. Alguns resultados impressionaram, como por exemplo o facto de os ciganos não sentirem o espírito de solidariedade através da prestação, as diferentes formas de intervenção com os beneficiários ciganos, o excessivo controlo materialista *versus* ausência de proximidade simbólica, entre outros.

Contudo, o empenho e a dedicação implicada na prestação de informação principalmente por parte dos beneficiários ciganos, tornaram o estudo mais autêntico. O contributo dos técnicos sociais foi igualmente importante para explicitar o funcionamento do RSI junto deste da coletividade.

## **CAPÍTULO VI. INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA: O RSI E OS BENEFICIÁRIOS CIGANOS DO CONCELHO DE FARO**

Este capítulo está dividido em três partes. A primeira parte é composta pela descrição do RSI no Concelho de Faro, a segunda pela perspetiva dos beneficiários ciganos em relação ao RSI e a terceira parte é dedicada às perspetivas dos técnicos sociais.

Nas partes correspondentes às perspetivas dos entrevistados, de modo a organizar a informação colocou-se as questões de investigação e as categorias que surgiram ao longo da análise das entrevistas.

### **6. Dados sobre o RSI no Concelho de Faro**

Em 2005, o Centro Distrital da Segurança Social assinou um protocolo com a instituição GATO (Grupo de Apoio a Toxicodependentes) para acompanhar os processos de RSI no concelho de Faro. Tendo ficado acordado o acompanhamento de 550 agregados familiares com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção. A instituição GATO para além de acompanhar as famílias beneficiárias de RSI, também apoia indivíduos com a problemática da toxicodependência e álcool.

A equipa técnica do protocolo do RSI é constituída por 8 técnicas de áreas complementares, nomeadamente: Serviço Social, Educação Comunitária e Psicologia Clínica e 6 ajudantes de Ação Direta/Sociofamiliares que efetuam atendimento sistemático, diagnóstico social, visitas domiciliárias, acompanhamento psicossocial, elaboração e acompanhamento dos Planos de Inserção, bem como a articulação com outras entidades envolvidas direta ou indiretamente no processo de inserção dos agregados (GATO, 2012a).

No distrito de Faro, em Dezembro de 2012, deram entrada 412 requerimentos (avaliados) de RSI, sendo que apenas 90 processos foram deferidos. No total, no mês de Dezembro de 2012 existiam 3994 agregados familiares com processamento de RSI, o que correspondeu a 9498 beneficiários (ISS, 2012).

De acordo com o último Relatório Semestral do GATO, de Junho a Novembro de 2012, foram acompanhadas 710 famílias, sendo que 550 são referentes ao protocolo de RSI, o que equivale a 1515 beneficiários. Durante este período, foram realizadas 3405 ações acordadas, 45% das quais foram acompanhadas pela equipa do GATO, o que constitui uma obrigatoriedade. No que corresponde às áreas de inserção abrangidas, o emprego e a educação destacam-se ambas com 19%. A área da habitação é a que regista uma percentagem mais

baixa, de 1% (29 ações contratualizadas), que está relacionada com a ausência de respostas por parte da autarquia farenses, no que corresponde à habitação social.

Relativamente às visitas de acompanhamento e visitas domiciliárias que os beneficiários ciganos referiram durante a investigação como uma forma de controlo, a instituição GATO realizou durante o período de Junho a Novembro de 2012, 1582, o que faz uma média de 263 visitas mensais, que foram realizadas pelos técnicos gestores dos processos e pelos ajudantes sociofamiliares. No que diz respeito às visitas de acompanhamento efetuadas apenas pelos ajudantes sociofamiliares, sob a orientação dos técnicos gestores, foram realizadas 1136 visitas, sendo a média mensal de 189.

A distribuição de titulares de RSI por sexo é a seguinte: 58% dos beneficiários são do sexo feminino (321 beneficiárias) e 42% do sexo masculino (229 beneficiários). A maioria são jovens com idades entre os 25 e 34 anos (25%). A escolaridade dos titulares é muito baixa: 31% tem o 1º ciclo (169 titulares), 26% são analfabetos (145 titulares), 17% tem o 2º ciclo e só 16% tem o 9º ano de escolaridade. Na área do emprego apenas 6% dos beneficiários está empregado e/ou a frequentar uma formação, ao contrário dos 92% que corresponde a 498 titulares desempregados.

No que se refere à situação face ao emprego, 51% dos beneficiários está desempregado (774 beneficiários) e 26% são estudantes. A tipologia familiar predominante é a família nuclear com filhos o que corresponde a 203 agregados familiares (37%).

O valor da prestação auferida depende dos rendimentos já existentes no agregado familiar, 247 agregados familiares (44%) recebem prestações mensais no valor de €101 a €200, entre os €201 e os €300 regista-se 119 famílias (22%) e apenas 9 agregados familiares (2%) recebem mais de €500 de prestação mensal.

Os dados referentes aos agregados familiares ciganos são de 145, que corresponde a 599 beneficiários (39,5% do universo de beneficiários). O referido Relatório Semestral do GATO não identifica mais características dos agregados familiares ciganos, sendo difícil obter por via documental e formal dados fiáveis acerca deste grupo.

As estratégias apontadas pela equipa de protocolo de RSI do Concelho de Faro, para ultrapassar as dificuldades na intervenção são: a proximidade da equipa com os beneficiários, a realização de ações adequadas às problemáticas identificadas que promovam uma maior aproximação e motivação dos beneficiários, nomeadamente, ações de sensibilização, ações lúdico-pedagógicas e ações de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e

profissionais; a proximidade com os parceiros sociais e as parcerias e as articulações efetuadas com instituições locais (GATO, 2012b).

## **6.1 Análise da informação recolhida através da observação etnográfica e das entrevistas**

Os resultados apresentados tentam responder às questões de investigação que foram elaboradas para ajudar a compreender a perspetiva dos beneficiários ciganos e dos técnicos sociais relativamente ao RSI. Durante a análise da informação foram construídas categorias para enquadrar os resultados, pois as perguntas da entrevista foram abertas o que permitiu obter uma variedade de opiniões.

## **6.2 A perspetiva dos beneficiários ciganos do RSI**

### **6.2.1 Como vivem os ciganos o facto de serem beneficiários do Rendimento Social de Inserção?**

#### *Perceção de pobreza*

A maioria dos beneficiários entrevistados diz-se pobre e revelou que a pobreza faz parte da vida da sua família, nunca tendo conhecido outro modo de vida. Os beneficiários que se caracterizam a si próprios como pobres apontam a ausência de recursos como a principal causa para requererem o subsídio social. São muitas as vezes que não têm dinheiro suficiente para comprarem as coisas de que gostavam. Sendo a pobreza um marco histórico nos percursos de vida destes beneficiários, então também ela se prevê no futuro, pois não têm expectativas positivas em relação a este, nem para si, nem para os seus filhos. A cultura da pobreza como reprodução dos padrões de vida na dimensão do ser, do fazer e do sentir nos indivíduos mais carenciados, não possibilita muitas vezes viver segundo as normas da sociedade envolvente (Capucha, 1998).

*Olha sou pobre porque tenho a noite e o dia e não tenho nada, quero jogar a mão a qualquer coisinha pois 'atão'? Onde 'pos' donde é que o dinheiro vem? Ai é que está pois! (Sr. Coelho, 54 anos)*

*Sou uma mulher pobre, porque não tenho dinheiro como os outros têm... porque vivemos só do rendimento. (Sr.<sup>a</sup> Esperança, 34 anos)*

*Acho que sou pobre porque às vezes quero comprar uma coisa e não tenho. Às vezes preciso comprar algumas coisas prós moços, os moços querem aquela, aquele brinquedo e não tenho dinheiro para comprar aquele brinquedo, querem comprar um, uma roupa, um sapato como deve ser, oh pá, em tudo coisas para a casa faz-me falta em tudo. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*Considero, olhe porquê? O que é que quer que 'ê' lhe diga? 'Pôs' 'ê' já, 'ê' já nasci assim, os 'mês' pais e os 'mês' irmãos 'nã' 'dexaram' nada, 'nã' é, 'prontos'. (Sr. Reis, 44 anos)*

*Com aquilo que nós recebemos do rendimento sim porque não chega para tanta coisa, nós somos muitas pessoas em casa e não dá para comprar tudo. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Não, considero-me uma pessoa com dificuldades mas não pobre, porque tenho uma mente boa, tenho muitos amigos, tenho uma família excelente e isso é uma grande riqueza para mim. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *A culpa da pobreza*

Para os beneficiários ciganos, o seu estado de pobreza deve-se principalmente à herança familiar e a fatores e a agentes exteriores, principalmente à autarquia que no seu entender deveria atribuir habitações sociais aos habitantes mais carenciados. Os episódios, relatados por um entrevistado, acerca das “invasões de ciganos” não farenses no Concelho com a intenção de se aproveitarem de oportunidades para habitação social, justa ou injustamente cria um sentimento de revolta nos ciganos munícipes que se sentem esquecidos na sua própria cidade.

Segundo Castro (2007), um dos motivos da mobilidade territorial dos ciganos é a procura de oportunidades para melhorar as condições de vida, o que leva a que algumas famílias ciganas procurem novos locais para habitar. A inserção social e profissional passa também pelas condições de acesso a uma habitação digna.

A culpa da sua pobreza também passa, segundo um beneficiário, pelas técnicas sociais que acompanham os beneficiários. A justificação prende-se com o facto de, por vezes, estas

não desempenharem as suas funções de acordo com o objetivo da medida, ou seja a inserção social e a situação dos beneficiários agrava-se.

*Oh, é os gajos da câmara, nã quer dar uma casa, pode dar daqui a dois anos ou três ou quatro e todos esperam para se dar uma casinha, tá a compreender? Ah? (Sr. Coelho, 54 anos)*

*É a 'Cambra' de Faro, e é o 'premero' ministro 'tamém' tem a culpa, é o 'premero' ministro 'proque' deviam dar casas às pessoas que 'necessitom'. Há pessoas que vieram morar 'pra' Faro. (...) eles todos [autarcas] que 'vom' 'prá' 'cambra' dizem que 'dom' casas, eu não sei onde é que 'tão' essas casas a fazer, e cada vez eu vejo mais ciganos dentro de Faro, é isso que o Presidente de Faro ... devia ter mais cuidado, não 'dexar' fazer mais barracas dentro da cidade de Faro, 'proque' em Lisboa gente vamos lá, vamos às excursões, 'ê' vou às excursões com as pessoas, vamos conhecer aquilo, não se encontra barracas nenhuma. Aqui Faro é só barracas, onde é que 'tá' as casas? 'Nom' se vê casas nenhuma, 'ê' 'nom' sei o que é que fazem 'ó' 'dinhero'. (...) agora cada vez em 'Fare' vejo mais ciganos, veem ciganos do 'Lintejo' ficam aqui em Faro, veem ciganos d'outro sítio ficam aqui em Faro, deram casas 'ós' 'otros' ciganos e à gente aqui de Faro 'na' deram, 'pro' qual é o motivo, o Presidente aqui de Faro devia dizer assim, «sim senhores 'vomos' dar casas às pessoas que 'tom' cá, que votam e que têm os filhos a estudarem, não é as pessoas de fora». (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*As técnicas, se elas tiraram, estes cursos para ajudar as pessoas mais necessitadas, por vezes provocam as situações das pessoas, se elas [as pessoas] tão mal, [as técnicas] ainda prejudicam mais. (Sr. Carlos, 42 anos)*

A resolução da situação da pobreza, segundo um dos beneficiários que se sente prejudicado, seria resolvida através da atribuição de casas, o que proporcionaria uma vida mais digna e com melhores condições. A proposta é acompanhada por uma sugestão para construir casas mais económicas, em madeira, numa lógica de ajuda mútua na sua construção.

*Eu acho que é o nosso Presidente, o Presidente, agora o Cavaco Silva ‘tamém’, os presidentes é que devem mexer disso ‘proque’ os nossos nomes, nós ‘samos’ portugueses, ‘samos’ ciganos mas o nosso nome não é cigano é português, ‘samos’ portugueses, ‘tá’ dos computadores, deviam mandar a carta ‘pás’ pessoas ‘pa’ irem uma entrevista se queriam casas se ‘na’ queriam casas, deviam fazer casas, não há casas em tijolo, houvesse em ‘madera’, como há fora do ‘estrangeiro’, mas ‘nom’ se vêem fazer nada por isso eles deviam ajudar a nós e a gente ajudava a eles, a gente não vê ajuda nenhuma do Governo. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

A reprodução da pobreza na coletividade cigana é uma constante na sua trajetória histórica e social no país. Para além dos fatores externos apontados, também existem os fatores internos ao grupo. A atribuição da culpa da pobreza à sua própria família foi apontada apenas por uma beneficiária, pelo facto de lhe ter sido vedada a oportunidade de estudar. Nos diversos traços culturais característicos dos ciganos, há um que se destaca e que é alvo de questionamento. As raparigas ciganas são normalmente impedidas de frequentar a escola na adolescência. Foi esse o caso de Maria, a quem o pai proibiu a frequência na escola o que provocou na beneficiária uma revolta por este. O facto de a sua escolaridade ser baixa não lhe permitiu o acesso ao mercado de trabalho, o que a obrigou a ser dependente do subsídio e da família. Por outro lado, Maria revê neste apoio a possibilidade de voltar a estudar, para assim adquirir mais competências e, por conseguinte, encontrar trabalho e contrariar as tradições do grupo.

*Eu culpo sempre o meu pai porque ele não me deixou ir para a escola não é? Não tou a dizer que o Estado é o que tem que me sustentar... Porque quem sabe se fosse feito [o RSI] há mais tempo já ele me tinha deixado estudar portanto, ser pobre foi opção do meu pai, não é? Porque não nos deixou ter futuro, ter melhores condições de vida. (...) Acho que com o que eles [Segurança Social] tão a fazer agora, a [possibilitar] tirar o nono ano, a tirar o sexto ano é uma das condições que tá a dar porque com o quarto ano não arranjava emprego, com o sexto mais ou menos agora com o nono já é mais fácil arranjar. Por exemplo, na Fagar se eu tiver o nono ano já consigo setecentos euros não é? É muito melhor do que duzentos euros. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

Por outro lado, a causa da sua pobreza também pode ser atribuída aos comportamentos negativos dos indivíduos da maioria para com os indivíduos do grupo minoritário. Um beneficiário referiu que a sua pobreza se deve à discriminação de que é alvo por parte das pessoas não ciganas. O facto de ter nascido cigano fez com que desde pequeno sentisse a discriminação e a pobreza na sua família. A pobreza é vista como uma predestinação e como uma herança familiar que o tornou pobre e discriminado.

*A vida que nós temos, uma vida de pobres e as pessoas sem ser a etnia cigana, encaram [os ciganos como] pessoas diferentes, porque não temos acesso a trabalhos nenhuns. Mesmo que o cigano que tenha toda a razão, eles [não ciganos] conseguem tirar sempre a razão às pessoas [aos ciganos], porque não consideram-nos ser Portugueses como eles pensam. Ou somos uns bichos. Isto é uma vida, é uma coisa que nós temos, quando nascemos já vemos logo com esse selo, com essa sina, somos pobres uma vida inteira. (Sr. Carlos, 42 anos)*

#### *Condições de Habitação*

O direito à habitação é dos direitos sociais da Constituição da República Portuguesa, mas nem todos os cidadãos conseguem ter uma habitação digna. Por vezes, esse direito é dificultado pela ausência de recursos das famílias para comprar uma casa ou pela pouca oferta de habitação social. Alguns beneficiários ciganos vivem com poucas condições de habitabilidade e em situações perigosas para a saúde pública.

Os entrevistados retrataram as péssimas condições das suas casas. A maioria dos territórios do Concelho de Faro onde vivem ciganos são caracterizados pelas fracas condições das habitações, alguns sem esgotos, água ou luz, que leva aos efeitos da exclusão territorial. Segundo Bruto da Costa (2007) a exclusão territorial é “entendida como uma situação em que não só as pessoas e as famílias são excluídas, mas o próprio território onde vivem. É o caso dos bairros degradados, periféricos (...) com más condições de habitação e urbanismo, falta de equipamentos sociais e coletivos” (p.29).

*[Se pudesse] alugava uma boa casa não tava naquela miséria, nã é verdade? E era um asseo, nã é verdade? ... Aquilo até dá nojo tar lá dentro, a minha moça limpa aquilo tudo a minha mulher trata daquilo também, compra um cheirinho umas coisas para lavar o chão, mas oh minha filha! Ali tá uma poça de água parece o mar, cada*

*bicho assim deste tamanho dentro de água. Sempre com aquela sarna, aquela sarna, desculpa lá a palavra, a casa de banho também não presta, aquilo até dá nojo de tar ali já veja lá ... o rato e as coisas lá dentro, ai meu Deus aquilo é uma dor de cabeça.*  
(Sr. Coelho, 54 anos)

*Onde é 'tô' a morar faço 22 anos dia 5 de 'Ótubro' ali das 'barrecas' de 'madera'. Eu e a minha irmã vivemos lá há mais tempo, mas eu há 22 anos, a gente 'tamos' fartos dos presidentes dizer que dá casas, 'pro' se dessem-me uma casa 'pôs' eu 'acetava' ...* (Sr. Saraiva, 45 anos)

#### *Situação perante a saúde*

A inserção social através do trabalho pode ser impedida ou dificultada por uma doença, sendo esta, muitas vezes, um dos motivos para os beneficiários requererem ao RSI. As doenças associadas a este grupo são várias, as mais frequentes são as doenças respiratórias, cardíacas, mentais e hipertensão arterial (Vicente, 2009), como alguns beneficiários testemunharam. Quando têm necessidade de comprar medicamentos, o RSI é o meio de salvação, sendo esta a prioridade na utilização do dinheiro. Em seguida são apresentados alguns exemplos de beneficiários que estão incapacitados para trabalhar ou para frequentar formação por motivo de doença ou porque têm a cargo familiares doentes.

*Não posso trabalhar porque tenho o 'rendemento' mínimo e sou doente. Tenho duas 'hernias' da coluna, tenho sangue grosso e tenho uma 'válva' do coração entupida, tem que ser desentupida.* (Sr. Saraiva, 45 anos)

*Já fiz essa reforma como não podia trabalhar, as minhas doutoras, foi-me feito 'memo' pelas doutoras... É 'pôs' tenho, tenho o sangue grosso, tenho o sistema nervoso...tô' a tomar os 'comprimidos', 'tá' a ver e tenho o ferro da perna, 'ê' se 'fazer' muito esforço 'memo' daqui já sinto, sinto que dói-me e fico cansado.* (Sr. Reis, 44 anos)

*O meu pai é muito doente, toma medicamentos e que são caríssimos, calmantes, para a tensão, para o coração, para o colesterol e temos que gerir [o rendimento] de*

*maneira quais são as prioridades, ou seja, o meu pai precisa de medicamentos. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

#### *Outras fontes de rendimentos e ocupação laboral informal*

Para fazer face às despesas da casa e ganhar algum dinheiro, a maioria dos entrevistados exerce atividades laborais não formais, também designadas por atividades de economia paralela, ou seja, os biscates, o trabalho pontual ou sazonal. Estas atividades, que podem ser diárias ou pontuais, complementam o rendimento mensal dos agregados familiares. Os trabalhos exercidos pelos beneficiários ciganos não necessitam de elevadas competências escolares.

O ingresso na economia paralela é comum neste grupo e constitui uma forma de superar a escassez de recursos (MSST, 2002).

A ocupação laboral dos beneficiários de RSI seja ela paralela ou não, pode ser entendida como uma iniciativa ou como uma capacidade de empreendedorismo, contrariando as representações sociais de que os ciganos que recebem o RSI não querem trabalhar. A maioria tem vontade e necessita de trabalhar, de estar ocupado e de ser responsável pela estabilidade económica da família. As práticas laborais passam de geração em geração, para habituar os filhos aos negócios da família.

As oportunidades de negócio e de atividades profissionais surgem de acordo com as potencialidades do território numa lógica de procura/oferta.

No Concelho de Faro as atividades laborais exercidas pelos beneficiários ciganos são biscates e trabalho sazonal nas áreas da agricultura, pesca e comércio ambulante. Os rendimentos provenientes destas atividades não são suficientes para uma vida estável, apenas complementam o subsídio do Estado. Os exemplos seguintes foram apresentados pelos beneficiários ciganos.

*Então pois arrabanhava aqui, andava aos ferros, andava às vezes ao mar, ganhava cinco euros, seis euros. Uma vez vou, outra vez não vou pronto é isso. (Sr. Coelho, 54 anos)*

*Às vezes vendo umas roupas, umas coisinhas às senhoras que conheço. Então assim dá para comprar a comida. Ele [filho mais velho, 15 anos] anda à sucata e ferro para*

*vender, arranja o seu dinheiro, dá para ele se vestir e calçar. Eu quero que ele comece a vender. (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)*

*O moço [marido] ñã trabalha. E ñã sou eu que trabalho. Ele só anda na vida do 'mari' faz 'dos' ou três contos é pra comer e assim o rendimento já dá para a despesa da casa e faz falta pra tudo. Às vezes vamos ao ferro. Às vezes andamos da fruta, do marisco, 'andari' a vender o marisco aí, o berbigão, a amêijoa, a conquilha, essas coisas assim só 'má' nada. Pois ganhamos ao dia. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*'Ê' gosto, 'ê' gosto de 'samear'... pus dois 'ó' três coisinhos de favas, (...) pus 'anêspras' (...) 'samiei' coentros, salsa, essas coisas assim que às vezes fazem falta, (...) umas quantas batatas lá nasceram, (...) abóboras... (Sr. Reis, 44 anos)*

A noção de trabalho é interpretada de várias formas, para alguns beneficiários entrevistados passa por ter um patrão, um contrato laboral ou frequentar uma formação, outros consideram-se trabalhadores independentes, porque têm o seu negócio, mesmo que seja ilegal. Outra noção de trabalho pode ser interpretada pelo facto dos beneficiários receberem o RSI e não exercerem uma atividade laboral.

*Só se for mesmo cursos ou coisa assim porque trabalho e biscates ñã há, dantes ainda havia alguma coisa mas agora ñã há mesmo nada, só vivemos mesmo com o rendimento. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*O meu marido faz os biscates dele, como a técnica sabia, mas sempre fez que também ñã sabia, que o meu marido tá desempregado ñã pode fazer nada e depois eu recebia ao fim do mês cinquenta euros. Isso também é uma das coisas que mais raiva me dá, se recebe rendimento ñã pode fazer nada, aonde é que isso tá? [Espero] que consigamos manter assim porque eu nunca mais vou querer receber o rendimento mínimo, nunca mais. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

#### *Escassez de recursos económicos e gestão do RSI*

O RSI tem como principal objetivo a atribuição de uma mensalidade aos indivíduos carenciados, para estes puderem satisfazer as suas necessidades básicas (ISS, 2013). Alguns

entrevistados explicaram que, quando recebem o rendimento, tentam logo pagar as despesas de casa e comprar medicamentos. O resto destina-se à compra de comida, de vestuário e de algumas coisas para os filhos. O uso e gestão do RSI é efetuada de acordo com as prioridades estabelecidas para o mês em causa; cada titular gere o dinheiro à sua maneira apesar de, às vezes este, não ser empregue nas necessidades básicas. A maioria dos entrevistados referiu que o valor do RSI não dá para as despesas mensais e que, por vezes têm de recorrer a ajuda familiar. Nem todos porém recorrem ao apoio familiar, por vergonha ou pela incerteza de virem a conseguir pagar o que pediram emprestado. Estes testemunhos permitem suportar os possíveis endividamentos destas famílias.

As narrativas seguintes foram apresentadas pelos beneficiários ao mesmo tempo que avaliavam a escassez do rendimento.

*Pois, recebe, parece que é vinte e cinco contos ou vinte e seis contos, então o que é que dá isso filha? Isso não dá para nada pelo amor de Deus (...). Olha pois, dá para um bocadinho de pão, ã é? Pronto, pois mal ã é, é bom, ã é? Vem aquele dinheirinho pronto já dá para comer um bocadinho de pão para os mocinhos, para tratar dos mocinhos, para comprar uma roupinha uns sapatinhos, pronto, mas isso também o que recebe é uma bagatela. (Sr. Coelho, 54 anos)*

*Alguma coisita temos de ter alguma coisa 'pa' comer, se 'na' conseguir, se 'na' pescaram nada, 'nã' temos nada 'pa' comer, 'nã' é? 'Tamém' diga-me lá o que é que se dá 70 contos? Vã 'pa' comprar a 'ropinha', 'pa' comer, pagar a água, 'ropinha' pronto 'prá' criança, 'pá' gente 'pa' 'nã' andarmos aí a meter nojo como os 'otros' aí andam a meter nojo 'tá' a ver, isso 'nã' dá nada, quando vai a ver tem o 'dinhero' acabado. (Sr. Reis, 44 anos)*

*Ai isto é pouco para a gente comer. No outro dia queria 1€ para um pão e não tinha. A sorte é que tenho algumas pessoas que me ajudam, mas também não peço sempre porque elas também não têm. (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)*

*'Po' mês 'intero' assim ã dá, assim se é 300€! Às vezes quando ã tenho vou à do me pai, só 'má' ninguém. Às vezes tenho cartas da luz, tenho cartas da água, às vezes*

*tenho o seguro do carro, às vezes é pra comer, é para comprar roupa pós moços, coisinhas assim que faz falta. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*Às vezes não chega. Pois para comer, para as fraldas, para os remédios, quando estão doentes. Olha o dinheiro que recebi este mês do abono foi para os sapatos que temos que calçar. Calcei-os todos [filhos e marido] menos eu, eu é que não me calcei. (Sr.<sup>a</sup> Esperança, 34 anos)*

Os beneficiários têm como prioridade garantir a alimentação dos filhos. Depois há uma preocupação com o vestuário e com a saúde de todo o agregado familiar. Outras despesas, como as domésticas e os serviços, são as últimas a serem pagas. Nenhum beneficiário falou em fazer poupanças ou em fazer compras superiores às suas capacidades.

*Eles [Segurança Social] cortaram-me metade dos abonos 'ós' miúdos, agora o 'mê' 'dinheiro' do 'rendimento' mínimo é 'pa' pagar a água, é 'pra' dar de comer 'ós' 'mês' filhos, é 'pó' tratamento da minha mulher, e é 'pó' 'mê' tratamento. Eu tenho moços da escola, eu 'queço' muita água do fogão 'pra' os moços tomarem banho, eu gasto duas garrafas de gás por mês. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*Nós [agregado familiar] recebemos quinhentos e tal euros, porque a minha mãe recebe trezentos e eu recebo duzentos. [Com os] Duzentos euros pago o infantário, setenta e cinco euros dos dois [filhos], mas não do almoço [no infantário]. Eles precisam de leite, de iogurtes e não sei quê. Eu chego ao meio do mês e já não tenho dinheiro. O meu filho precisa de sapatos, a minha filha precisa de sapatos, de roupinha precisa de coiso [champô] para os cabelos. O meu filho (...) está na idade de pedir brinquedos e a gente tem que fazer um esforço mas por exemplo para mim eu não compro nada porque não dá. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

## **6.2.2 Quais são as percepções desta coletividade relativamente a este tipo de prestação?**

### *Percepção da prestação de RSI*

Todos os beneficiários ciganos entrevistados referiram que “o RSI é uma ajuda” principalmente para as necessidades básicas como medicamentos ou comida para os filhos. A

maioria é beneficiária da prestação de RSI há muito tempo e requereram-na por falta de recursos. Este subsídio não tira ninguém da situação de pobreza, mas ajuda a melhorar algumas coisas, principalmente a combater a fome. Ser beneficiário não muda completamente a vida de uma pessoa, apenas ajuda nalguns aspetos e cria algumas oportunidades, como a de frequentar a escola (principalmente o 1º ciclo). De seguida apresentam-se algumas perceções acerca da utilidade da prestação e como vivem os ciganos o facto de serem beneficiários do RSI.

*Olhe porquê, porque 'ê' tinha falta. (...) 'Ê' 'na' posso trabalhar (...) sou doente. (Sr. Reis, 44 anos)*

*Ai, já foi há tanto tempo que eu pedi, porque tinha falta, porque não havia emprego. (Sr.ª Esperança, 34 anos)*

*[O RSI serve] para dar aos pobres, que têm falta, para dar de comer aos moços, pra queles que nã trabalham, que faz falta. (...) fazia-me falta, tive dois moços logo e faz falta comprar coisas prós moços pra dar de comer. (Sr.ª Ivone, 22 anos)*

*'Nã' dá, eu gostava de ter o 'mê' emprego, mas não posso que a minha mulher 'tamém' precisa de mim. Gostava de ter o 'mê' emprego 'ó' que eu 'tevesse' a trabalhar como às outras pessoas e ter o 'mê' 'dinhero' a tempos e a horas, porque este 'dinhero' do 'rendemento' mínimo 'nã' é 'dinhero' certo? (Sr. Saraiva, 45 anos)*

Alguns beneficiários acham que vão receber o RSI durante muitos anos porque não encontram trabalho ou porque têm uma casa com poucas condições. No entanto, alguns também têm noção que viver da prestação não constitui um bom futuro para os filhos ou mesmo para a sua autoestima.

*É uma ajuda económica. Mas ao receber o rendimento mínimo sinto-me inútil. Eu recebi esse tempo [2 anos e meio] o RSI mas para mim não foi bom, foi bom em termos financeiros porque ajudou bastante mas psicológicos para mim não. Eu quero que os meus filhos vivam a vida de cigano, mas não quero que eles sejam pobres e vivam do rendimento, porque isto não é vida para ninguém. (Sr.ª Fátima, 28 anos)*

*Eu acho que foi criado para combater a pobreza. Porque eu penso que isto não é para vida toda, eu penso que foi uma ajuda que o Estado deu às pessoas para sair da pobreza. (...) É uma ajuda, não serve para muita coisa mas é uma ajuda, é melhor que não recebesse. (...) Por um lado foi bom porque havia muita gente a passar fome não é? Pelo menos na altura [à 15 anos atrás] em que a minha mãe começou a receber eu lembro-me perfeitamente que nós vivíamos com dificuldades, depois de receber esses dinheiros já começamos a viver... pronto já começamos a ter televisão, frigorífico e essas coisinhas assim. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Isso é um apoio muito essencial. É claro eles [os pobres] não vão sair da miséria, mantem-se sempre, só que há menos pessoas a passar fome. (...) É uma das coisas que criaram e foi bem decidido, o rendimento mínimo. (Sr. Carlos, 42 anos)*

A crítica aos membros do próprio grupo, também é retratada nos comentários sobre o RSI. A capacidade de reconhecer o conformismo que alguns co-étnicos beneficiários adotaram, é afirmada como uma estagnação na vida, porque com este comportamento dificilmente se sai da situação de pobreza. Outra situação que retrata o conformismo dos beneficiários é o facto dos casais jovens requererem à prestação como meio de sobrevivência.

*Porque as pessoas acomodam-se percebes? As pessoas acomodam-se e incomodar-se não é bom, “aah lá no final do mês vem o cheque, não preciso de trabalhar não preciso de fazer isto” e não é assim que eles [ciganos] vão sair da pobreza. (...) [recebem] aquele dinheiro e não se importam com o resto, “aah não vamos fazer nada pela vida” porque já sabem que naquele dia tá lá o cheque não é? E não devia ser assim... mas sair mesmo da pobreza não porque é o que eu te disse as pessoas acomodam-se. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*O cigano assim que casa tenta fazer [o RSI] porque é uma maneira também de sobreviver. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

#### *Cumprimento das obrigações/ações no Programa de Inserção*

Os intervenientes num processo de RSI são: o técnico de acompanhamento, o titular que é o principal responsável e os beneficiários (membros do agregado familiar) e todos os

parceiros envolventes na inserção social. As ações traçadas no contrato de inserção têm que ser cumpridas pelo titular e/ou pelos beneficiários, correndo o risco de ser cessada ou cancelada a prestação.

As obrigações no Programa de Inserção abrangem diversas áreas: na educação, a frequência da escola (alfabetização ou 1º e 2º ciclo), das ações de formação profissional e ações de sensibilização; no emprego, os beneficiários adultos devem estar inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional; na saúde, todos os membros do agregado familiar devem estar vacinados; e devem comparecer às reuniões com o técnico de acompanhamento, entre outras.

O conhecimento das obrigações é adquirido pela transmissão de informação através do técnico gestor do processo. Os beneficiários enumeram as suas obrigações mas referem que foi a técnica quem mandou fazer.

*Foi a 'dótora' mesmo é que disse 'pra' eu fazer essas coisas assim. (...) Se me mandarem uma carta da assistente social para ir ao fundo desemprego eu tenho que cumprir porque é a lei de 'vocezes'. (...) Eu não percebo bem essas coisas mas eu acho que sim, 'proque' se a pessoa 'tá' recebendo um 'dinhero' do Estado tem que cumprir as 'lês', tem que cumprir as 'lês' 'proque' se, ninguém dá nada sem fazer nada. Agora 'pro exempo' dão-me o 'rendemento' mínimo e eu agora 'tou' em casa feito 'dótor' e 'nã' vou à escola, 'plo' menos ir à escola 'ó' tirar um 'course', 'té' pagam 'pá' gente ir tirar um 'course'. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*'Pôs' elas [as técnicas de acompanhamento] o que me têm dito para não cortarem-me o rendimento é ir à escola, a minha mulher e a moça [irem] à escola e o 'mê' moço [também ir] à escola e alguns papeizinhos que mandam do Fundo Desemprego para ir entregar, 'ó' pronto, há trabalho 'ó' que não haja, 'tá' a ver? (Sr. Reis, 44 anos)*

*A única coisa que ela me disse é que tinha que estar inscrita no centro de emprego e que tinha que ir para o Areal Gordo, fazer formação, de resto... não disse mais nada. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

A importância que é atribuída ao cumprimento das obrigações diminui quando a prestação cessa ou é suspensa, ou quando o seu valor baixa. Alguns beneficiários por

exemplo, interromperam automaticamente a frequência da escola quando começaram a receber um valor inferior. Ao iniciar outros relataram que não deram a sua opinião no contrato de inserção e que as obrigações tinham sido impostas pela técnica, o que, em alguns casos, levou ao cancelamento da prestação, pois as pessoas sentiram-se controladas e a fazer coisas que não queriam. Os beneficiários do RSI tendem a atribuir mais importância ao trabalho do que aos cursos profissionais ou à escola, normalmente quando já possuem as competências escolares mínimas.

Uma das perguntas colocadas incidia sobre as obrigações que os beneficiários têm de cumprir no Programa de Inserção. Alguns responderam que não sabiam ao certo quais eram todas as obrigações que constavam no seu programa, mas sabiam que têm de as cumprir, mesmo que lhes custe, pois o dinheiro é mais importante.

*E – O Sr.º Coelho também costuma ir às reuniões, com a sua esposa?*

*e – Às vezes vou.*

*E – Quando é chamado para ir?*

*e – Sim, sim. Às vezes vou ...*

*E – Humm, humm.*

*e - ... outras vezes vai a minha mulher, pois. (...) Oh, logo cortaram o rendimento já não fui, pois que é que podia fazer.*

*E – Então quer dizer que só ia à escola [alfabetização] porque estava a receber o rendimento?*

*e – Pois, cortaram-me o rendimento já não fui, pois que é que ia fazer lá? A trabalhar [ocupado com biscates] um dia inteiro, para tar uma hora ou duas, meia-noite, onze horas? E não ganhava nada! Ah, uma coisa que nã deu nada.*

*Era escola para fazer a quarta classe, que eu já tenho e era ir à escola de noite e ir à escola durante o dia. E eu disse “ou venho à noite ou venho durante o dia” e elas [técnicas] “não, você tem que fazer estas coisas” e eu “então não vou”. Foi assim que eu disse e acabou [deixou de ser beneficiário de RSI]. Tinha o meu direito e elas obrigaram-me a fazer essas coisas e eu disse “não vou, ou vou à noite ou vou durante o dia”. Porque se fosse um trabalho durante o dia tudo bem. Eu posso exigir qual é que eu quero. (Sr. Carlos, 42 anos)*

O sucesso do cumprimento do contrato de inserção depende muito dos beneficiários, apesar das técnicas e dos parceiros locais também terem a sua responsabilidade. Para alguns beneficiários o sucesso passa pelo desenvolvimento de ações onde possam adquirir competências ou aprender algo de novo que lhe traga benefícios, principalmente no campo escolar ou profissional. Há titulares que conhecem as suas obrigações e tentam cumpri-las. Têm consciência de que têm de ir às reuniões e que é bom estarem informados de eventuais alterações na lei ou no seu processo de inserção, mesmo quando as técnicas de acompanhamento não os informam. Existe um sentido de responsabilidade, por parte destes beneficiários que não se querem manter nesta situação, tal como acontecia com os beneficiários que Paugam (2003) qualificou como *frágeis* ou os beneficiários *incomodados* da tipologia de Rodrigues (2010a).

*Então eu tenho que ir à escola senão não recebo o rendimento, tenho de ficar lá até às onze e meia da noite, então a professora tem que me ensinar e tenho que aprender alguma coisa. Não é só para ela estar ali a ganhar. Não somos parvos, vou à escola tenho que aprender. (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)*

*Sim, agora a partir de dois anos [a suspensão da prestação], não é?[Se] Tirar os gaiatos da escola, alguma reunião que a gente falte, não é? Eu também ando à escola de noite. (Sr.<sup>a</sup> Esperança, 34 anos)*

*Tamem não é grande coisa ter que ir com elas [técnicas de acompanhamento] a uma reunião. Só o meu interesse não é? Pronto aí de resto 'saber' essas coisas que se é pra 'ouviri' o 'iérriéssi' se vai 'cortari', se vai 'aumentari', pra 'ouviri' essas coisas assim. Pois ele [filho] tem de tar na escola por causa do 'iérriéssi' .... se vir uma carta por causa da 'runião' a 'segurança sociali' tem que ir... sem ter faltas nenhuma, tem hora certa ... o Fundo de Desemprego, se faltar ao fundo de desemprego é o 'iérriéssi' pra cortado. Foram elas [técnicas de acompanhamento] que 'dezeram' para ir à escola ... Sim, ele [marido] disse «então se é para vir o rsi eu vou à escola, não é?» Pois é obrigado mesmo que ele não querem, tem que 'seri'. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*Não é obrigação, não é? Porque depende da vontade da gente se quer sair da pobreza ou não, não é? E muitas vezes as assistentes sociais não ajudam, porque elas acomodam-se ali “Ai deixe estar que não sei quê, ai mas veja lá se está inscrito no centro de emprego”, é só o que elas sabem dizer mais nada. A técnica às vezes quando sai uma lei, eu vou lá e pergunto-lhe (...) porque ela a mim não me diz nada, eu acho que elas estão é desejando de a gente não saber. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Não é opinião da maioria dos ciganos mas é a minha, quem não tem as competências básicas, sim, eles [técnicos] fazem bem chamar as pessoas para fazer aqueles três ou seis meses para competências básicas do primeiro ou segundo ciclo, seja aquilo que for, acho bem, porque se nós queremos um trabalho pelo menos [saber] assinar. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

É muitas vezes questionada a utilidade das ações como a frequência das formações ou da escola. Com efeito, a maioria dos beneficiários ciganos, depois de terminada a formação, não consegue trabalho e fica na mesma situação. O sentido de compromisso e progresso não está presente porque o processo de inserção é bloqueado pelo próprio mercado de emprego. Para os ciganos a educação, passa principalmente pela família e a pressão que é exercida sobre os pais para os filhos irem à escola, provoca, por vezes, o sentimento de abuso de poder.

*[A educação] isso é a minha obrigação dos meus filhos estudarem, isso elas [técnicas] não têm nada a ver com o caso. Agora, se me dessem mais apoios aos meus filhos, ajudassem mais concordava com elas. Agora elas quererem mandar mais que os pais não, elas não têm mais amor que os pais. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Mas opá também podia haver mais ajuda. Eu, mandaram-me fazer essas competências básicas, eu tenho o sétimo não acabado, e eu disse lá à senhora [do IEFPP] “ouça eu não vou andar de cavalo para burro, arranjam-me pra eu fazer o nono ano e eu venho” mas a senhora entendeu que assim não devia de ser. (...) Eu disse “doutora para quê eu ir pra uma formação dessa se depois eu nem sequer vou desfrutar disso? Vocês [técnicas] deviam de fazer [para os beneficiários] formações, cursos, qualquer coisa mas depois olha nem que seja, estagiar um tempo. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Conciliação do modo de vida cigano com o Programa de Inserção*

Este é dos assuntos mais problemáticos na relação do RSI com os ciganos. Para os ciganos, é uma situação ambígua, onde por um lado está a submissão ao Estado para receber uns tostões e por outro lado o desejo de preservação dos traços culturais. Os beneficiários ciganos sabem que a lei do RSI não permite desvios, muito menos os que se prendem com as tradições ciganas, mas, por vezes, o modo de vida cigano fala mais alto. No entanto, já se registaram algumas mudanças de atitudes e comportamentos, mas os ciganos, continuam a preservar as tradições ciganas, com restrições e ajustes nos Programas de Inserção, isto com a ajuda dos técnicos, quando mantêm uma relação saudável.

Um dos entrevistados referiu que as tradições ciganas não chocam com o rendimento, isto porque, para ele, a “lei cigana já está ultrapassada”, “hoje são outros tempos”. Ainda sublinhou que se a “lei” da coletividade cigana se modernizasse, de certeza que melhoravam as relações entre grupos e terminavam as situações de discriminações, pois haveria mais tolerância.

As transformações nos modos de ocupação laboral também são visíveis em alguns beneficiários, como relata um entrevistada, porque o medo de perder a prestação acaba por estar presente no dia-a-dia.

*Não me tocou a mim nada porque eu também tinha a minha filha que tava no ciclo a estudar, ela teve até aos catorze anos, só que ela [depois] conseguiu e arranjou o homem que tem e foi daí que ela depois deixou de ir à escola. Pois é da vontade dela [continuar a estudar] e também se o marido depois concordasse também com isso. (...) Vou-lhe dizer uma coisa, eu não concordo com nenhuma das decisões dessas nossas leis [tradições ciganas], porque muitas coisas são horríveis, não tem sentimento nenhum, pra mim deviam acabar essas coisas. Muitas coisas deviam acabar, porque já estamos num tempo muito avançado. Era conveniente porque havia mais ligação entre a etnia cigana e as pessoas sem ser cigana. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Eu no meu caso eu não ouço o meu pai, portanto isso a mim não me faz diferença. Portanto, nos outros casos eles [ciganos homens] tentam ajustar. Tu vês a minha cunhada tentam ajustar o que é melhor para eles, se eles acham que ela deve ir [à escola] vai, se acham que não deve ir não vai. Agora [atualmente] penso que não é tanto porque eles [ciganos] têm medo de ficar sem o dinheiro, tanto que já apoiam os*

*miúdos na escola, os miúdos já vão melhor lavados, já vão apresentáveis, já [há] uma carrada de coisas que eles fazem para não ficar já sem o dinheiro, as miúdas dantes até aos quinze dezasseis anos não podiam estar na escola, agora já se vê miúdas com quinze, dezasseis anos na escola, o que já é muito bom e isso aos poucos eles [ciganos] vão vendo que têm mesmo que cumprir as ordens [do RSI] porque senão cortam-lhe isso e eles não querem porque lá tá é o cheque que vem ao final do mês que faz falta. Desde que eles não vejam que vai contra às tradições deles. (...) Eles [técnicos] tiveram que tentar fazer um ajuste com isso porque o dinheiro para eles [ciganos] é muito importante. [Por outro lado] eles agora têm que (...) dantes iam à maré, iam fazer biscates, iam à pinha, agora já não há nada disso, porque assim eles já tão mais dentro dos limites [regras do RSI]. Já pensam mais no que é que fazem porque têm medo de ficar sem o rendimento mínimo. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

A opinião de outra beneficiária cigana realça a importância de preservar os traços culturais, principalmente no que respeita às raparigas ciganas. Não desvaloriza o aumento da escolaridade ou as aprendizagens com mulheres não ciganas, mas defende a honra familiar e a boa imagem das raparigas para quando estas forem pedidas em casamento. A “virtude” da mulher cigana é muito importante para a identidade étnica, sendo dos valores culturais mais protegidos (Casa-Nova, 2009).

A beneficiária Fátima deu o exemplo que as raparigas ciganas são discriminadas pelos futuros maridos e familiares se estudarem muitos anos. Referiu que tem de haver um bom senso no respeito pelas tradições ciganas. Os ciganos já nascem com a identidade étnica e os pais das raparigas querem continuar a preservar as tradições.

*Sobre isso tenho dois pontos de vista, uma pela etnia e outro pela lei [do RSI]. Nós [ciganos], somos cidadãos normais temos que respeitar as nossas leis portuguesas, não é? Se eu sou cigano e respeito eu acho que tinha que haver também uma coisa [lei] que o nosso Estado também tinha que respeitar as nossas tradições. Porque é muito bonito, sim senhora uma cigana andar a estudar, saber ler, escrever, ter um curso se for o caso, mas também é bonito um dia mais tarde, a minha filha casar e nunca ser discriminada pelo marido e pela sogra principalmente, porque, por exemplo, as pessoas só vêm isso pelas leis de vocês [do país], isto é nossas mas só para perceberem. É bonito vocês ouvirem dizer assim “epá olha aquela ciganinha tem*

*um curso de advogada ou um curso disto e daquilo” daqui a um tempo a cigana pensa casar e construir família, o que é que lhe vai acontecer? A cigana vai ser discriminada pelo próprio marido e pela família do próprio marido e isso nunca nós vamos querer porque nós vivemos é com a etnia cigana, é o nosso mundo e é a tal coisa se nós respeitamos as leis que lá os políticos fazem eu acho que também tinha que haver uma lei que respeitassem as nossas etnias, a nossa tradição porque no fundo é uma tradição, se é uma cultura tem que haver regras não é? [questão: achas que dava pra negociar entre aspas o receber o rendimento mas dentro das vossas condições] Não dá porque não há lei para isso, não dá para negociar porque não há lei pra isso, a técnica não pode desautorizar uma lei [do RSI] dada a ela, tem que obrigar porque é lei. É tradição, é a nossa cultura, mas, oh Sofia também não queremos ver as nossas filhas serem discriminadas pelo próprio marido e pela própria família do marido. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

#### *Fiscalização no processo de RSI*

O assunto da fiscalização surgiu naturalmente durante as entrevistas, nomeadamente as denúncias dos casos de fraude. O sentimento de injustiça na atribuição dos subsídios e no valor destes provoca nalguns beneficiários um sentimento de indignação relativamente ao funcionamento desta medida de proteção social. A maioria dos entrevistados tem conhecimento de casos de fraude e de impunidade, ou seja, de que a entidade responsável pela atribuição da prestação não está a cumprir com os seus deveres. O descontentamento por estas situações é visível nos discursos mas, ao mesmo tempo que fazem a denúncia, justificam-na como uma questão de justiça social para com os mais pobres.

A fiscalização tem uma interpretação ambígua para os beneficiários entrevistados. Por um lado, revelam que não há fiscalização suficiente para apanhar as fraudes. Por outro lado, as visitas domiciliárias realizadas pelos técnicos e pelos ajudantes sociofamiliares da instituição GATO, não são encaradas como fiscalização mas como um controle exagerado sobre os agregados familiares.

O modo como o tema da fiscalização é abordado pelos beneficiários é interessante para avaliar a funcionalidade do processo de RSI, pois está na base de muitas questões controversas em torno da apropriação desta medida por parte do grupo étnico.

*Não, não há fiscalização nenhuma, a única fiscalização que vai lá à minha casa é “Então tá tudo a trabalhar ou não tá ninguém a trabalhar?”, “Não, não tá ninguém a trabalhar”, “Então tá bem assine aqui”. Pronto é a única fiscalização que eles [técnicos] fazem mais nada, nem vão ver casas, não vão ver terrenos, não vão ver nada. Eu não concordo com isso [confrontada com as afirmações dos técnicos sobre o aumento da fiscalização], a técnica do GATO sim anda, um mês, um mês e meio vai de volta à minha casa mas isso não, eles [técnicos] se dizem isso eu não sei porquê, porque eu não vejo isso, pelo menos na comunidade em que eu vivo não. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Toda a gente consegue fugir a essas coisas [fiscalização]. É uma coisa [fraude] que elas [técnicas] têm conhecimento e só dão a quem elas querem. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Fiscalização, fiscalização, não, mas vêm cá as outras senhoras que não são técnicas [ajudantes dos técnicos], vêm ver como é que as coisas tão, tipo assim... falar mas também ver com o olhar. A fiscalização, mesmo fiscalização vem uma vez por ano a casa e essas ajudantes das técnicas vêm cá se for preciso todas as semanas. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Cessação ou suspensão do RSI*

Quase todos os entrevistados tiveram o RSI cortado ou suspenso durante algum tempo. Há vários motivos para penalizar os beneficiários como: o não cumprimento das obrigações estipuladas no Programa de Inserção Social, a falta a uma reunião com o técnico; faltar à escola (incluindo as crianças), o facto de não aceitar um trabalho ou uma formação profissional, a omissão de informação relativa aos rendimentos do agregado familiar, entre outros (ISS, 2013).

Por vezes, a relação custo-benefício relativamente ao cumprimento do contrato de inserção é bastante desequilibrada e não compensa o esforço que o beneficiário faz, mesmo que seja para aprender para, em contrapartida, receber uma quantia baixa de rendimento. Uma das queixas mais frequentes dos beneficiários ciganos é a falta de conhecimento do motivo da penalização, embora alguns não tenham interesse em saber, pois dá-se como que um sentimento de alívio ao deixarem de ser controlados. A partir desse momento procuram alternativas ao RSI. Outros referiram que ninguém lhes disse nada, mesmo quando cumpriram

todas as obrigações, por isso não compreendem algumas decisões. Seguem-se alguns exemplos partilhados pelos entrevistados, acerca de situações de corte ou penalização.

*Cortaram o rendimento e depois a minha mulher fez de novo... Parece que teve dois anos [suspensão] ou o que foi. (Sr. Coelho, 54 anos)*

*Cortaram (...) nunca fui saber mas penso que elas propuseram-me uma formação, mas eu não quis porque achei que não tinha o direito de ir porque já que só recebia só cinquenta euros. Tudo bem era para aprender, mas era a minha maneira se calhar de manifestar contra o dinheiro que me estavam a dar, então eu não quis ir e penso que fosse por isso que me tivessem cortado. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

*Por causa duma entrevista é assim ‘ê’ ‘tava’ doente e ‘pôs’ ‘veo’ a carta e não tinha a ‘darecção’ como deve ser, e ‘pôs’ a entrevista era um X de hora e ‘ê’ tinha uma consulta ‘tamém’. ‘Cheguê’ lá, a ‘dótor’ disse «olhe o ‘sê’ ‘dinheiro’ ‘tá’ ‘despenso’ [suspensão]». ‘Pôs’ eu fartei-me de chorar ‘proque’ eu só vivo com isso, comecei a chorar, ‘pôs’ eu disse que ‘nã’ tinha nada ‘pa’ comer, mandaram-me ir às “Cáritas”, as “Cáritas” ‘nã’ me deram nada e ‘pôs’ aqui por volta duns 20 e tal dias sem receber o ‘dinheiro’ ‘ê’ tive que ir ‘ó’ supermercado, tive que ir pedir coisas fiadas lá ‘ó’ supermercado e ‘pôs’ quando eu recebi o ‘dinheiro’ foi só ‘pa’ pagar o supermercado. (...) ‘Tá’ mal, ‘tá’ mal ‘proque’ a minha ‘dótor’ devia desculpar-me ‘ó’ chamar-me à atenção e dizer-me assim «‘ó’ Sr. Saraiva olhe tem que ter mais cuidado, tem que ter mais isto mais aquilo», não senhores, foi chegar lá e foi cortarem e eu desse dia fartei-me de chorar. Eu ‘ajudi’ de boa vontade e ajudo quando for preciso e vocês [técnicas de acompanhamento] ‘fazeram-me’ uma cena dessa? [técnica de acompanhamento] «Sr. Saraiva é a lei, isto é ‘pra’ um é ‘pra’ todos, agora desenrasque-se». Mas eu a ‘despôs’ digo, não tenho problemas a dizer, eu chamei nomes à ‘dótor’, eu descompus a doutora. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*Ela [técnica] apenas disse “Olha tá aqui o papel para assinar e isto é para não vos cortarem e de seis em seis meses, vocês têm que renovar sempre” e eu fiquei sabendo por mim, eu é que lhe fui perguntar porque tinha medo que cortassem à minha mãe. No entanto [cortaram a parte da irmã]. Porque primeiro deviam ter avisado, não é?*

*Porque há pessoas que vivem só disso, não é? Mas cortar nunca me cortaram pelo menos eu não faço para isso não é? (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Quando o RSI terminar ...*

Alguns beneficiários, quando questionados sobre o que fariam se o RSI terminasse sentiram-se incapazes de responder. Não têm expectativas futuras e não revelam alternativas para deixar de receber o subsídio; pois sentem que não têm outro caminho para além deste.

*Olha o que é que vou fazer, pos, tenho que ter paciência. (Sr. Coelho, 54 anos)*

*É a nossa vida andari na, oh pá nã sei. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*Ai meu deus só espero que não! Pelo menos enquanto eu não tirar o nono ano não é? Mas não sei o que é que eu fazia, não sei mesmo, provavelmente voltariam [os pais e outros ciganos] à vida que tinham muito antes de receberem o rendimento mínimo. Que era andarem o dia inteiro atrás das alfarrobas, da pinha e se houvesse e passarmos muita fome porque eu lembro-me perfeitamente, o meu pai tentou nunca deixar passar fome mas houve pessoas da minha família que passaram muita fome. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Sugestão para melhorar a aplicação do RSI*

A maioria dos beneficiários recebe ou recebeu a prestação mais de um ano seguido, tempo suficiente para se sentirem capazes de avaliar a aplicabilidade da medida no seu caso, como naqueles de que têm conhecimento. Como já foi abordado, o tema da fiscalização e das fraudes é comum no discurso dos entrevistados, os quais, muitas vezes, para além da denúncia e das situações irregulares, fazem sugestões para combater estas situações. Se a fiscalização fosse bem realizada iria contribuir para a boa imagem do RSI e dos seus beneficiários, principalmente dos ciganos.

As técnicas são muitas vezes apontadas como as principais causadoras dos problemas do RSI. São acusadas de prejudicar os beneficiários, de serem preconceituosas e de discriminar, entre outras acusações. Alguns beneficiários sugerem a substituição das técnicas, a melhoria da sua formação ou a possibilidade de mobilidade territorial, de modo a que as

relações de vizinhança ou de amizade não influenciem o comportamento das técnicas no processo de RSI.

*Primeiro o que eu fazia era mesmo ir visitar a casa de cada um [agregado familiar] e os rendimentos de cada um, porque há muitas pessoas que têm a receber uma miséria de rendimentos mínimos. Mais fiscalização, melhor acompanhamento, mais conversa, muito mais conhecimento, entre as pessoas, as técnicas, elas deviam ensinar. Não é só a técnica “Então tá tudo bem? Tás a trabalhar? Já recebeste o cheque?”. Tinha que passar “O que é que tu tás a sentir? Quais são os problemas que tás a ter, que é para a gente poder ajudar”. Porque senão não vais conseguir sair de lado nenhum, mesmo que tu estejas a receber setenta, oitenta anos rendimento mínimo nunca vais chegar a lado nenhum, porque as técnicas que nós temos agora é “Então tá tudo bem?” passa por ali e às vezes até são cinco minutos... tá a andar nem se preocupam se tens roupa para os miúdos se tens isto, não! Não vêm. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Alterava as técnicas e exigia muito das técnicas. Fazia com que cumprissem só com a lei e não com a vontade da técnica. Fazer um curso [uma melhor formação para lidar e para trabalhar] não é com os ciganos, é com toda a gente que recebe. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Alterar em si talvez não porque as regras são bem feitas, só quem está a contactar com os utentes do RSI [técnicas], não está a fazer bem, porque não é pela lei (...) porque dificultam. Talvez, uma das coisas que eu mudaria era para Faro não havia técnicos de Faro porque antes de serem técnicos são pessoas que cá moram e já conhecem, Faro é pequeno. Por exemplo se uma técnica nos ver ali no café a beber um café “não pode receber rendimento não pode” se nós recebemos rendimento mínimo nós temos que disfrutar das coisas boas também da vida. (...) Porque é que eles [técnicos] não me arranjam um trabalho? Eu acho que é esta a ajuda que falta a quem recebe rendimento mínimo. Há pessoas que recebem rendimento há mais de dez anos e nunca conseguiram sair dessa situação. Eu acho que o nosso país tem que mudar nestas coisas, epá recebemos rendimento x anos, fim de x anos, queiras não queiras tens que arranjar trabalho. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Relação dos beneficiários com os técnicos*

Quando questionados sobre o modo como avaliam a relação com os técnicos, a maioria dos entrevistados referiu que é boa mas que por vezes têm dificuldade em compreender a sua linguagem e o seu vocabulário, assim como outras questões relacionadas com o processo de RSI, como a legislação. Alguns beneficiários, apesar de se relacionarem bem com os técnicos, questionam as suas atitudes e comportamento no que toca à transmissão de informação.

*Algumas nem explicam assim muito bem, às vezes vou lá porque é que me tiram, ou porque é que não me tiram ... e elas dizem ... que olha nem sei. Algumas conversas não me explicam muito bem, às vezes não entendo as conversas delas, ... depois vou falar [novamente] com elas mas entendo. Sim, eu dou-me bem com elas, elas comigo.*  
(Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)

*Não tenho nada a dizer, até 'ó' ponto de hoje não tenho nada que dizer a ninguém.*  
(Sr. Reis, 44 anos)

*Esta é a segunda técnica que eu tenho, mas a primeira é um espetáculo, tava sempre preocupada connosco, ela era muito querida. Com esta também lhe conto alguma coisa, mas não era a relação que eu tinha com a outra técnica.* (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)

*Opá, eu até me dou bem como ela, mas, por exemplo, não me explica o que tu me dizes, eu não sei nada disso, não sei como se faz [a beneficiária gostava de ter um negócio]. Atão o que é que ela anda lá a fazer?* (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)

Durante as conversas informais e as entrevistas foi visível o descontentamento de alguns beneficiários relativamente aos técnicos. Algumas dúvidas não foram bem esclarecidas e, muitas vezes é esse o motivo para os beneficiários porem em causa a função dos técnicos e acusarem-no de abuso de poder, excesso de confiança ou comportamentos discriminatórios.

*Não era muito boa porque as coisas que ela falava ou as coisas que me dizia para tratar ou para ver, eu tentava sempre “explique-me” dar uma explicação por esse motivo, qual era a razão que eu devia fazer essas coisas. [As técnicas] abusam do*

*próprio termo que elas têm, pensam que têm poder e elas fazem o que querem e metem coisas que elas não devem de meter no processo. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*A minha [primeira] entrevista foi com uma técnica, mas foi quem não ficou pra mim, mas no entanto ela quis ver a minha casa, ela já sabia de algumas coisas da minha vida. Recebi uns bens que a minha avó me deixou, achei que com esse dinheiro eu deveria de fazer obras na minha cozinha, então a senhora perguntou-me logo “então Fátima a sua casa é muito fashion” e eu disse “sim doutora, na medida dos possíveis sim”. A doutora achou excelente a casa, muito limpa e não sei quê, porque é a tal coisa o cigano tem que ser porco e pobre. Ficou indignada “porque que seria que esta rapariga tava a pedir o rendimento mínimo?” Ou seja ela importou-se com a decoração, com os bens que estavam lá dentro. Importou-se foi com a aparência. Eu sou uma cidadã normal como você. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

*O que fazia se tivesse mais dinheiro?*

Para alguns beneficiários a saída da pobreza passa por terem mais recursos económicos, para outros passa por terem uma habitação digna, para se sentirem iguais aos outros cidadãos. No entanto, as expectativas são quase nulas e a sua alteração seria possível através da sorte do jogo do euromilhões.

*Pois comprava roupa, andava vendendo, comprava uma, alugava uma boa casa. (Sr. Coelho, 54 anos)*

*Sem dinheiro não temos nada, sem dinheiro não somos ninguém, se tivesse dinheiro para me orientar e fazer só a nossa vida pronto era isso que eu queria, como os outros têm a sua carta, o seu carrinho e poder fazer a sua vida à mesma, assim sem carta, vai uma pessoa comprar carro sem carta, assim não temos vida. (Sr.<sup>a</sup> Esperança, 34 anos)*

*Epá! E não sei, pois só no euromilhões, se uma pessoa jogari e sairi dessa vida de pobreza. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*É, é, eu gostava de ter uma casa, ter a minha televisão, ter as minhas coisas, ter luz, a coisa 'mai' importante era ter água, ter uma casa de banho com uma 'banhera' 'pós' 'mês' filhos tomarem banho e ver uma televisão e ter ali o 'mê' 'conchego', era o que eu gostava, mas não tenho posses 'pra' ir 'pruma' casa. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*Só o destino... só se me saísse o euro milhões. (Sr. Carlos, 42 anos)*

### **6.2.3 RSI e as perceções de discriminação**

A maioria dos beneficiários ciganos entrevistados afirmou que já se sentiu discriminada por receber o apoio do Estado, embora este não seja o motivo único para se terem sentidos discriminados. A discriminação acontece principalmente na procura de trabalho, no acesso à habitação, nos serviços públicos e nas relações interétnicas.

Segundo a experiência dos beneficiários ciganos, na área do emprego, os patrões não têm interesse em ter um empregado do grupo étnico, muitas vezes dizem que a vaga já foi preenchida ou inventam requisitos que, à partida, sabem que o candidato não possui, como ter carta de condução ou possuir habilitações literárias superiores. Nas relações institucionais, os técnicos implicados no processo de RSI são os principais apontados pela prática de comportamentos discriminatórios em relação aos ciganos, assim como outros funcionários públicos.

#### *Perceções de discriminação na procura de trabalho*

A discriminação na procura de trabalho é a mais comum e a que mais prejudica, ao ter consequências negativas para a inserção profissional. Nem todos os beneficiários ciganos têm atividades económicas paralelas ou fazem biscates. Quando estão inscritos no IEFP têm que procurar trabalho e não podem recusar propostas vindas deste organismo do Estado. Todavia, este processo de inserção tem o seu lado perverso porque os beneficiários têm de cumprir o seu dever na procura de trabalho, mas as potenciais entidades empregadoras não são cumpridoras, ou seja, quando o candidato é cigano, o patrão exclui do processo de seleção. O beneficiário fica prejudicado, partilha este problema com o técnico de acompanhamento, mas este é impotente para enfrentar e resolver este problema de discriminação.

Alguns beneficiários relataram situações de discriminação na procura de trabalho em empresas privadas e públicas vividas pelos próprios ou pelos seus familiares. Manifestaram

indignação pela discriminação de que foram alvo. Há ciganos que querem trabalhar mas não lhes dão essa oportunidade. Se os ciganos trabalhassem teriam melhores condições de vida e provavelmente não seriam discriminados ou excluídos da sociedade.

*Malta cigana para trabalhar: eles chegam lá veem que é ciganos mandam embora. Tem acontecido isso com a gente. O meu marido, o fundo de desemprego, já tem nos chamado para o fundo de desemprego para tomar conta dos porcos, para uma quinta (...) aqui para os lados de Olhão e o meu marido disse que sim, que aceitava. Ele foi lá, [o empregador] viu que o meu marido era cigano, ele olhou disse que não, que já tinha arranjado outra pessoa. [Outra situação] O meu marido foi chamado (...) para a Junta de Freguesia... para ir trabalhar, o meu marido disse que aceitava e eles tiveram que lhe dizer que era para a apanha da laranja e o meu marido disse «olha isso eu gosto, trabalho do campo», [Empregador] «ah, mas o senhor tem carta?». E o meu marido disse «não, não tenho», [Empregador] «ah então não pode», [beneficiário cigano] «ah então e eles não podem vir buscar aqui a gente?», [Empregador] «ah não que é muito longe» (...). Não arranjaram porque não tinha transporte, não tinha carta. (Sr.<sup>a</sup> Esperança, 34 anos)*

*O meu marido recebeu uma carta do fundo desemprego para ir a um trabalho ali nas bombas ao pé do aeroporto. Quando chegou lá o patrão viu que ele era cigano e disse que já não precisava.(...) Então ele [patrão]teve que escrever um papel a dizer que já não precisava e o meu marido entregou no fundo desemprego. No mês a seguir cortaram-me 200€ no rendimento porque disseram que ele não tinha aceite o trabalho. Mas a mim não me fazem de parva. Fui ao fundo desemprego buscar a carta do patrão e fiz ela [técnica do processo] pagar-me tudo o que devia. (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)*

*Eu fui ao fundo desemprego e ‘depôs’ mandaram-me uma carta e eu fui lá em ‘baxo’ ‘ó’ pé da Rua de Santo António por causa de ir lá cuidar de umas pessoas de idade e não me quiserem porque eu tinha a barba grande e tinha o cabelo grande, ‘tava’ de preto... disseram-me que, de início que era tudo mentira, que aquela carta era mentira, eu disse «desculpe não é mentira porque ‘tá’ aqui escrito aqui». Não querem [patrões não ciganos] dar emprego aos ciganos e vocês têm outra chance, vocês são*

*diferentes 'proque' vocês têm uma casa, vocês têm um carro, vocês têm estudos e os ciganos não têm estudo. 'Proque' sou cigano, sou cigano e não sei ler e 'desprezom' a raça do cigano, 'proque' nem toda a gente dá trabalho ao cigano, têm vergonha de terem um cigano dentro dum balcão 'ó' dentro dumas estufas 'ó' dentro de, 'na' sei, de qualquer lado. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*[Fiquei] mesmo triste foi no chinocas eu à procura de trabalho e ele disse-me "Não" e eu perguntei-lhe "Então não porquê?" e ele dizer "Tu cigana" e eu "Eu cigana?" e eu agarrei no vestido e pisei-o todo "toma o que a cigana te fez" (risos) mas senti-me mesmo mal. Mas parece que foi a última vez que isso aconteceu, não tem acontecido primeiro porque eu não permito não é? (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

#### *Perceções de discriminação noutras áreas da vida social*

Os serviços de saúde, Hospital e Centro de Saúde são referenciados pelos beneficiários ciganos como os locais onde se sentem mais discriminados, principalmente pelos funcionários.

O Sr. Saraiva descreveu situações em que os ciganos acham que são discriminados por parte dos funcionários públicos. As experiências relatadas foram vivenciadas pelo próprio enquanto voluntário do Hospital de Faro. Quando um cigano está internado no Hospital, os familiares querem ficar por perto, existe o sentimento de união familiar e o respeito pelo doente ou pelo morto que as tradições ciganas não permitem que a família se afaste: *"eles têm de estar lá porque é uma vida humana que está em causa"* e porque não querem abandonar o doente. Para evitar situações desagradáveis o Sr. Saraiva assumiu uma posição de mediador entre os ciganos e o Hospital. Por exemplo, quando morre um cigano, tenta resolver as coisas rapidamente com a agência funerária para os familiares não ficarem muito tempo no Hospital e não se sujeitarem a episódios de conflito. No entanto, o Sr. Saraiva refere com alguma insistência que os funcionários têm a obrigação de respeitar os ciganos no Hospital, ao justificar os comportamentos como uma prática da lei cigana.

*Não é bem, bem, bem a dizer o gostar mas pronto gosto de ajudar 'proque' eu vejo que é de raça cigana, 'nã' é? E 'pra' eles não 'tarem' a passar muita dor ali com crianças e tudo, ali a chover e isso tudo e passar noites ali tristes ali, é por isso é que eu meti-me disso 'pra' ajudar. Proque' é a tal coisa que a gente ... a raça portuguesa*

*[pessoas não ciganas] posso dizer assim, ...não concordam com os ciganos. Ainda têm 'opá'... que os ciganos gostam de dormirem lá quando alguém 'tá' lá internado, mas eles [funcionários do Hospital/seguranças] não deixam, mas têm que deixar porque é a lei cigana, eles têm, isso é uma obrigação deles deixarem, 'proque' quando morre um cigano, temos que respeitar a mágoa que eles têm e o luto que eles vão pôr em cima porque esse luto é muito importante, muito importante. (...) Somos renegados 'pra' raça portuguesa (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*Olha há dias eu fui ao hospital e o meu tio, estava lá uma senhora a atender [funcionária] e ela disse-me assim, apontou-me o dedo "Um dia tu vais-te a ver, tu vais ter que trabalhar para pagar isto tudo que tá aqui e não sei quê não sei que mais, pensas tu que tás..." e eu disse "Oh minha senhora acalme-se, não me grite assim porque eu não estou a gritar consigo". É assim, elas vêm a gente como uma ameaça à sociedade. "Eu [funcionária] estou a trabalhar estou a descontar para ti [cigana] não é?" E cada vez que uma pessoa pensa isso contagia as outras todas e às vezes não nos dão mais entrada por causa disso, mas a culpa não é nossa [ciganos]. Porque se as técnicas e a fiscalização não são a fazer o trabalho deles, somos nós que temos culpa. Eu até me deu pena da mulher, de ser uma ignorante, essas pessoas para mim são muito baixas, eles dizem que nós é que somos baixos mas não eles é que são baixos quando tão a pensar assim, não é? (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

Para além da área da saúde, os ciganos sentem-se discriminados em quase todos os serviços, como nos Correios (CTT) quando vão buscar o dinheiro do RSI ou na Segurança Social, ou até mesmo nos espaços públicos, como estar num café. São nestes locais que os beneficiários se sentem discriminados por receberem a prestação. Os protagonistas dos comportamentos percebidos como discriminatórios normalmente são a população em geral e acusam os funcionários dos CTT e outros funcionários públicos de serem os primeiros a discriminar e a influenciar a opinião de outras pessoas sobre os ciganos. O sentimento de serem atendidos de forma diferente dos outros clientes por vezes provoca reações, como levantar o tom de voz.

*Quando vou buscar o cheque [do RSI], fica logo toda a gente a olhar e a dizer: «lá vai ela buscar o dinheiro que eu ando a trabalhar para ela não fazer nada»; eu não*

*gosto nada de ouvir isto. Eu quero trabalhar, o meu marido também. Porque não [nos] arranjam trabalho? (...) Fui à segurança social falar com a médica por causa dos papeis do meu filho e ela foi mal-educada para mim, só porque eu tava a responder às perguntas que eram para o moço, mas então se ele não respondia, tava com vergonha. (...) À próxima peço o livro de reclamações e peço ajuda a alguém para me ajudar a escrever, mas aquela médica já não me trata mal (...) e depois dizem que os ciganos são maus? Com tratamentos destes temos de levantar a voz. (Sr.<sup>a</sup> Antónia, 37 anos)*

*Nós [ciganos] já fomos considerados o lixo da sociedade e se calhar é isso que elas [técnicas da Segurança Social] pensam. “Aah deixa-os para aí enquanto receberem não nos chateiam”, “ nós [técnicas] é que somos superiores e vocês [ciganos] que tão a baixo têm que fazer o que nós mandamos” mas não tinha que ser assim, tinha que haver mais interesse pelas pessoas, percebes? (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*[Algumas técnicas] têm esses sentimentos da etnia cigana, porque essas pessoas não deviam ter esse emprego, deviam estar a trabalhar doutro ramo porque essas pessoas que são racistas não devem ter esse emprego. Dessa forma pensam que tão ajudar as pessoas mas tão a prejudicar. E não somos atendidos como pessoas civilizadas, penso que é um favor que elas tão a fazer, é uma obrigação. É o trabalho delas, deviam ter a atenção com essas pessoas se as pessoas vão é porque tem necessidade. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Por exemplo quando vou aos Correios levantar [a prestação] sou reconhecida como uma menina nova que só tá à boa vida e recebe rendimento e não faz nada mas ninguém sabe a realidade. (...) [quem discrimina mais são] os não ciganos sem sombra de dúvida e os primeiros a criticar mais são as pessoas dos Correios por incrível que pareça, porquê? Porque eles sabem quem vai lá, quem recebe, quem não recebe, uma pessoa que trabalha nos correios não tem que estar a dizer. O cigano é visto porque é malandro, não faz nada, tá é à espera de uma vida boa. Há muita discriminação e esta coisa do rendimento mínimo ainda veio afetar mais a discriminação. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

Para além das situações anteriores, os ciganos também vivenciam experiências negativas na relação com a maioria, muitas vezes com os meios de comunicação social. No decorrer da investigação, alguns ciganos partilharam situações de perceções de injustiça que os colocam numa posição inferior em relação aos não ciganos e por vezes com sentimentos de culpa.

*Já ouvi dizer na televisão que nós [ciganos] somos o lixo da sociedade não é? Mas não acredito nisso, nós temos a precisar [do RSI] agora mas nunca sabemos quem pode precisar amanhã não é? Portanto dizer que somos lixo, não somos lixo. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*Sentia [mal], calava-me, ouvia não tinha nada para dizer, porque tava a receber [RSI] não tinha nada que falar, era ouvir e calar vinha-me embora [CTT]. (Sr. Carlos, 42 anos)*

Ao longo das entrevistas foram surgindo vários assuntos e a certo momento, surgiu a questão da discriminação das mulheres ciganas, por serem mulheres, ciganas e desempregadas. Uma jovem beneficiária não se revê nessa personagem, confessa que o sentimento de integração social está presente pelas relações interpessoais que mantem com pessoas não ciganas.

*E- Aqui em Faro nesta zona por seres cigana, seres mulher e receberes o rendimento? Já alguma vez te sentiste discriminada?*

*e- Eu nunca me senti assim mas vai da mentalidade das pessoas [ciganas e não ciganas] porque eu tenho amigos portugueses e ciganos que gostam muito de mim, nem me preocupo com isso, sequer ser discriminada. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

Por outro lado, uma outra beneficiária sente uma desvalorização pessoal na representação que os outros fazem dela, apesar de se sentir bem integrada no seu grupo étnico.

*Sinto-me inútil, pareço que não valho nada, porque toda a gente nos vê como recebemos rendimento, não nos vêem como uma pessoa. Acho que é por ser cigana, por ser uma moça nova e não fazer nada [desempregada]. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Autoexclusão dos ciganos*

Os ciganos ao serem um grupo minoritário estigmatizado preferem por vezes afastar-se e continuar a viver o seu modo de vida cigano, principalmente para preservar as suas tradições (Bastos, 2007). Dois dos entrevistados tentaram explicar os motivos desse afastamento pela vergonha das condições de vida e pelo receio das relações mistas.

*O cigano, sai ‘dopé’ de ‘vocezes’ porque tem vergonha, porque é assim, vocês tomam um duche, tomam banho, vamos ver assim que é melhor, tomam banho diferente ‘cá’ pessoa do cigano, porque o cigano dorme dentro numa barraca de madeira, não tem condições ‘pra’ se lavar, pode-se lavar mas não é aquele banho como deve ser e ‘vocezes’ não, ‘vocezes’ agora chegam à casa tomam um banho, põem champô põem tudo o que vocês puderem pôr dentro da banheira e chegam ‘ó’ pé ‘doutra’ pessoas cheiram bem, o cigano não cheira bem, é por isso é que o cigano sai ‘dopé’ de ‘vocezes’, não querem ‘tar’ ao pé de ‘vocezes’.* (Sr. Saraiva, 45 anos)

*Os ciganos têm medo de ser discriminados pelos portugueses por isso é que eles às vezes não dão tanta confiança. É assim, eles têm medo que a mulher cigana entre num mundo como o vosso [não cigano]? Por exemplo havia uma altura que só os homens podiam ir à escola e é essa a confiança que eles não querem passar cá para fora [para a sociedade maioritária]. “Ficas [mulher cigana] cá no nosso mundo porque o mundo lá fora não presta” pelo menos era isso o que eles [os homens da família] me diziam, só que eu vim cá para fora mas pronto.* (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)

### *Situação da mulher e discriminação de género*

A discriminação pelo próprio grupo étnico é sentida por algumas mulheres. O principal motivo é a quebra das tradições se estas casarem com homens não pertencentes ao seu grupo. A desonra familiar provoca vergonha na família e a mulher é afastada da maior parte das tradições ciganas. Normalmente a essas mulheres são atribuídos castigos, como por exemplo, não podem participar nos casamentos ciganos, o que as leva por vezes a uma negação da vida cigana e à aproximação de pessoas exteriores ao grupo étnico.

Uma das beneficiárias relata a sua situação pessoal, em que está privada das relações familiares com outras mulheres, para não as influenciar a cometer os mesmos comportamentos.

*Da minha família sim, muitas muitas muitas [discriminação] ... tanto que às vezes nem me deixam ir aos casamentos deles “Aah porque tu és um perigo para as moças, não sei quê, não sei que mais” , “aah tu não podes andar com esta porque não sei quê” é essas coisas que eu tento passar de lado não é? Mas custa sempre “Aah porque é que a sua filha não pode andar comigo?”, “Aah porque casaste com um português tiveste dois filhos, não sei quê não sei que mais...” para eles [homens ciganos] eu sou, nem sei o que eu sou para eles, quer dizer sou uma má companhia para as filhas deles. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*O meu pai não era pobre, ele era uma pessoa que não era cigana, a minha mãe era cigana. Eles separaram-se, a minha mãe, solteira a criar uma filha e sendo renegada pela etnia, foi difícil criar-me. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Integração Social dos ciganos*

A integração social é um processo de mobilidade estrutural e social dos indivíduos que vivem em situação de exclusão social para as situações de participação social e de cidadania, não implicando as diferenças entre os grupos (Capucha, 1998).

Alguns beneficiários ciganos explicaram a sua perceção da integração na sociedade ao mesmo tempo que referiram as desigualdades entre grupos. A igualdade como um princípio da Constituição da República Portuguesa deve ser respeitada, mas alguns beneficiários ciganos queixam-se de receber um tratamento diferente principalmente pelas suas tradições culturais, mas ao mesmo tempo também fazem a distinção entre eles e os outros que são os “portugueses”.

A integração social dos grupos de ciganos é vivida de várias maneiras: no acesso aos serviços, nas relações saudáveis com pessoas não ciganas, na inserção profissional, nas oportunidades que surgirem ou do rumo que se dá à vida e no exercício de cidadania.

*Às vezes é que me chateava muito com os moços na escola, andávamos sempre à porrada, eles me chamavam nomes e eu chamava nomes a eles, eh. [Agora em adulta] tenho-me dado bem, sim com os portugueses, sim com os ciganos. (...) Devemos ser todos iguais, não é? Não os portugueses ser mais que os ciganos, nem os ciganos ser mais que os portugueses. (Sr.<sup>a</sup> Ivone, 22 anos)*

*Gostava sempre de ser voluntário do Hospital e gostava de ajudar daquilo que eu podia, que eu pudesse, é assim eu dava lá comida lá às pessoas, mas agora já não faço essa, já não sou voluntário, eu agora faço assim, isso acabou, agora quando morre um cigano....do hospital, que seja à uma, que seja às duas, que seja às três da manhã, telefonam 'pra' mim e eu tenho que ir lá ao Hospital resolver com os ciganos, ou quando há um cigano que 'tá' internado que haja confusão lá com os 'seguranças' 'ó' isto 'ó' aquilo eu levanto-me às duas, às três da manhã e vou ao Hospital e vou resolver 'pro' bem, eu, é que agora, o 'mê' serviço é esse. ... Toda a gente gosta de mim, se você for ao Hospital e perguntar pelo 'mê' nome toda a gente pensa logo 'ê' 'tou' doente 'ó' qualquer coisa. [Mas acerca da igualdade de tratamento] Eu acho que toda a gente devia ter o 'memo' direito. Ter emprego, ser aceite como cigano 'na' é? Tanto ser cigano, como ser preto, como ser amarelo, ter toda a gente o 'memo' direito, era só isso que eu gostava que toda a gente tivesse esse direito. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*As formações que eles tão a fazer no Areal Gordo [local da Escola Profissional do IEFPP], as formações que eu vou com a técnica da EAPN, tão a fazer muitas melhorias porque não é a dar dinheiro que eles vão seguir pá frente, eles agora começaram a investir na formação das pessoas ciganas, não ciganas e é assim que eles vão começar. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*[Em] dois mil e um ou dois mil e dois, eu fui à segurança social e ao centro de emprego, a ver, a procurar e a tomar atenção, que eu não queria ser dependente do rendimento, queria que me dessem um apoio para fazer negócio por conta própria. Há três anos, quatro anos que eu coletei-me e depois tive só dois anos, não consegui porque não tinha possibilidades nem verbas nenhuma para continuar. Tive dois anos a fazer os mercados e depois tive que desistir, depois vi que aquilo não dava portanto tive que cancelar. (Sr. Carlos, 42 anos)*

Por vezes a integração social acontece pela via da renúncia às tradições ciganas, principalmente nas mulheres, que vêm no casamento com um não cigano, a liberdade e outra forma de integração, com mais oportunidades. No entanto, as mulheres são discriminadas pela família.

*E- Porque tu fugiste à regra [à lei cigana]?*

*e- Sim eu passei ao lado deles [ciganos], mas não me arrependo nada porque se não o fizesse não sabia o que sei hoje não é?*

*E- Achas que o facto de teres casado com um não cigano te permitiu saber mais coisas, sentires-te mais integrada?*

*e- Eu não casei com o pai dos meus filhos por causa disso, eu casei com o pai dos meus filhos porque o meu pai queria-me casar com outra pessoa e eu não quis não é? Mas se eu tivesse hoje se eu tivesse a liberdade que vocês portuguesas têm eu não tinha casado com o pai dos meus filhos não é? Eu fugi mesmo para não passar o que as minhas primas passam... mesmo por causa disso. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

#### **6.2.4 Perceção dos ciganos acerca dos direitos e deveres da solidariedade**

*De onde vem o dinheiro do RSI?*

Pode-se afirmar que este assunto causou alguma perplexidade aos beneficiários sobre a origem do dinheiro do Rendimento Social de Inserção. Nenhum entrevistado conseguiu responder à questão, apesar de a maioria responder que, com quase toda a certeza, sabia de onde vinha a prestação.

A informação é escassa e é recebida através “do diz que disse” ou do “ouvi dizer”, ou seja, um senso comum que acaba por fazê-los permanecer na ignorância e no desconhecimento do circuito do dinheiro do RSI. A falta de conhecimento dos beneficiários sobre o RSI revela também uma falta de responsabilidade por parte dos técnicos ao não prestarem esse tipo de informação de forma mais clara. Trata-se de um assunto que não é abordado pelos técnicos, pois estes não explicam aos beneficiários de onde vem o dinheiro.

Para alguns beneficiários o mais importante não é saber de onde vem o dinheiro desde que venha. Para outros há um sentimento de agradecimento para com quem disponibiliza o apoio. Enfim as respostas são variadas e podem provocar admiração e estupefação, por vezes até há respostas cómicas.

*Eu acho que é da [União] Europeia, ‘né’? ‘Na’ sei, ‘ê’ ‘tamém’ ‘na’ sei, ‘na’ sei. (Sr. Saraiva, 45 anos)*

*E- E o Sr. Reis sabe de onde é que vem o RSI, o dinheiro?*

*e- Sei lá 'donde' ele vem (risos) há-de vir de Lisboa 'práqui' (risos)*

*E- Não faz ideia de onde é que vem mesmo?*

*e- Não, sei lá, será das pessoas que tão a descontar ou quê, não? É isso? Eu 'tamém' já tenho 'ouvisto' as pessoas dizer assim, mas eu ... diz que a pessoa que trabalha que 'tá' a descontar 'pós' outros... (Sr. Reis, 44 anos)*

*Penso que é dos descontos das outras pessoas que pelo menos... acho eu não sei... Ninguém me explicou. Porque os descontos que as pessoas fazem para a segurança social e não sei quê, é que pagam o fundo de desemprego, os abonos, as pensões e essas coisas todas, pelo menos acho que funciona assim não é?(...) E não é justo eu tar a receber e os outros a descontar, eu acho isso mesmo... há pessoas que trabalham sete horas por dia, ali no duro para depois nós [ciganos] sem fazermos nada "vá toma lá a tua carta no final do mês" e tá... não devia ser assim, pelo menos na minha opinião é isto... e eu sinto-me mal ver as pessoas assim irem para o trabalho, agora que eu estou a tirar o curso vejo o esforço que os Portugueses vá fazem, em ir para o trabalho, vir e deixar os filhos na escola e não sei quê, depois há aqueles... vá os meus compatriotas que tão ali sentados o dia inteiro e não fazem nada e no final têm um cheque deles não é? Não devia ser assim. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*[O RSI] vem dos impostos ou seja, cada uma das pessoas que trabalha, quem faz descontos e também algum apoio da [União] Europeia. [Ninguém] tem que explicar, porque nós vimos telejornal, lemos os jornais e essas coisas vimos, é tudo essas informações... (Sr. Carlos, 42 anos)*

*Dos cofres do Estado? Dos descontos do ordenado de cada trabalhador será? Nunca me tinham perguntado e eu própria também nunca pensei nisso. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### *Perceção do princípio da solidariedade*

A perceção de solidariedade de uns cidadãos para os outros, através das transferências sociais das políticas do rendimento mínimo, não está esclarecida para os beneficiários ciganos. O RSI é um direito que foi concedido aos indivíduos com carências económicas, que façam prova da sua situação de pobreza. Constata-se mais uma vez uma ignorância dos beneficiários ciganos sobre a génese solidária do apoio social, que é confundida muitas vezes como um

princípio de justiça social. Para este princípio ser respeitado é necessário uma fiscalização mais apertada e justa, algo que é defendido por alguns entrevistados. Há também um sentimento de que são as técnicas quem toma a decisão do beneficiário receber ou não o RSI.

*Eu acho que não tem a ver com solidariedade porque se fosse, isso não tem nada mesmo a ver, é mesmo o que tá inscrito na lei é assim que tem que ser feito e pronto, porque se a fiscalização fosse a casa de cada um e dissesse “esta pessoa precisa mesmo”, “Esta não precisa”. Eu acho que os cofres [do Estado] não estavam como tão. Era tudo mais justo é verdade. (Sr.<sup>a</sup> Maria, 29 anos)*

*É um direito, porque a pessoa, quem trabalha devem descontar. Não [há solidariedade]. Não digo isso [solidariedade], porque isso [RSI] é um direito de todas as pessoas, porque se eu tivesse um emprego eu também fazia parte desse mundo. Quando descontava, também tava a contribuir para essas pessoas. (Sr. Carlos, 42 anos)*

*É um direito, isso ninguém tira. Está escrito no decreto de lei que todas as pessoas que têm baixos rendimentos não sei quem que têm esse direito. (...) O técnico que está a comunicar com a pessoa que vai receber não vê isso como uma necessidade [direito] é como “olha o cigano quer é receber dinheiro”. Em dez casos há perto de quatro ou cinco casos em que a técnica, em ciganos vê realmente uma pessoa com dificuldades. [As técnicas] só ajudam quem anda sujo, a quem anda muito mal vestido. (Sr.<sup>a</sup> Fátima, 28 anos)*

### **6.3. A perspetiva dos técnicos sociais**

#### *Opinião sobre o RSI enquanto medida de combate à pobreza*

Alguns técnicos deram a sua opinião sobre o RSI de acordo com a sua experiência profissional. Alguns técnicos sentiram-se à vontade para expressar a sua opinião, outros explicaram a medida com contornos mais formais.

As opiniões são variadas e vão desde positivas a negativas, dependendo da relação que os técnicos têm com a medida e do grau de envolvimento de cada um deles. A experiência pode ser sentida de diferentes maneiras e interpretada consoante a proximidade

com os beneficiários, o que por vezes, pode influenciar a atuação do profissional. A aplicação do RSI é vista como positiva principalmente na educação e no emprego. Estas ações possibilitam novas experiências de vida e muitas vezes mudanças com consequências satisfatórias, apesar de serem observadas a longo prazo.

*Foi uma medida que permitiu colmatar muitas das necessidades das famílias que se encontravam em situação de carência (...) garante-se a prestação pecuniária (...) depois aí se vai trabalhar aos outros níveis (...) foi uma medida positiva no trabalho com as famílias, na intervenção com as famílias. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

*Eu acho que é uma almofada útil para a maioria dos agregados familiares (...) O rendimento social de inserção agora, eu acho que é uma medida que o que diz as estatísticas é que permitiu tirar muita gente da situação de pobreza extrema e se ele não existisse na nossa sociedade éramos muitos mais pobres (...) É uma ajuda, é de facto um valor baixo que não permite a ninguém ter condições de pelo menos só (...) sem outro tipo de apoios. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*Muitas vezes o RSI pode ser visto como uma medida para continuar ao longo da vida e poderá... algumas pessoas poderão estar, de certo modo, palavra ditas, encostadas, mas porquê? Porque não foram ainda capacitadas para, ainda não foram trabalhadas nesse sentido. (...) O que acontece na etnia cigana, primeiro é a iliteracia e o analfabetismo, isto é, a maioria é analfabeta, os que não são analfabetos têm o primeiro ciclo. Primeiro ciclo onde sabem ler, sabem escrever, mas não a parte da compreensão, muitas vezes têm muitas dificuldades nesse sentido e depois são pessoas que nunca estiveram integradas no mercado de trabalho (...) A alfabetização, nos moldes que era, era o ideal para a comunidade de etnia cigana (...) eles acabam por, num grupo, eles irem [a escola]. Ali era em St<sup>a</sup> Bárbara e até porque eles depois rentabilizavam os recursos todos, não têm carro mas o que tinha depois acaba por levar e um acabava por motivar. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

### 6.3.1 Segundo os técnicos, como é a relação dos ciganos com o RSI?

De acordo com a experiência dos técnicos, os beneficiários ciganos, para além de não compreenderem o objetivo do RSI, também não o sabem gerir da melhor maneira. Segundo alguns técnicos, há beneficiários que pagam dívidas ou créditos com a prestação, o que por vezes os desagrada. Nas inúmeras experiências que os técnicos vivenciam com os beneficiários ciganos algumas são impressionantes, como por exemplo, o RSI ser percecionado com uma oferta de casamento ou como uma recompensa pelo bom comportamento enquanto cumpridor das ações. A maioria dos técnicos tem a perceção de que os ciganos sentem o RSI como uma obrigação do Estado.

Os exemplos que em seguida se transcrevem são sobre a relação entre os ciganos e o RSI na perspetiva dos técnicos sociais.

*A ideia do RSI é fazer pagamentos para as necessidades básicas do género alimentação e as pessoas vêm muitas vezes aqui [Segurança Social] pedir ajudas é para pagar contas. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*Isto já é um ordenado para eles (...) Por exemplo, achei engraçado [beneficiário cigano] veio-me dizer: «olha eu quero tirar o meu filho do agregado». «Então mas porquê?», «Porque ele vai casar e depois quer requerer o RSI». É quase como se fosse uma prenda de casamento do Estado, ele ia casar, não ia trabalhar, mas ia receber o Rendimento Social de Inserção. (...) Muitos deles até têm usado o dinheiro em termos de comércio, comércio dos cavalos. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

*É um contrato portanto o Estado dá o dinheiro (...) uma recompensa pelo bom comportamento (...) E até achamos que com o dinheiro do RSI eles [os ciganos] certamente poderiam ter uma vida certamente muito satisfatória e não precisavam de ir ao melão nem de vender roupas ai no mercado etc. Portanto eu acho que eles vêm isso como uma prestação, é um rendimento, aliás eles dizem, eles utilizam a palavra rendimento «eu vou receber o rendimento». (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*É quase como uma obrigação do Estado, que o Estado tem para com eles. Eles [os ciganos] a meu ver não a vêm como provisória e também não têm assim muitas razões*

*para isso. É uma medida que acaba por ser mais ou menos definitiva, não é definitiva porque basta eles não cumprirem uma parte do acordo que é suspenso não é? Mas a forma como eles vêm isso é uma ajuda do Estado mas quase que obrigatória (...) se é perceptível para eles ou não isso já é outra questão. Penso que na maior parte das vezes eles já sabem que aquilo ou o que eles pretendem é o lado pecuniário, nem tanto o lado que tenha a ver com o processo de integração, é mais o lado pecuniário. Portanto a partir do momento que se diga que sim, foi aceite, o resto fica um bocadinho de lado, o que interessa é que o dinheiro venha ao fim do mês. (Dr. Orlando, 36 anos)*

*Penso que a percepção dos ciganos em relação ao RSI, se centra em grande parte na percepção da inserção social. Importa salientar que a apreensão também recai sobre a prestação mensal (...) é um rendimento para satisfação das necessidades básicas e seus complementos. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*Eles têm é a noção de que aquilo é contínuo e aí é que é complicado (...) é a nossa [dos técnicos] obrigação explicar a eles quais são os direitos e quais são os deveres, realmente. A partir do momento que eles tenham a explicação, que eles tenham conhecimento das consequências, eles próprios não vão reivindicar uma situação que eles sabem... muitas vezes não compreendem e às vezes é um bocadinho complicado. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

### **6.3.2 Segundo os técnicos, quais são as percepções dos ciganos relativamente ao combate à pobreza através do RSI?**

Todos os ciganos entrevistados referiram que o RSI é para ajudar os pobres. Como a maioria deles se considera pobre e tem a consciência que vai continuar a ser, o Rendimento Social de Inserção torna-se no único meio sustentável para tentar ter o mínimo de condições de vida. Alguns ciganos admitiram não saber concretamente de onde vem o dinheiro do subsídio, sabem que têm de cumprir as obrigações estipuladas no contrato de inserção que assinam no início do processo, senão o subsídio é suspenso. De acordo com uma técnica, “eles sabem que para receber aquilo têm que cumprir, entretanto, eles têm é a noção de que aquilo é contínuo e aí é que é o complicado”. Estas noções são construídas socialmente

porque não são desmistificadas; o beneficiário encara como bem-feitas as coisas que a Dra. manda fazer e em jeito de recompensa continua a receber o apoio, mas sem a verdadeira noção dos objetivos dos RSI. O tipo de assistência continua centrado num auxílio pontual que não desenvolve a autonomia dos beneficiários.

### *Metodologia do RSI*

O RSI como uma medida de proteção social, pretende que os beneficiários sejam capacitados para se inserirem na sociedade, mas para tal o titular e os beneficiários estão obrigados a cumprir a legislação se quiserem continuar a receber o apoio, ou seja, a participar nas ações conforme estão estipuladas no contrato de inserção. Todo o trabalho em torno da prestação obedece à legislação que é seguida pelos técnicos para explicar aos beneficiários como agirem, pelo que alguma sugestão ou pedido fora do estipulado, à partida, não é aceite.

*A lei, a legislação, todo o nosso trabalho tem por base a legislação. (...) O nosso objetivo principal é... e quem conhece a legislação do Rendimento Social de Inserção tem que haver disponibilidade para emprego. Um elemento do agregado familiar tem que estar disponível para emprego e a inserção é mesmo isso, todo o nosso trabalho é a pessoa ser capaz, estar capacitada para integrar no mercado de trabalho, se não for para integrar no mercado de trabalho é beneficiário de outras medidas, quando existe problemas de saúde. (...) Nós estamos [técnicos] sempre salvaguardados pela legislação. É a lei. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

Com o passar dos anos a medida sofreu alterações e está cada vez mais exigente para os beneficiários. A legislação, ao não fazer qualquer tipo de distinção entre aqueles que subsidia, parte do princípio que todos têm de cumprir as regras. Os beneficiários ciganos, por vezes, manifestam descontentamento nalgumas ações do Programa de Inserção e fazem algumas exigências baseadas nas suas características culturais, principalmente, no que toca à frequência das jovens ciganas na escola. Este tipo de situação constitui um obstáculo que os ciganos experienciam constantemente, ao terem de escolher entre preservar as tradições ou receber o dinheiro. Algumas famílias beneficiárias estão a ser envolvidas num processo de transformação cultural e social, pelos técnicos no sentido de alterar costumes e mentalidades com o objetivo de facilitar a sua inserção social.

*Aquilo que nós estamos a tentar fazer é chegar ao matriarcado ou patriarcado dessas comunidades, tentar sensibilizá-los (...) que comecem a repensar os seus costumes (...) e tentamos demonstrar que se realmente eles querem ser beneficiários do RSI verificando que realmente têm carências a vários níveis, que necessitam e que poderão vir a ter, a ser beneficiários, eles têm que entrar nas regras que a lei dita.* (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)

No que toca ao cumprimento efetivo das ações, principalmente na área da escola, os beneficiários devem cumprir no tempo indicado e de acordo com a matéria dada um nível de escolaridade. Porém há pessoas que frequentam a escola há muitos anos e o nível de aprendizagem continua igual, ou seja, não conseguem adquirir competências escolares. Para evitar estas situações os professores têm de dar parecer fundamentado sobre as capacidades e conhecimentos dos alunos adultos que justifique a sua continuidade na ação para garantir a sua continuidade na medida. Como explica uma técnica, os professores passaram a desempenhar um papel importante no controlo escolar para combater a inércia nos beneficiários.

*Há 2 ou 3 anos, pusemos em acta porque começámos a verificar que havia pessoas há mais de uma década. (...) O que é que nós estamos a tentar ver agora, mas com todos os parceiros do (...) NLI?! (...) Pedir aos professores uma declaração em que o próprio professor vai fundamentar o porquê daquela pessoa (...) deixar de ter aquela ação que foi exigida (...) pelo técnico.* (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)

Ao longo dos últimos anos, foi necessário efetuar algumas alterações legislativas nos apoios sociais. Os ajustes no RSI provocaram a redução das prestações mensais a muitas famílias, mas de acordo como o Sr. Candeias tornou-se num processo mais justo.

*As alterações das regras do cálculo familiar foram ajustadas (...) baixaram as prestações de toda a gente, mas também é mais justo.* (Sr. Candeias, 37 anos)

*Como se processa o Programa de Inserção?*

O Rendimento Social de Inserção é um apoio pecuniário temporário prestado aos mais carenciados ao mesmo tempo que se tenta capacitá-los para superar as dificuldades sentidas.

O contrato de inserção é efetuado e assinado entre o titular, o técnico de acompanhamento e várias entidades (parceiros sociais). É uma responsabilidade partilhada para promover a inserção social e profissional dos beneficiários. Pode acontecer, o titular não concordar ou não querer responsabilidades com as ações estipuladas e não assinar o contrato, então fica automaticamente sem o apoio e assina um documento sobre a decisão tomada. Os próximos exemplos retratam estas situações.

*O atendimento (...) aí é articulado com o agregado familiar e com o parecer do técnico são delineadas ações. Depois esse Programa de Inserção vai a reunião do Núcleo Local de Inserção onde os parceiros também vão dar opinião. Nós fazemos a apresentação do agregado familiar, das características de cada elemento do agregado familiar, isto é, idades, habilitações literárias, o próprio currículo da pessoa, a própria experiência profissional da pessoa, são tidos em conta vários fatores. Depois os parceiros é que vão aprovar esse Programa de Inserção porque eles são responsáveis também pela execução desse Programa de Inserção porque eles vão assinar, ou seja, o que lá estiver (...) o acompanhamento, se eu tenho ações para a educação, tenho de articular com o parceiro da educação que vai ter que me dar o feedback de como é que estão a decorrer aquelas ações, se é com o parceiro do IEF, o parceiro do IEF vai ter que me dar o feedback, se realmente estão a ser convocados, se não está a ser convocado, se faltou, se não faltou... e é uma responsabilidade partilhada entre beneficiários, parceiros e técnico. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*A pessoa e os parceiros (...) muitas vezes quando acontece é «eu não quero saber disto», ou quando veem com a agressividade (...) então se ‘tá’ com agressividade (...) nesta declaração vai dizer que não aceita (...) não é atribuído o RSI (...) escreveu a dizer que não aceitava e que não queria saber daquilo, (...) para salvaguardar toda a gente, «ai eu nunca disse nada disso», «não ‘tá’ aqui, ‘tá’ aqui a sua declaração» (...) é assim que funciona. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

### *Programa de Inserção*

O Programa de Inserção é constituído por diversas ações que abrangem todos os domínios sociais e é redigido de acordo com as carências do agregado familiar. Para além das

dificuldades económicas, muitas vezes os beneficiários têm outro tipo de necessidades como: o acesso à saúde (dentista, acompanhamento médico, etc.), o acesso à habitação social, à criação do próprio emprego ou à qualificação escolar e profissional. Através do Programa de Inserção que deverá ser redigido pelo técnico e pelo titular, tenta-se que os beneficiários alcancem a satisfação das necessidades que foram diagnosticadas no início do processo.

*Fazemos um Programa de Inserção, nós vamos delinear, em conjunto com o agregado ações que deverão ser cumpridas e isto engloba a inserção no mercado de trabalho, a integração no ensino, são a alfabetização, temos várias áreas, temos a área da saúde, da habitação, da educação, temos várias áreas. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*Se calhar existirão várias ações que irão demorar (...) um determinado tempo até que a pessoa consiga estar perfeita, entre aspas ... ou com condições normais para ingressar no trabalho. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*O programa de inserção está muito vocacionado para formações. (Sr. Candeias, 37 anos)*

No entanto, alguns técnicos criticam os programas de inserção porque estes não são totalmente redigidos pelos beneficiários. Segundo eles, os parâmetros para a redação dos Programas de Inserção menosprezam as escolhas ou as intenções dos indivíduos para o seu projeto de vida. A maioria dos programas não está adequada às necessidades dos beneficiários ciganos. Os técnicos referem que é importante dar uma atenção especial à construção desses programas. E utilizar um pouco de criatividade e responsabilidade, mesmo tendo por base a legislação.

*Acho é que os acordos 'tão' a ser feitos (...) pronto são acordos vazios. Nós delineamos um acordo de inserção, eu falo por mim (...). Para mim, eles são ciganos mas são portugueses, logo 'tão' obrigados aos deveres que nós temos. Poderei ter uma (...) ter em atenção (...) Não digo «ai são ciganos têm que ter uma intervenção diferente», não. Tenho em atenção as características dessa família (...) em termos de dinâmica familiar. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

*A própria legislação limita o plano de inserção. (...) [os técnicos] têm que ter imaginação para pegar num plano de inserção (...) as próprias instituições inerentes ao NLI também têm regras muito apertadas. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*Os planos de inserção (...) não são feitos com os ciganos, são feitos para os ciganos, para os ciganos não, para todas. Portanto, justificados ou qualquer pessoa em situação de exclusão social, como sabe a qualquer medida ou qualquer plano que seja imposto nós não nos responsabilizamos por eles, mandam-nos fazer uma cruz e mandam-nos assinar lá em baixo para a gente receber. Portanto o que as pessoas perguntam «ok para eu receber esse dinheiro o que é que eu tenho que fazer?» (...) recebe o dinheiro ao final do mês, ora bem é uma contrapartida, é um negócio, portanto eles não pensam nisso em termos de futuro, não pensam nisso em termos de plano de inserção social. (...) Pensam «ok é um bocado como um contrato de trabalho, eu vou fazer isto, recebo x ao final do mês, se eu não fizer isto não recebo pronto está feito, e não vale a pena a gente se preocupar mais com o assunto». (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

#### *Cessação ou suspensão do RSI*

Durante as entrevistas os técnicos tiveram ocasião de explicitar os motivos para as penalizações das prestações nos beneficiários ciganos. Estas prendem-se normalmente, com o incumprimento escolar por parte das crianças do sexo feminino devido à incompatibilidade da legislação do RSI. Como já foi referido na perspetiva dos beneficiários ciganos, por vezes é difícil aceitar as ações que vão contra às tradições culturais do grupo étnico. O facto de a legislação não prever uma diferença cultural coloca os beneficiários ciganos em igualdade de tratamento e de cumprimento do Programa de Inserção.

*Os motivos de suspensão são os mesmos para todo e qualquer tipo de beneficiário, no entanto, nas famílias ciganas os motivos de suspensão concentram-se na frequência escolar das jovens adolescentes, uma vez que estes estão em idade de casar para esta cultura. (...) A etnia cigana chega aos 12, 13 anos e casam (...) automaticamente quando essas jovens se casam deixam de estar... num agregado familiar e têm que passar para outro agregado familiar ... na teoria ... na prática não pode ser ... é menor e pela lei portuguesa (...) continuam a ficar nesse agregado. Mandamo-las*

*para a escola, começam então já com as tais regrazinhas, «o meu marido não me deixa ir para a escola», [técnica] «então se não te deixa ir para a escola sabes quais são as regras, não vais para a escola és (...) admoestada». Não é penalizada logo, existem admoestações até chegar à penalização. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*Um incumprimento desse Programa de Inserção, (...) é feita uma admoestação. Uma criança que está a faltar à escola, (...) se eventualmente, continua, o agregado é penalizado por doze meses. (...) A recusa para emprego ou a falta injustificada para emprego são vinte e quatro meses de penalização. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

As admoestações por incumprimento das ações que estão delineadas no Programa de Inserção são enviadas pelo técnico do protocolo de RSI para a Segurança Social que, automaticamente, faz cessar a prestação. A informação da penalização é enviada por carta para o titular, o qual, normalmente, contesta a decisão.

Estas situações são desagradáveis para os beneficiários que acabam por perder uma fonte de rendimento e podem agravar situações de pobreza e exclusão social. Mas, segundo duas técnicas, as penalizações ou a cessação da prestação acontecem porque os beneficiários são os principais responsáveis pelo seu processo de inserção social, pois têm de ser autónomos.

*É, assim, muito rigorosa a legislação. Por vezes ao penalizar o titular estamos a penalizar todo o agregado. Por vezes é chato, não poderá requerer mas entretanto também temos que os responsabilizar e se nós queremos trabalhar os agregados é através da responsabilização, eles são responsáveis por todas as decisões que tomam, logo é uma consequência de algumas decisões. (...) Eu quando penalizo um processo, se estou a penalizá-lo, não foi bem sucedido o trabalho que ali foi feito, não quer dizer que tenha sido por culpa do técnico, também não. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*Isso é feito por transmissão de carta (...) registada com aviso de receção. (...) Quando isso acontece vêm ter com o técnico (...) e depois querem saber o porquê (...) a situação está informatizada, o técnico abre o processo e fala «isto é assim porque aconteceu isto e isto e isto ou no dia tal veio esta informação ou consegue-se ver» (...) O grande problema aqui é que se for o titular (...) cortam, agora se forem outros (...)*

*beneficiários sem ser o titular, a prestação que cabia a esse beneficiário retira-se e a prestação fica mais reduzida. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

#### *Fiscalização e combate às fraudes*

Como foi referido por alguns beneficiários ciganos e por alguns técnicos da Segurança Social, há injustiças na atribuição da prestação que o sistema de cálculo não consegue controlar. Por ser um direito social que envolve dinheiro do Estado, o RSI deve ser mais fiscalizado porque há casos de fraude que prejudicam as pessoas mais carenciadas.

*A medida tem que ser fiscalizada e ser dada a quem de facto precisa porque há também, obviamente que há pessoas que dão a volta que conseguem contornar a legislação e [estão] a usufruir indevidamente do rendimento social de inserção. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*Acho que a prestação é um bocado permissiva porque não dá para a gente fazer grande controle, grande fiscalização, não é a mais justa,(...) tentamos, de uma maneira eficaz e mais justa tentar ajudar quem mais precisa, mas se calhar deveríamos fazer uma aposta maior ainda às áreas de fiscalização. (...) A equipa trabalhou um pouco com a ação social no sentido de fazer uma fiscalização mais apertada, portanto tivemos todos [técnicos] acesso à base de dados das finanças. (...) Não andámos a prejudicar ninguém, cortámos efetivamente quem tinha e não declarava. (Sr. Candeias, 37 anos)*

#### *Alternativas ao RSI em caso de suspensão ou cessação*

Uma das grandes preocupações dos titulares, quando são penalizados prende-se com as alternativas para colmatar as necessidades. Nem todos os agregados familiares têm meios alternativos para gerar rendimento. Na verdade, o dinheiro proveniente dos biscates não substitui o RSI nem é suficiente para as necessidades das famílias, sem o RSI, aqueles ficam em situação de desproteção económica. Algumas técnicas explicam que existem apoios sociais a que os titulares podem recorrer, nomeadamente ao nível da alimentação e vestuário, nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e nos apoios pontuais na Segurança Social, mas na verdade muitos beneficiários ciganos não têm conhecimento destas alternativas.

*Existe muita economia paralela. (...) Aquilo que não é declarado (...) temos muito, atividade piscatória, marisco, existem muitos mariscadores, a agricultura e acabam por se canalizar para os ditos pequenos biscates, acho que é muito nesse sentido, depois com outro tipo de respostas, em termos de ajuda alimentar e tudo mais. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*Uma pessoa fica penalizada por um incumprimento de qualquer coisa, não tem acesso a essa prestação mas tem acesso (...) aos subsídios eventuais ou às prestações de precariedade, ao fim e ao cabo, não tem RSI mas tem a ação social, poderá, em grande necessidade, recorrer ao serviço de ação social, não é as prestações mensais, são as três vezes num ano (...) não fica desprotegido socialmente. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

#### *Papel dos técnicos do Protocolo de RSI na atribuição do apoio*

As instituições do Protocolo de RSI no Concelho de Faro são a Segurança Social e o GATO.

Os técnicos da Segurança Social desempenham funções de análise dos requerimentos de RSI, realização dos cálculos dos rendimentos existentes no agregado familiar e executam ações de fiscalização, ou seja, trabalham os dados (documentos) entregues aquando do requerimento de RSI.

Todos os dados são confirmados pelo Ministério das Finanças ou por outras entidades a fim de se confirmar a informação apresentada no requerimento. Os cálculos são efetuados automaticamente e a decisão não é influenciada pelo técnico. Após a decisão os técnicos da Segurança Social enviam uma carta para o requerente a informa-lo do deferimento e dão conhecimento à equipa de Protocolo de RSI que tem um novo agregado familiar para acompanhar.

Os técnicos de gestão e acompanhamento do processo de RSI iniciam então o trabalho de autonomização da família e, se detetarem alguma irregularidade, informam a Segurança Social que pode cessar ou suspender a prestação. Os técnicos do GATO organizam as ações previstas nos Programas de Inserção com o apoio dos ajudantes de ação direta, os quais fazem o acompanhamento das famílias na concretização das ações e nas tarefas domésticas. Estes profissionais trabalham diretamente com as famílias no sentido de as capacitarem para uma autonomia ajustada à realidade.

Para alcançar o sucesso das ações, os técnicos assumem uma posição de algum controlo das vidas das famílias ao tentarem modificar os seus pontos de vista no sentido de se inserirem na sociedade. Todo este processo implica um grande investimento por parte dos técnicos porque as famílias têm as suas dinâmicas e ritmos adotados há muito tempo.

*O protocolo é constituído por uma equipa multidisciplinar, isto é, 9 técnicos das áreas sociais e humanas e 6 ajudantes de ação direta (...) os técnicos assumem a função de gestores dos processos individuais das famílias (...) com vista à concretização dos objetivos e ações definidos no Programa de Inserção (...). Os ajudantes de ação direta [têm como funções] (...) acompanhar e realizar ações / tarefas do quotidiano familiar através das visitas de acompanhamento e de interação comunitária, numa perspetiva pedagógica e de reforço das competências pessoais e sociais dos diferentes elementos da família, promovendo a sua autonomia em consonância com a matriz do seu quotidiano (...) [ajudante de ação direta] vai ajudar a desempenhar as funções, mas não fazê-las, vai ensiná-las (...) a fazer (...) por exemplo, vê se o plano de vacinação das crianças está em dia, se a higienização da casa está em dia (...) se estão a ser bem alimentados, se existe comida em casa, os comprovativos da ida ao tal sítio. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*As técnicas têm um trabalho muito complicado, que é não alterar a cultura deles [beneficiários ciganos] mas saber-lhes modificar um pouco a visão deles para a vida. (Sr. Candeias, 37 anos)*

Atualmente, como desvantagens ao protocolo de RSI no Algarve são apontados o aumento de requerimentos e a diminuição de técnicos para acompanhar os processos. Um dos técnicos entrevistados revelou que, neste momento, a região algarvia tem um número insuficiente de técnicos para trabalhar na Ação Social e que os técnicos dos protocolos de RSI têm poucas condições para desenvolver o seu trabalho. Por outro lado, a Dra. Teresa assume que os profissionais não estão suficientemente preparados para trabalhar com os beneficiários ciganos, ao mesmo tempo que se interroga acerca da funcionalidade das áreas de intervenção, como por exemplo, a escola e o emprego.

A questão da pobreza e as dificuldades de inserção social nem sempre são claras para os técnicos sociais que por vezes, agem para com os ciganos de forma diferente do que fariam

com outra pessoa. As práticas profissionais e institucionais por vezes revelam um “fraco conhecimentos das necessidades e competências” dos indivíduos e das famílias ciganas, o que pode ter como consequência uma intervenção bloqueada pelos poucos recursos humanos e pela debilidade em desenvolver parcerias (Sousa et al., 2007).

*Nós neste momento, aqui no Algarve (...) temos muita falta de técnicos de Ação Social e os protocolos não tão preparados nem têm as condições necessárias para fazer um trabalho eficaz. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*Agora nós é que não estamos preparados para trabalhar com essa minoria (...) a escola não responde às necessidades deles, não é? Será que tem que responder? O emprego, eles também não (...) são uma questão que eu acho que ainda não ... pelo menos sinto (...) haverá se calhar técnicos que não estão também abertos à mudança e à diferença. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

Segundo alguns entrevistados o seu trabalho é frustrante porque têm a noção da quantidade de pedidos de apoio e de injustiças efetuadas por algumas pessoas. Alguns consideram revoltante a manipulação existente entre os falsos pobres e as reais necessidades que por vezes não são atendidas. O dinheiro transferido para os apoios sociais é de “*todos os contribuintes*”. Para os técnicos que trabalham todos os dias nesta área é frustrante conhecerem as injustiças. No entanto, quando sabem que estão a ajudar uma família carenciada o seu trabalho é valorizado.

Em seguida apresenta-se algumas opiniões dos técnicos da Segurança Social sobre a atribuição do RSI.

*O Estado não substitui a família (...) a gente tem mesmo que ajudar. É mesmo quem não tem quem os ajude, senão qualquer dia vamos ajudar 10 milhões de portugueses. Nós [Segurança Social] aqui praticamente trabalhamos as informações da Ação Social, (...) fazemos a nossa fiscalização, nós tentamos ser um bocado justos naquilo que estamos a dar, (...) trabalhamos a lei constantemente e vamos pesquisar toda a vida da pessoa (...) depois de a gente dar a nossa autorização é que eles [técnicos do GATO] vão avaliar a família, não tenho muita ligação direta com a avaliação e com o Programa de Inserção em si. (...) Nós trabalhamos para o indeferimento (...) se eu*

*não conseguir arranjar uma maneira de indeferir um requerimento é sinal que tenho que o pagar, portanto é sinal que a pessoa tem direito (...) porque me custa dar dinheiro indevido e tenho consciência que se calhar já demos uns bons dinheiros indevidos. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*O dinheiro não sendo meu, penso que é um dinheiro que é de todos [contribuintes] (...) eu avalio a situação independentemente disso, tento verificar quais é que são os rendimentos (...) não faço como muitas vezes fazem ai, vai ficar a receber 700€. Não! (...) «se você tem direito, tem direito, se não tem, não tem» é com base na verdade e um bocado a justiça mas o dinheiro é de todos e tem que ser gerido dessa maneira.(...) É gratificante em termos profissionais ... nós no dia-a-dia muitas vezes esquecemo-nos qual é que é a nossa função, o que é que é ser técnico de serviço social e ocupamo-nos muito com atividades burocráticas, os papéis, ou partimos do princípio que aquela família está-me a enganar e não há, não pensamos nessas pequenas vitórias, não é? (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

Quando a inserção social dos beneficiários falha ou quando alguma coisa corre mal, os técnicos sentem-se de certa forma culpados. No entanto, os momentos de reflexão fazem parte da análise do trabalho uma vez que o processo é realizado por vários intervenientes e o sentimento de culpa e de responsabilização não deve estar concentrado numa única parte.

*Muitas vezes é difícil lidar com os teus erros (...) onde é que a minha intervenção falhou porque é mais fácil dizer «A família não cumpriu nada e cancelo já isto e já estou farta dela» e é mais fácil nós termos essa postura (...) estás saturada (...) é um bocado difícil de aceitar mas procuro verificar (...) onde é que eu poderia, não onde é que eu falhei (...) procuro fazer uma reflexão interna, saber o que é que eu poderia ter feito diferente, (...) para tentar não culpabilizar só a família. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

#### *Relação dos técnicos com os beneficiários*

Na opinião dos técnicos as relações com os beneficiários são marcadas por um jogo de interesses de ambas as partes. Trata-se de um contrato em que os dois lados têm de dar algo para o bem-estar do processo e da relação. Os beneficiários de RSI de longa duração mantêm, à partida, uma relação saudável com o seu técnico por este estar mais presente e conhecer as

dificuldades da sua vida. As relações constroem-se consoante a necessidade e o desempenho do beneficiário no desenvolvimento das ações para que possa conquistar o técnico, para assim continuar a receber o rendimento. Pode-se comparar esta relação a um jogo de sedução entre os intervenientes no processo de RSI, como explicam alguns técnicos.

*Eu acho que [o interesse] é de ambas as partes, acho que aqui há um bocado um jogo.*  
(Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)

*As pessoas têm de provar sucessivamente um conjunto de situações e eles percebem, eles não são estúpidos, percebem o que é que tem de provar à Doutora do RSI para continuar a receber.* (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)

*Uma forma muito saudável (...) aqueles que são beneficiários já de RSI há mais tempo, eles estão a verificar que existe uma relação completamente diferente [mais próxima] daquela que existia entre beneficiário e a Segurança Social [antes do Protocolo RSI].* (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)

### **6.3.3 Como lidam os técnicos com os estereótipos da maioria acerca da utilização do RSI por parte dos ciganos?**

Atualmente, é frequente ouvirem-se comentários (do senso comum) que identificam os ciganos como abusadores dos apoios sociais do Estado. Segundo alguns técnicos entrevistados, a crise económica que se vive no país, veio prejudicar ainda mais este grupo étnico, agravando as situações de pobreza e discriminação, principalmente na procura de emprego e/ou de uma casa.

Em seguida, apresentam-se os comentários de alguns técnicos em relação aos estereótipos e discriminação contra os ciganos.

*Eu acho que são um bode expiatório bastante interessante, quando se fala de Rendimento Social de Inserção fala-se obviamente dos ciganos. E se bem que eles sejam uma minoria dos beneficiários a nível nacional. A principal virtude [do RSI] é a questão económica. É óbvio que quando falamos em ciganos, existem dois problemas, um é a pobreza, em que a maior parte está afetada pela pobreza e depois a questão da*

*discriminação étnica não é? Portanto eles vivem um duplo drama a nível social. O que eu acho é que essa questão, a nível económico o RSI veio dar algum contributo, a nível da integração propriamente dita não se vêem assim grandes resultados. (Dr. Orlando, 36 anos)*

*Existe um estereótipo social relativamente à etnia cigana, esse estereotipo tende a aumentar em situações de crise como a que existe atualmente. Obviamente que as pessoas de etnia cigana mesmo que queiram trabalhar estão em desvantagem porque não têm habilitações, porque mesmo que elas não queiram dizer que são de etnia cigana, a morada local, até a própria aparência física, denota que são de etnia cigana. E os empregadores tendem a procurar a pessoa melhor, mais qualificada para o posto de trabalho não é? É muito complicado, eu penso que, para as pessoas de etnia cigana, (...) o atual período que estamos a viver vai ser um período de grande transformação. (...) A sociedade em geral tem uma imagem muito negativa face ao Rendimento Social de Inserção que é criada por um conjunto de estereótipos infundados e baseados no "diz que diz". Toda a gente associa o rendimento, os beneficiários do Rendimento Social de Inserção às pessoas que vão para o café tomar o pequeno-almoço e que não querem fazer nenhum; portanto isso é aquela imagem de que toda a gente fala (...). O que as estatísticas dizem é que a maior parte os beneficiários do Rendimento Social de Inserção são pessoas idosas e crianças. Portanto não são pessoas que estejam capacitados para exercerem uma atividade económica e acredito que não é com cento e oitenta euros ou não sei quanto, que as pessoas têm umas ricas vidas. Portanto, toda a gente fala do cigano que vai receber o Rendimento Social de Inserção, da pessoa que não sei quê, mas eu desafio se calhar as pessoas que dizem isso a viverem com cento e oitenta euros por mês ou então com sete ou oito filhos. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*Há ciganos com grandes sonhos, que gostavam de ser, ter a sua profissão, muitos vêem-nos bater à porta que realmente as ofertas de emprego que lhes chegam, nunca são selecionados (...) e nós temos dois fatores, o fator crise e o fator discriminação. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*Acho que a sociedade os exclui mas também autoexcluem-se, mas a sociedade também é responsável pela exclusão tanto que é muito complicado. Nós já tivemos situações, lembro-me que eu já tive uma situação que um agregado nuclear queria alugar uma casa e por ser de etnia cigana não lhes estavam a querer alugar a casa e não conseguiram alugar a casa e quando é assim nem o técnico pode-se responsabilizar por isso, nem o técnico pode intervir nesse sentido. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

### *Integração Social dos ciganos*

A integração dos beneficiários é a finalidade do processo de RSI, apesar de alguns técnicos referirem que “*as pessoas já são marginalizadas pelo facto de receberem o RSI*” e que esta marginalização, que acaba por ser discriminatória, dificulta ainda mais o trabalho dos técnicos. A integração dos ciganos, segundo alguns técnicos, passa pelo exercício de cidadania, como ter acesso aos serviços e à informação. O facto de muitos ciganos não se reconhecerem primeiro como cidadãos portugueses, cria uma barreira na sua integração social. Há uma resistência às dinâmicas da maioria para prevenir as tradições ciganas. De seguida, apresentam-se algumas opiniões dos técnicos sociais sobre a integração social dos beneficiários ciganos, através do RSI.

*Inserção, tendo como base o RSI, é pegar um indivíduo que tá perdido no mundo e que precisa de ajuda e que a sociedade colabora no sentido de inseri-lo na própria sociedade. (...) A inserção é uma coisa tão básica que é só pegar no indivíduo e dar-lhe uma segunda oportunidade e nós [não ciganos] somos os primeiros a rejeitá-la, só temos a noção que isso [inserção social] existe e que faz falta e que devemos de a dar quando se passa connosco. (...) Mas a gente tem que compreender que eles [beneficiários ciganos] têm uma cultura completamente diferente da nossa e temos que aceitá-la como eles têm que aceitar a nossa maneira de ver a vida, o que nós queremos aqui [Segurança Social] é que eles não mudem a cultura deles, nós queremos aqui é que eles tenham condições para ter uma vida digna, não é? (Sr. Candeias, 37 anos)*

*É tu consegues que a família seja participativa ou exerça a sua cidadania aos vários, naqueles vários domínios, no institucional, no social, na interação com os outros, é um bocado o ser, o estar, o fazer, o ter, para mim inserção é isso, é o pleno*

*exercício da sua cidadania, quer com direitos, quer com deveres. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

*Os ciganos (...) são pessoas (...) eu acho que o primeiro trabalho a ser feito é deixar que de haver aquela coisa dos ciganos, os portugueses e os ciganos. Enquanto eles não perceberem que eles são portugueses, são cidadãos de direitos e deveres como qualquer um de nós, nada pode ser feito. (...) A tendência é eles diluírem-se. Penso que deve ser feito um trabalho não para os ciganos mas para a comunidade em geral, porque se eles se sentirem ou contactarem com outras realidades, com outros modos de vida, eles assumem esses modos de vida muito naturalmente, toda a gente gosta de ter uma casa confortável de se vestir bem de ter alimentos de ter acesso a cuidados de saúde. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

#### **6.3.4 Segundo os técnicos, como é que os ciganos veem os direitos e deveres da solidariedade?**

As respostas a esta questão revelaram-se curiosas, uma vez que houve disparidade de opiniões dos diferentes técnicos.

De acordo com os entrevistados que trabalham indiretamente com os beneficiários ciganos, a questão da solidariedade através da atribuição do RSI é de certo modo artificial.

Segundo a Dr.<sup>a</sup> Alberta, ainda há um longo caminho a percorrer, principalmente com os beneficiários ciganos, para trabalhar a área da cidadania. Encara a cidadania como um desafio e para isso é necessário trabalhar com as pessoas por etapas: primeiro devem conhecer os seus direitos, segundo terem uma capacidade crítica e de argumentação e por fim devem organizar-se e defender os seus direitos.

*Acho que as pessoas têm dificuldades no exercício da cidadania em todo o lado em todos os Concelhos do Algarve. No Concelho de Faro, as pessoas com quem eu trabalho, os desafios da cidadania se calhar serão eles conhecerem os seus próprios direitos. (...) As pessoas têm de fortalecer-se internamente perceber que são cidadãos de pleno direito para depois terem uma atitude crítica face às políticas sociais que lhes são dirigidas. Nós [técnicos e não ciganos] por vezes achamos que eles [ciganos] sabem todos os direitos, mas não sabem; nem sempre sabem dos seus direitos e devem*

*reclamar e devem-se organizar e ter uma atitude crítica, obviamente (...) as pessoas têm de saber os seus direitos e também têm de perceber os seus deveres [sobre o RSI].*  
(Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)

A percepção dos técnicos, acerca da solidariedade através da atribuição do RSI vivida pelos beneficiários ciganos, é sentida pela ausência de solidariedade. Os beneficiários ciganos não sentem solidariedade porque encaram o RSI como um direito social de qualquer cidadão português. Por um lado, esta percepção é fundamentada pelo desconhecimento dos beneficiários acerca do circuito do dinheiro do RSI, porque a informação não lhes foi devidamente explicada. Por outro lado, os beneficiários ciganos sentem antes, uma justiça social para beneficiarem do apoio, «se o vizinho tem eu também tenho que ter porque também sou pobre», existe de certo modo uma ignorância em torno do RSI.

*Eu penso que a questão da solidariedade é algo, porque eles se calhar, algumas das pessoas (...) eu não gosto de generalizar, obviamente que existem pessoas de etnia cigana que percebem perfeitamente os fundamentos do Rendimento Social de Inserção, mas os beneficiários, a questão da solidariedade, eu penso que não, porque eles não foram, eles não... é a tal questão do exercício da cidadania, não percebem muito bem de onde é que vem o Rendimento Social de Inserção, como é que funciona. Portanto essa questão da solidariedade é uma questão se calhar complexa que deveria ser mais trabalhada com eles. Eu acho que nunca ninguém perdeu tempo para lhes explicar o que é que é o Rendimento Social de Inserção, de onde é que aparece e quais são os fundamentos do Rendimentos Social de Inserção (...) parte-se do pressuposto que «eles são ignorantes que não estão muito interessados em saber, o que eles querem é receber, portanto, são uns malandros que querem é receber o final do mês». (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*«Se o vizinho do lado recebe, eu também estou na mesma situação também tenho o direito de receber e o Estado é obrigado a dar-me», agora, mas na maior parte dos casos eles não sabem de onde é que vem o dinheiro, não sabem que é dinheiro. (Dr. Orlando, 36 anos)*

Do lado oposto estão as opiniões dos técnicos que acompanham diretamente os beneficiários ciganos a partir do momento em que o requerimento é deferido. Estas opiniões realçam a inteligência dos beneficiários ciganos em relação à legislação da medida e o conhecimento que estes possuem sobre os seus direitos e deveres no processo de RSI.

*Eles conhecem ao contrário do que se possa pensar, eles conhecem bem a legislação conhecem bem os direitos deles e também conhecem os deveres (...) eles [os ciganos] metem menos obstáculos do que alguns agregados que não são. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*São as pessoas, é a raça que mais sabe dos seus direitos e deveres, é verdade (...) Quando sai uma medida eles já sabem qual é a medida. (...) Eles já sabem (...) como agir, como fazer, como proceder para conseguir aquilo... E muitas vezes sabem melhor do que eu! (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

### **6.3.5 Como é que os técnicos percecionam o combate à pobreza, através do RSI?**

Alguns técnicos afirmaram que existem lacunas no RSI, desde o sistema de cálculos à ausência de respostas de inserção no mercado de trabalho para os beneficiários ciganos. As causas são variadas; ou porque a sociedade os exclui ou porque não têm competências escolares e profissionais. Enfim, os casos de pobreza aumentam, os pedidos de apoio também.

#### *Balanço da medida desde o Rendimento Mínimo Garantido*

Com o passar dos anos, a política do Rendimento Mínimo em Portugal tem vindo a sofrer algumas mudanças e desde 1996 que as alterações são sucessivas. Desde os critérios de requerimento, passando pelo valor da prestação, ao tipo de beneficiários, à fiscalização, ao acompanhamento, entre outras. De seguida apresentam-se algumas opiniões dos técnicos sobre as transformações na medida.

*A prestação tem subido, desde o primeiro ano até ao último ano, todos os anos bate recordes, desde as prestações pagas às prestações requeridas. (...) A etnia cigana neste momento não é a que tem mais prestações deferidas (...) é um nicho muito pequeno (...). Mas a gente agora tem um problema novo, já deixaram de ser os*

*ciganos e passaram a ser os estrangeiros... temos com muitas dificuldades de controlar. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*Estive nos projetos piloto do Rendimento Mínimo Garantido, (...) o balanço que eu faço é que tem sido um percurso muito atribulado, com muitas alterações, mesmo inclusive da legislação, mas trabalharmos com mentalidades ou trabalharmos com competências das pessoas é muito difícil (...). Sei que a nível nacional foram várias famílias, penso que esse balanço tem sido positivo. Em termos de filosofia penso que se mantém a mesma, em termos de exigência é superior. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

### *Dificuldades no combate à Pobreza*

A luta contra a pobreza implica toda a sociedade. No entanto, quando se analisa o RSI verifica-se que não há respostas na sociedade para a inserção profissional dos beneficiários, principalmente dos ciganos, mesmo com uma atuação em todas as áreas de inserção através das ações previstas no Programa de Inserção.

No início da execução do RMG, combateu-se a pobreza ao entregar dinheiro às famílias carenciadas e não houve tempo para as preparar para o mercado de trabalho ou para encontrar alternativas. Atualmente, as mesmas dificuldades são sentidas por todos os intervenientes, embora o RSI acabe por contribuir para a mudança de algumas mentalidades e de estilos de vida. Os técnicos assumiram o pouco acompanhamento prestado às famílias, devido ao elevado número de processos que acompanham. A ausência de recursos humanos e materiais provoca deficiências no trabalho executado pelos técnicos, o que dificulta o combate à pobreza.

*Atualmente, existe uma grande lacuna (...). Não existem respostas na comunidade. Existem algumas mas não são as suficientes. O que acontece é que o Rendimento Social de Inserção pressupõe um Núcleo Local de Inserção, esse núcleo é constituído por vários parceiros, e [com] as várias respostas que tens disponíveis para a inserção dos beneficiários. O que acontece é que não existem respostas, logo se não existe respostas, aí é um grande obstáculo para tu conseguires trabalhar a inserção, por muito que tu tentes. (...) o que acontece é que muitas vezes isto requer um grande acompanhamento e quem trabalha na área social sabe, não é? Eu não consigo trabalhar um processo em que o [beneficiário] veja de dois em dois meses,*

*uma vez por... não o consigo trabalhar como é óbvio. O que acontece muitas vezes é que o acompanhamento que existe não é o acompanhamento que é realmente necessário, é insuficiente. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*Há uma coisa que está, objetivamente provada pelo menos para mim, é que em termos de resultados, se tivermos em conta que é uma medida que visa o combate à pobreza. Os resultados não têm sido os melhores. Eu penso que no início pecou-se devido à falta de alguma fiscalização e de medidas alternativas; também porque aquilo que se investe ao entregar dinheiro líquido às famílias poderia ser também (...) um esforço para encontrar alternativas como a criação de postos de trabalho e por aí fora. Eu acho que falhou logo no início, à partida com a questão da fiscalização e depois também a falta de alguma criatividade para criar alternativas a esse rendimento, a esse valor pecuniário que acaba por ser dado. (Dr. Orlando, 36 anos)*

*Enquanto instrumento de luta contra a pobreza e a exclusão social, o Rendimento Social de Inserção visa garantir às famílias de baixos recursos económicos, um rendimento que lhes permita aceder a um nível de subsistência e dignidade, bem como lhes dá a possibilidade de recursos às áreas da Educação, Saúde, Habitação, Emprego e Formação Profissional e Ação Social. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

O combate à pobreza não passa só pela atribuição de dinheiro e apoio material como alimentos, vestuário ou alojamento, passa também, o que é de extrema importância, pela cidadania. O trabalho exercido por alguns técnicos procura possibilitar o exercício da cidadania, através da promoção do conhecimento dos direitos dos cidadãos carenciados. É um trabalho complicado porque o assistencialismo das instituições acomoda os pobres e não é trabalhada a cidadania. Segundo a Dr.<sup>a</sup> Alberta, o comodismo dos beneficiários de RSI pode trazer consequências na inserção profissional e coloca em causa a eficiência e a eficácia da medida.

*Por exemplo, para as pessoas tradicionalmente pobres, porque elas estão habituadas que as instituições deem qualquer coisa de material. Portanto, essa parte de cidadania não é algo que tenha sido muito trabalhado a nível das instituições, o*

*exercício da cidadania. Até a própria filosofia do Rendimento Social de Inserção, quanto a mim tem algumas lacunas no sentido em que é trabalhado um plano de inserção para as pessoas mas no qual as pessoas têm pouco a dizer, basicamente é um pouco impositivo, ou seja, vai pela via da educação, pela via do emprego, pronto por outras vias de recursos disponíveis na comunidade e esses beneficiários raramente são questionados. Quanto a mim isso depois traz alguns problemas até quanto à própria eficiência e eficácia da medida em termos da inserção profissional dessas pessoas. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

#### *Alguns resultados no combate à pobreza através do RSI*

O acesso à educação e a aquisição de competências para a inserção profissional são as áreas mais trabalhadas num processo de RSI, embora os resultados sejam demorados. Há famílias que são acompanhadas por instituições sociais há muitos anos, com percursos de vida lentos e com algumas mudanças que lhes permitiu sair de uma situação de pobreza. Segundo os técnicos, o RSI permite mudar mentalidades e autonomizar famílias, o que facilita a integração social. Esse esforço é reconhecido pelos técnicos. No entanto, os técnicos também reconhecem que os beneficiários ciganos têm dificuldades em procurar trabalho ou em manter uma atividade económica durante muito tempo.

*Recordo-me de falar com algumas pessoas de etnia cigana com as quais eu já tinha trabalhado há dez anos atrás, e voltei passados dez anos e curiosamente, algumas delas que eu segui o percurso, sei que conseguiram superar [situação de pobreza]. Outras não, continuam exatamente na dependência [do RSI] e isso a culpa não será exclusivamente, deles não é? Na dependência do Estado (...) eu pergunto a eles o que é que eles gostariam para sua vida (...) depois falavam-me nos sucessivos autarcas que lhes prometeram uma casinha, que lhe prometeram não sei quantos e que até agora nada e depois que têm a casa para arranjar e a casa precisa de obras. (...) É interessante que o programa de novas oportunidades é algo que não se vê no imediato o resultado (...) vê-se daí em alguns anos e até nos próprios filhos, porque essas pessoas que andam e estou a referir também pessoas de etnia cigana, frequentaram essas ações de formação onde elas aprenderam a mexer nos computadores, aprenderam e adquiriram alguns métodos de estudo que poderiam ou*

*poderão ajudar os seus filhos a terem um percurso escolar mais regular. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*Porque na etnia cigana, temos que ver pequenos pormenores, já tivemos, várias pessoas da etnia cigana que foram chamados para uma empresa que estava a pedir para apanharem morangos, e é tipo trabalho que eles podem, vai ao encontro das capacidades que eles têm, das competências que eles têm. E já tivemos pessoas de etnia cigana integradas no mercado de trabalho, só que são trabalhos temporários. (...) A nível do ensino, também se vê. Na etnia cigana já temos pessoas com o segundo ciclo, terceiro ciclo. Ainda são muito poucas. (Dr.<sup>a</sup> Mariana, 24 anos)*

*Muitos ciganos têm vindo a alterar os seus modos de vida (...) as famílias ciganas que acompanho no que respeita ao RSI, já não são nómadas, nem residem em barracas. Têm as suas casas de alvenaria, carros e respectiva carta de condução, os filhos menores frequentam o ensino e eles próprios frequentam o ensino nocturno, têm a sua inscrição activa no IEFP e marcam presença com regularidade. Nós temos vários ciganos que.....já têm o seu trabalho (...) têm o seu próprio trabalho. (...) há um deles que (...) é canalizador. (Dr.<sup>a</sup> Alice, 39 anos)*

*Por muito que a gente critique os ciganos, é isto, ninguém lhes dá trabalho nenhum, nós temos casos no Algarve onde eles aprenderam muito com o RSI e avançaram para uma vida profissional legal onde descontam, abriram atividades, uns têm lojas, outros têm outro tipo de negócios. (Sr. Candeias, 37 anos)*

*Para mim se conseguir trabalhar uma família ou se conseguir que essa família se autonomize positivamente e que não volte a cair naquele ciclo da pobreza, para mim o balanço é positivo (...). Eu acho que vale a pena porque o RSI, permite mudar mentalidades e trabalhar os vários ciclos de pobreza (...) mas há ali qualquer coisa que fica sempre. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

#### *Sugestão dos técnicos para o combate à pobreza e exclusão social através do RSI*

Ao longo das entrevistas foi surgindo a necessidade de encontrar sugestões para melhorar o processo de RSI, como por exemplo: a nível metodológico, no desenvolvimento

de novas ações, na criação de emprego, mais responsabilização dos beneficiários, entre outros. Os técnicos sugerem que se deve trabalhar as famílias individualmente de acordo com as suas necessidades e capacidades, para promover uma auto-responsabilização pelos projetos de vida e uma autonomia de todo o agregado familiar. Para se alcançar resultados mais rapidamente e as famílias saírem de uma situação de pobreza, o RSI poderia ter prazo, para evitar situações de dependência do apoio.

*Cada família é uma família e deveriam ser portanto, em vez de se desperdiçar dinheiro a dar “o toma lá dá cá”, deviam-se sentar com as pessoas e pensar de acordo com a realidade dessas pessoas, as vivências delas, o que é que elas acham que podia ser feito para que elas tivessem e se sentissem melhor e tivessem um projecto de vida. (...) Tem que se capacitar para acompanhar as novas tendências da sociedade e esse trabalho tem que ser feito tem que ser um trabalho de coaching, um trabalho feito com eles a família. Nem todas as famílias são iguais. (...) Penso que dever-se-ia trabalhar mais a auto-responsabilização das pessoas pelas suas vidas, elas não se podem habituar a colocar o seu futuro um pouco nas mãos das técnicas do Rendimento Social de Inserção e tem que se trabalhar uma autonomia progressiva, ou seja, eles fazerem essas pessoas perceberem que a vida deles está nas mãos deles que o Rendimento Social de Inserção não é um emprego, não é um ordenado, é uma prestação temporária e que a qualquer momento vai deixar de existir e que eles têm que se preparar para esse momento. (Dr.<sup>a</sup> Alberta, 44 anos)*

*Acho que as pessoas estão-se a agarrar um bocadinho à prestação porque acham que é uma maneira de ali ganharem dinheiro fácil. (...) se calhar diminuir, dar um prazo para as pessoas receberem o RSI. (Sr. Candeias, 37 anos)*

Outros técnicos sugerem que é necessário desenvolver a criatividade em torno da medida social, principalmente na área do emprego e ocupação dos tempos livres. Desenvolver processos de criação de novas formas de empregabilidade que envolvem-se a Segurança Social, o Estado e as empresas para criar oportunidades de inserção profissional aos beneficiários de RSI, apostar no trabalho comunitário e na formação de mediadores socio culturais.

*Criar, de haver um espaço para a criatividade também para criar novas formas de empregabilidade e lá está, a questão do trabalho comunitário começa também a ser importante haver um contributo da parte dos beneficiários para com a sociedade, não digo que de forma constante e permanente mas tivesse um contributo da sua parte também, assim talvez não fossem tão mal vistos, pela restante sociedade. Eu acho que é preciso é dar-lhes oportunidade. (...) Eu acho que se deveria apostar um bocadinho na parte da economia social onde se poderiam eventualmente criar empresas de inserção ou sensibilizar as grandes empresas para a formação em primeiro lugar e depois para a contratação. A Segurança Social estaria obviamente envolvida, mas depois seria envolver as entidades, entidades privadas, grandes empresas que possam absorver que normalmente tem um historial de absorção de grande, de muitos funcionários. Depois estou-me a lembrar também do próprio Estado através do governo local, das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia, tudo o que é serviço público. Vamos imaginar que funcionários nas escolas que possam facilitar depois também a questão da mediação sociocultural, por exemplo contratar uma cigana para um infantário, ou uma mãe de miúdos que frequentam uma determinada escola. (Dr. Orlando, 36 anos)*

*Antes de serem logo integradas no mercado de trabalho passarem por fazer voluntariado dentro de instituições (...) A etnia cigana (...) são famílias com características muito específicas que se calhar teria que se pensar outro tipo de intervenção, não será culpa só deles, não será culpa só dos técnicos, não é de certeza culpa da medida. (Dr.<sup>a</sup> Teresa, 38 anos)*

## CONCLUSÕES

Como se sabe, o Estado Providência atravessa atualmente uma grave crise por não conseguir dar respostas adequadas a problemas sociais como a pobreza e a exclusão social. Para atenuar estes problemas que ainda subsistem mesmo nas sociedades modernas é consensual que é necessário desenvolver políticas sociais eficazes que promovam uma verdadeira inserção dos indivíduos pobres e dos grupos vulneráveis em todos os domínios do social (trabalho, saúde, educação, habitação, entre outros) e que se destinem às efetivas necessidades de cada um. O Rendimento Social de Inserção constitui uma dessas políticas sociais.

Com a investigação que deu origem a esta dissertação revelaram-se algumas perceções dos beneficiários ciganos do Concelho de Faro em relação ao Rendimento Social de Inserção. O contacto direto com os atores sociais contribuiu para se perceber como estes percecionam o apoio que lhes é atribuído pelo Estado, ao mesmo tempo que permitiu “dar” voz àqueles que com demasiada frequência são criticados e mesmo excluídos pela maioria. O trabalho de terreno permitiu observar e vivenciar as dinâmicas e os problemas de muitos ciganos habitantes do Concelho de Faro.

O trabalho etnográfico permitiu interagir com eles por forma a compreender a sua realidade, recolher testemunhos na primeira pessoa e, de certo modo, desenvolver a capacidade crítica dos próprios informadores. Os ciganos são um grupo étnico que ainda permanece desconhecido para muitas pessoas, incluindo para os técnicos que trabalham com eles.

O RSI é visto frequentemente como um subsídio que tem maior incidência na população cigana, mas tal não passa de uma representação social estereotípica relativamente ao grupo étnico com o maior défice de cidadania em Portugal. Este tema polémico, tornou a investigação num desafio, ao recolher testemunhos dos beneficiários ciganos acerca dos seus problemas, das suas perceções e das suas expectativas em relação ao subsídio.

Nos testemunhos, os problemas mais focados pelos beneficiários ciganos foram, por um lado, a falta de emprego e, por outro, a discriminação sentida em vários domínios da vida e por vários motivos, inclusive e pelo facto de receberem a prestação de RSI.

Atualmente o mercado de trabalho tornou-se mais competitivo e exigente e está mais fechado aos grupos vulneráveis. A falta de um emprego com contrato e mais estabilidade (com um patrão, com horários e com responsabilidades) obriga os beneficiários ciganos a encontrar estratégias alternativas de sobrevivência como os biscates, os trabalhos sazonais ou

pontuais. A título de exemplo, as principais atividades laborais a que os beneficiários ciganos do Concelho de Faro se dedicam são a apanha e venda de marisco, a apanha e venda de fruta, a recolha de sucata e a venda ambulante de vestuário. Alguns beneficiários do RSI habituam os filhos a estas ocupações informais, de modo a perpetuarem os negócios de família e garantirem uma fonte de rendimento.

Muitos dos beneficiários entrevistados manifestaram forte interesse em trabalhar, mas poucos são os empregadores que lhes dão trabalho e essa recusa é vista como motivada pela discriminação étnica. Para este grupo étnico, o ingresso na economia paralela é uma forma de superar a escassez de recursos, porque o dinheiro proveniente do RSI não é suficiente para as despesas da casa. Todavia, ao contrário do que se possa pensar, os biscates e os trabalhos sazonais a que se dedicam como forma de complementar o RSI também não dão para organizar uma vida decente, apenas reforçam um pouco a economia familiar.

O Rendimento Social de Inserção como instrumento de combate à pobreza permite resgatar muitos indivíduos e famílias de situações de carência extrema, ao apoiar economicamente e, ao mesmo tempo responsabilizar a sociedade civil a contribuir para a inserção profissional e social destes beneficiários (Martins, 2000).

Tendo em conta a constatação anterior é interessante contrapor com a visão do público-alvo. Os beneficiários ciganos têm a perceção de que o RSI constitui uma ajuda que se justifica pelo estado de pobreza em que vivem. Ora se o RSI é para responder às dificuldades do dia-a-dia, então aqueles que são pobres sentem legitimidade para o requerer e para o auferir sem que isso possa constituir um estigma; conclusão também encontrada no estudo realizado por Fernando Diogo, em 2007, com uma comunidade açoriana de beneficiários do RMG.

Pode-se também testemunhar que a importância atribuída ao RSI pelos beneficiários ciganos é imensa, pois dada a precariedade em que vivem, apesar de ser pouco, é um rendimento mensal seguro. Na realidade, é impensável viver com €178.15 (se for um indivíduo isolado) e satisfazer com este montante as necessidades básicas de um ser humano no Portugal contemporâneo. Todos os beneficiários ciganos afirmaram que o valor que lhes é atribuído não é o suficiente para colmatar as despesas e que fazem tudo para conseguir garantir a alimentação familiar. Todos são unânimes ao afirmarem que pretendem ter uma vida como qualquer outro cidadão e, segundo alguns relatos, não o conseguem ser sem serem criticados por outras pessoas pelo facto de receberem o apoio social.

É um facto que, alguns beneficiários se acomodam e se tornam dependentes da medida de apoio, ao acreditarem que este vai durar muitos anos e ao não construírem quaisquer expectativas de futuro sem o subsídio. Esta atitude de acomodação e dependência dificulta a saída da pobreza, mas ela não é de modo algum generalizada entre os beneficiários ciganos.

Se por um lado o público-alvo identifica-se com os objetivos do RSI a nível de direitos, por outro lado, há divergências de perspetivas sobre os deveres. É bom lembrar que quando um beneficiário (cigano ou não) recebe ajuda do Estado fica sujeito a determinados deveres, como ser submetido ao controlo por parte dos técnicos do GATO e da Segurança Social e ser obrigado a participar em ações de inserção. Estes deveres estão estipulados nos Programas de Inserção que são assinados, no início do processo, pelos titulares, pelos técnicos de acompanhamento e pelos parceiros sociais.

Na verdade, a maioria dos beneficiários entrevistados não sabia ao certo o que constava no seu próprio Programa de Inserção. Aliás esta é uma palavra codificada, o que na prática significa que desconheciam as suas obrigações. Quando se aborda o tema do “Programa de Inserção” com os beneficiários ciganos, é necessário descodificar a expressão e dizer que se trata “do que as pessoas têm de fazer para receber o dinheiro”. Após um suspiro vem a resposta automática: a obrigatoriedade de frequentar a escola e as formações profissionais do IEFP, procurar emprego e não faltar às reuniões com os técnicos etc.

A medida em causa tem permitido alcançar resultados positivos na área da educação, nomeadamente através da obrigatoriedade da frequência das crianças e dos adultos na escola ou em ações de formação. Efetivamente, para alguns beneficiários entrevistados a frequência da escola ou das formações constituiu um benefício que lhes permitiu adquirir escolaridade e conhecimentos que podem ser uma vantagem para a inserção profissional. Todavia o problema principal reside no facto de a maioria dos cursos de formação profissional oferecidos pelo IEFP não corresponderem às necessidades, expectativas ou motivações dos beneficiários ciganos (MSST, 2002).

A imposição, nos Programas de Inserção, da frequência escolar para as raparigas ciganas, é muitas vezes motivo de discussão entre os técnicos e as famílias, que acham esta obrigação desajustada às expectativas e aos valores culturais que defendem para as suas filhas. Este problema, apontado por alguns beneficiários entrevistados, gera uma situação ambígua. A necessidade de receber o apoio social para garantir a sobrevivência da família entra em conflito com as questões da honra familiar e da boa imagem da rapariga cigana, situação que divide as opiniões dos beneficiários ciganos acerca do cumprimento da

obrigação das raparigas frequentarem a escola depois da puberdade. Apesar de se registarem algumas mudanças de atitude e de comportamento, alguns beneficiários continuam a tentar preservar as suas tradições culturais neste campo; aliás as mudanças existem mas são lentas e pouco perceptíveis pela sociedade em geral.

Contudo, outro resultado curioso desta investigação, prende-se com a insatisfação e algum desgosto que a maioria dos beneficiários ciganos entrevistados assumiu relativamente à vulgarmente chamada “lei cigana”. Explicaram que o facto de algumas tradições culturais ciganas os privam de serem iguais aos outros membros da sociedade, mas a força dos laços familiares, o espírito de pertença e respeito ao grupo constrange-os nas suas escolhas e atuação perante a maioria.

Paralelamente ao controlo dos técnicos que acompanham os beneficiários, existe uma espécie de “fiscalização endógena” do RSI por parte de co-étnicos e de vizinhos que, muitas vezes, denunciam os que desrespeitam a lei ou os que aparentam sinais de riqueza. Estes episódios foram muitas vezes presenciados nas conversas privadas ou entre vizinhos, ao defenderem a justiça social para com aqueles que mais precisam e vivem constantemente na pobreza. A fiscalização “oficial” foi apontada pelos beneficiários como rara ou nula. O que foi apontado, e negativamente, foi um controlo frequente por parte das técnicas de acompanhamento, que “vão só ver como estão as coisas”, ou seja, é uma vigilância fria. No entanto, os beneficiários ciganos tentam assumir um bom comportamento para conquistar o técnico a fim de não serem prejudicados na prestação. A relação é criada e alimentada num acordo em que ambas as partes se acomodam.

Na perspetiva dos beneficiários, a atitude dos técnicos é rígida e controladora ao assumirem, por vezes, posições de poder. A avaliação de objetos de valor, veículos ou eletrodomésticos são alvo de crítica por parte dos beneficiários. Estes referiram que existem muitos preconceitos em relação aos objetos pessoais que alguns beneficiários ciganos têm e não se valoriza a tentativa de integração social pelas boas condições de uma habitação, de higiene ou à mudança do estilo de vida. A sociedade moderna conduz ao consumismo como forma de integração e de desenvolvimento da identidade social dos indivíduos. É normal que os beneficiários ciganos queiram ter acesso a alguns bens de consumo para assim se sentirem integrados, apesar das imensas dificuldades que encontram.

A perceção de discriminação é sentida pelos beneficiários ciganos nos vários domínios da vida social mas é principalmente relatada na procura de emprego, no acesso aos serviços e por receberem o RSI. A recusa imediata por parte dos empregadores ao se aperceberem que o

candidato é cigano, gera um sentimento de revolta naqueles que querem trabalhar e não podem apenas porque são ciganos.

Apesar de primeiro se identificarem como ciganos e depois como cidadãos portugueses, reconhecem que muitas vezes não têm as mesmas oportunidades e o mesmo tratamento que os restantes cidadãos. Os beneficiários ciganos sentem que são tratados de maneira diferente nalguns serviços públicos como no Hospital ou nas estações dos Correios. Os membros da coletividade cigana sentem que o atendimento que lhes é feito pelos funcionários é diferente daquele que é dado aos outros clientes. Os ciganos têm a perceção de que as suas necessidades não são compreendidas.

Os estigmas que estão associados a este grupo étnico reforçam a sua imagem negativa e dificultam a sua integração social. Os beneficiários ciganos têm a clara perceção de que são alvo de preconceitos também pelo facto de receberem o RSI e este sentimento agrava-se quando tentam ter uma vida normal (como uma ida a um estabelecimento comercial) e são criticados por esses comportamentos. “Se são pobres, porque vão gastar dinheiro no café?” São as reações que ouvem com frequência.

A imputação de uma identidade negativa aos beneficiários de RSI, leva à criação de estratégias de defesa e de recusa dessa identidade que é estabelecida pela maioria. Contudo, no caso dos beneficiários ciganos a autoexclusão é uma estratégia que mobilizam, quer para não se sentirem discriminados pela maioria, quer para preservar a sua identidade cultural, nomeadamente para garantir que as mulheres ciganas não se relacionam com homens não ciganos. O que configura claramente uma situação de desigualdade de género.

A perceção de discriminação de género por parte do próprio grupo foi referida por uma das beneficiárias que assumiu ser alvo de um tratamento diferente por parte dos familiares. Tal deve-se ao facto de esta ter sido acusada de ter quebrado e renegado as “tradições”.

No que corresponde à perceção do princípio de solidariedade, os beneficiários ciganos encaram o apoio do RSI como um direito e não como uma medida de solidariedade social de uns cidadãos para com os outros. Aparentemente desconhecem as origens e o percurso do dinheiro e o objetivo último da medida. Embora a maioria dos entrevistados tenha referido que o dinheiro do RSI vem dos descontos efetuados pelos outros trabalhadores, nem todos percecionaram o sentimento de solidariedade social por parte de quem disponibiliza esse dinheiro. A perceção de solidariedade de uns cidadãos para os outros através da medida social, não está de modo algum esclarecida para os beneficiários ciganos. Referem antes

temas como: “*se o vizinho tem, também tenho de ter porque também sou pobre*”. Como o RSI é um apoio que existe há alguns anos e a maioria dos beneficiários ciganos farenses sempre viveu com recurso a ele, então é um direito que lhes assiste, sem qualquer discussão.

Na perspetiva dos técnicos sociais, o RSI nem sempre cumpre os objetivos para que foi concebido. Segundo os técnicos, muitas vezes, a prestação é utilizada para pagar dívidas e créditos. Estes referem que os beneficiários fazem, com frequência, uma má gestão do dinheiro e não satisfazem, em primeiro lugar, as suas necessidades básicas.

No que respeita ao cumprimento do Programa de Inserção, os técnicos têm a perceção de que há beneficiários que cumprem as ações que foram programadas, apenas para não perderem o apoio social, mas que há também aqueles que querem ter sucesso no desenvolvimento das ações, principalmente, na área da educação e formação, porque adquirem competências que lhes facilitarão a inserção social. Os Programas de Inserção tentam abranger todas as áreas da vida social, sendo a educação e o emprego as mais trabalhadas pelos técnicos.

Os técnicos queixam-se da falta de criatividade na elaboração dos Programas de Inserção principalmente no que toca às especificidades da população cigana e lamentam o fraco contributo de alguns colegas e dos próprios beneficiários na inovação dos programas, nos quais poderia constar a criação do próprio emprego ou de outras ações que promovessem a inserção profissional e social.

Os técnicos da Segurança Social que atribuem a prestação do RSI e os técnicos de gestão e acompanhamento de processos de RSI utilizam a legislação como base do seu trabalho. Durante as entrevistas, alguns deles deixaram transparecer insegurança no desempenho das suas funções, ao assumirem que existem bloqueios nas relações entre técnicos e beneficiários, pelas dificuldades em fazer cumprir a lei e em responder às necessidades dos indivíduos e das famílias.

Atualmente, no Algarve os recursos humanos são insuficientes para trabalhar com os inúmeros agregados familiares beneficiários de RSI e com as diversas situações de pobreza, o que também dificulta o sucesso das políticas sociais. A falta de preparação técnica para trabalhar especificamente com grupos vulneráveis e a escassez de recursos humanos foram, durante esta investigação, apontadas como dificuldades na implementação e acompanhamento da medida RSI.

Os técnicos têm a perceção de que os beneficiários ciganos são discriminados na procura de emprego e vítimas de preconceitos por receberem a prestação social, o que

prejudica o trabalho que é feito para promover a sua inserção social. Nestas situações alguns técnicos assumem a frustração relativamente ao seu trabalho e as dificuldades que sentem em trabalhar com grupos vulneráveis.

Os técnicos têm a percepção de que os beneficiários ciganos não sentem as transferências sociais do RSI como uma forma de solidariedade social. Pelo contrário, têm a percepção que os beneficiários encaram o apoio social como algo que inquestionavelmente lhes é devido apenas por serem pobres.

A transferência de dinheiros públicos para as famílias necessita, naturalmente, de fiscalização e de um acompanhamento personalizado e próximo dos beneficiários no sentido de promover uma boa gestão do subsídio. No entanto, a fiscalização é uma tarefa bastante difícil de exercer.

Os técnicos sentem que a sociedade não tem respostas para a inserção social dos beneficiários de RSI o que se traduz em maiores dificuldades no combate à pobreza. Revelam que as diversas instituições sociais envolvidas funcionam mais num regime de caridade e não para autonomização dos beneficiários. Dadas estas circunstâncias a acomodação facilmente se apodera dos indivíduos que vivem em situação de dependência de subsídios, se a satisfação das suas necessidades se realizar com facilidade em sem horizontes de inserção social.

Pelas constatações anteriores, pode-se afirmar que o combate à pobreza tem-se revelado muito difícil, principalmente entre os cidadãos ciganos, precisamente porque são poucas as respostas para a sua inserção social e profissional. Os casos de sucesso de inserção social são poucos, se avaliarmos em todas as dimensões. Porém, este subsídio contribuiu para atenuar as situações de pobreza absoluta de muitas famílias e minimizar as principais dificuldades. De qualquer forma, o RSI melhorou as condições de vida de muitas famílias, incluindo as ciganas.

Os resultados do presente estudo, obtidos através da análise das percepções e vivências dos beneficiários ciganos vão, de algum modo, ao encontro do estudo realizado pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho em 2002, sobre a Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido. Passados 10 anos desse estudo, os resultados acerca da eficácia e da medida permanecem os mesmos. A distância temporal não alterou as percepções, nem o modo de vida dos beneficiários ciganos do RSI. Além do fraco impacto do RSI, também quase se pode afirmar que o interesse em melhorar e em intervir no terreno e trabalhar no sentido da inserção dos ciganos não aumentou muito desde então.

Com os constrangimentos dos planos de austeridade e da contenção orçamental, o Orçamento de Estado para 2013 prevê 303 milhões de euros para a rubrica do Rendimento Social de Inserção, o que se traduz numa redução de 22,67% relativamente ao ano de 2012, que previa uma execução orçamental de 393 milhões de euros (Ministério das Finanças, 2012). No primeiro trimestre deste ano foram propostas novas condições de acesso ao RSI. Tais alterações vão ao encontro da diferença existente no valor que o Orçamento de Estado prevê para 2013 para a rubrica do RSI e a quantidade de requerimentos e beneficiários de RSI. Perante este cenário, é mais fácil o Estado limitar o acesso ao subsídio para cumprir o orçamento do que procurar alternativas para o diminuir da pobreza e da exclusão social de muitas famílias. Mesmo sabendo que o RSI teve um fraco desempenho na inserção social das famílias ciganas, permitiu apesar de tudo garantir um rendimento mínimo mensal e um acompanhamento organizado dos serviços destas mesmas famílias. Com a diminuição dos fundos e um acesso mais limitado, não sabemos as consequências desta mudança.

Concluído este trabalho e depois de apresentadas as principais conclusões importa agora fazer algumas reflexões no sentido de uma melhoria da eficácia das futuras políticas sociais de combate à pobreza entre os ciganos.

Os recursos humanos para acompanhamento dos processos de RSI, são manifestamente escassos e carecem de formação específica para trabalhar com as coletividades de ciganos. Muitas vezes, os técnicos são acusados de terem preconceitos e de abuso de poder para com os beneficiários. Devido à burocracia exigida pela legislação do RSI, aqueles dispõem de pouco tempo para desenvolverem um trabalho personalizado e direcionado aos beneficiários. Para colmatar este estrangulamento é importante formar técnicos especializados para trabalhar com as famílias ciganas. Seria importante, em seguida, fazer o balanço dos efeitos dessas formações no acompanhamento da medida e no combate à situação dos ciganos.

Além de aumentar e melhorar as competências, os Programas de Inserção não parecem ter sido delineados tendo em conta as verdadeiras necessidades dos agregados familiares ciganos, o que, manifestamente, tem vindo a dificultar a sua inserção social. Poder-se-iam desenvolver programas mais adequados às necessidades das famílias ciganas, de modo a facilitar sua integração social e a reduzir as situações de acomodação. Também parece importante trabalhar com os jovens ciganos ao nível, por exemplo, da sua responsabilização relativamente ao futuro a fim de quebrar o ciclo de reprodução da pobreza e prevenir a dependência do RSI.

Na área da educação, tem-se vindo a verificar uma mudança de comportamentos, nomeadamente numa, maior frequência da escola e das ações de formação profissional do IEFP. No entanto, este tipo de formação não parece corresponder às expectativas e necessidades dos formandos beneficiários. O desenvolvimento de formações enquadradas, por exemplo, nas atividades comerciais ou outras já exercidas pelos beneficiários ciganos aumentaria, certamente, a escolaridade e empregabilidade.

A fraca empregabilidade e o reduzido valor do RSI levam os beneficiários ciganos a desenvolver atividades no âmbito da economia paralela. Estes comportamentos são alvo de críticas por parte dos não ciganos e de alguns técnicos. De modo a aumentar a inserção profissional dos beneficiários ciganos poder-se-ia apostar na criação do próprio emprego aproveitando a sua experiência comercial, ao fornecer instrumentos de empregabilidade como o acesso ao microcrédito.

No mesmo sentido e numa lógica de discriminação positiva, para combater a discriminação negativa, como Bastos (2007) recomendou no seu estudo sobre os Ciganos de Sintra,<sup>19</sup> poder-se-ia apostar na contratação de beneficiários ciganos nas empresas públicas como forma de inovação na integração profissional deste grupo étnico. Embora polémica, esta medida poderia ajudar a romper o ciclo da discriminação ao promover oportunidades de trabalho no setor público que os privados não concedem.

Além da má adequação dos Programas de Inserção às necessidades do público-alvo, a não consideração de certas práticas culturais próprias dos ciganos na elaboração desses mesmos programas não facilita o trabalho de inserção. Por exemplo, a endogamia entre ciganos como prática cultural vincada reproduz as desigualdades de género e dificulta as oportunidades de uma real integração social. Muitas mulheres ciganas são triplamente vítimas de um sistema opressivo: por serem mulheres, por serem ciganas e por estarem, com toda a probabilidade, desempregadas.

Estes traços culturais contribuem para a manutenção da identidade étnica, mas não permitem aos ciganos viver plenamente na modernidade e usufruir dos direitos e deveres de

---

<sup>19</sup> Na opinião da autora do presente trabalho as seguintes recomendações de José Pereira Bastos deveriam aplicar-se a nível nacional: “uma alteração constitucional que reconhecesse que é legítima a interdição da discriminação (negativa) para evitar que categorias ou grupos sócio historicamente em posição de excessiva vantagem continuem a abusar de outros, usando essa vantagem para manter ou alargar um acesso seletivo às oportunidades, empobrecendo esses outros e vexando-os, mas que, pelo contrário, não é legítima a interdição da discriminação positiva, já usada com sucesso por povos que quiseram corrigir injustiças históricas. A discriminação positiva pode e deve ser usada em Portugal para corrigir a discriminação negativa sistemática que foi e continua a ser praticada contra os portugueses ciganos.” (Bastos, 2007, p.203). A discriminação positiva e o reconhecimento de «direitos culturais» (Cf. Nota seguinte), não são consensuais nem entre a comunidade política nem entre a comunidade académica e são contrárias, por exemplo, à posição do orientador científico desta Dissertação.

cidadania. Daí resultam conflitos com os Programas de Inserção do RSI. Seria importante repensar na aplicação da medida do apoio social para os beneficiários ciganos, tendo em conta certas dinâmicas culturais e apostando, por exemplo, em programas educacionais sobre interculturalidade.

Por fim, na ausência de um líder ou representante dos ciganos na cidade de Faro que servisse de interlocutor para a resolução dos problemas e da coletividade, seria importante a criação de uma associação mista constituída por ciganos e não ciganos com o objetivo de defender os interesses do grupo e minimizar os estereótipos existentes na sociedade <sup>20</sup>. É importante e urgente o diálogo entre ciganos e não ciganos para combater as assimetrias entre os dois. A criação e constituição de uma associação cigana (junta-se ciganos e não ciganos) no concelho permitiria unificar os vários grupos de ciganos, ao proporcionar um espaço de reflexão e debate sobre as questões que preocupam este grupo.

Para terminar e como se viu ao longo do trabalho, esta investigação deu uma particular atenção às injustiças contra os ciganos. A importância do trabalho de terreno permitiu tomar consciência dos inúmeros sacrifícios que os beneficiários ciganos fazem para sobreviver numa cidade desenvolvida. O interesse pela intervenção de vários técnicos na área do RSI permitiu igualmente obter conhecimento para que se possa, no futuro, continuar a questionar e a debater quer o tema da receção do RSI quer o conjunto de políticas sociais de combate à pobreza e à exclusão.

---

<sup>20</sup> Ainda partilhando as posições de Bastos (2007), a uma escala nacional deveria ser reconhecida a “existência de uma minoria étnica nacional constituída pelos membros reconhecidos da etnia cigana, com direitos identitários e culturais próprios e, portanto, com direito à gestão a favor do seu desenvolvimento, de uma parte do orçamento nacional.” (p.202).

## REFERÊNCIAS

- Almeida, J. F. (1994). *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Amaro, R. R. (2000). A Inserção Social das Populações Desfavorecidas, in Rodrigues, E. (2010a). *Escassos Caminhos. Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Edições Afrontamento.
- Bader, V. M. (2008). *Racismo, Etnicidade, Cidadania. Reflexões sociológicas e filosóficas*. Biblioteca das Ciências Sociais, Sociologia 62. Porto: Edições Afrontamento.
- Bastos, J. G. P. (2007). *Sintrensens Ciganos. Uma abordagem estrutural – dinâmica*. Sintra: Camara Municipal de Sintra, Divisão de Saúde e Ação social.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação – Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- Branco, F. (2003). Os ciganos e o RMG: direitos sociais e direitos à diferença. *Revista de Intervenção Social* 27, Junho 2003, pp.119-139, Lisboa.
- Bruto da Costa, A.; Baptista, I.; Perista, P.; Carrilho, P. (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza. Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.
- Bruto da Costa, A. (2007). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Caeiro, J. C. (2010). *Política Social e Estado Providência. Relatório de Agregação*. Coleção Manuais. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Capucha, L. (2008). Para que serve um novo “Limiar Oficial de Pobreza em Portugal”? in [www.gep.mtss.gov.pt/seminarios/audicaopublica\\_17out/luiscapucha.pdf](http://www.gep.mtss.gov.pt/seminarios/audicaopublica_17out/luiscapucha.pdf)
- Capucha, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Oeiras: Celta Editora.
- Capucha, L. (1998). Pobreza, Exclusão Social e Marginalidades. In Viegas, J. e Costa, A. (eds.). *Portugal que modernidade*. Oeiras: Celta.
- Carmo, H. (2007). *Desenvolvimento Comunitário*. 2ª Edição. Lisboa: Universidade Aberta.
- Casa-Nova, M. J. (2009). *Etnografia e Produção do Conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com ciganos portugueses*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.
- Castel, R. (1990). Extreme Cases of Marginalisation, from Vulnerability to Disaffiliation in Bruto da Costa, A. (2007). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva.

- Castro, A. (2007). A mobilidade, os ciganos e os outros: incertezas na relação com o território. In Atas da Conferência First International Conference of Young Urban Researchers (Ficyurb), Lisboa, 11-12 de Junho in <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=102&cf=3>
- Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (2007). Terceiro Relatório sobre Portugal. Estrasburgo, in <http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/Country-by-country/Portugal/PRT-CbC-III-2007-4-PRT.pdf>
- Comissão Europeia, Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Banco Mundial (2012). *The Situation of Roma in 11 EU member states. Survey results at a glance*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura (2009). Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades e Família. Relatório das audições efetuadas sobre portugueses ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural. Lisboa: Assembleia da República
- Conselho da Europa (2012). *Human rights of Roma and Travellers in Europe*. Strasbourg: Council of Europe Publishing.
- Conselho da Europa (2011). Making Human Rights for Roma a reality: promoting social integration and respect for human rights, in <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal/roma>
- Constituição da República Portuguesa (versão 2001). Parte I - Direitos e deveres fundamentais. Porto: Porto Editora.
- Costa, A. F. (1986). A Pesquisa de Terreno em Sociologia. In Silva, A. S. & Pinto, J. M. (orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais*. Capítulo V, pp.129-148. Porto: Edições Afrontamento.
- Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.
- Cruz, H.; Jorge, R.; Morais, P.; Basílio, T. (2009, Janeiro). Rendimento Social de Inserção. Uma medida de combate à pobreza. *Revista Cidade Solidária*, pp. 118-123. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Diário da República, 1.ª série - Nº 165 – 27 de Agosto. Rendimento Social de Inserção. Portaria 257/2012.
- Diário da República, 1.ª série – Nº 123 – 27 de Junho de 2012. Regimes Jurídicos do Sistema da Segurança Social. Decreto – Lei nº 133/2012
- Diário da República, 1.ª série – Nº 11 – 16 de Janeiro de 2007. Lei n.º 4/2007, Bases gerais do Sistema de Segurança Social.

- Diário da República, 1.ª série – N.º 249 - 29 de Dezembro. O Indexante dos Apoios Sociais – IAS. Decreto - Lei n.º 53-B/2006.
- Diário da República, 1.ª série – N.º 117 – 21 de Maio. Rendimento Social de Inserção. Lei n.º 13/2003.
- Diário da República, 1.ª série A – N.º 149 – 29 de Junho. O Rendimento Mínimo Garantido. Lei n.º 19-A/1996.
- Diário da República, 1.ª série – N.º 188 – 14 de Agosto. Lei de bases da Segurança Social. Lei n.º 28/1984.
- Dias, E. ; Alves, I. ; Valente, N. ; Aires, S. (2002). *Comunidades Ciganas: representações e dinâmicas de exclusão-integração*. Coleção Olhares, n.º 6. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
- Diogo, F. (2007). *Pobreza, Trabalho, Identidade*. Lisboa: Celta Editora.
- Diogo, F. (2006). Para uma crítica dos conceitos de pobreza e exclusão social em contexto português. *Fórum Sociológico n.º 15/16*, pp.261-276, Lisboa.
- Diogo, F. (2004a). Quando o Estado e os cidadãos não se entendem: o caso do programa de inserção do rendimento mínimo garantido. Atas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia, Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação. Atelier: Exclusões. Universidade do Porto
- Diogo, F. (2004b). A parceria: para os beneficiários e em função do desenvolvimento local. Encontro de parceiros dos NLI de S. Miguel e Santa Maria, 22 e 23 de Novembro de 2004, Auditório da Biblioteca Pública de Ponta Delgada, in [http://www.fdiogo.uac.pt/pdf/Comunica\\_sobre\\_parceria.pdf](http://www.fdiogo.uac.pt/pdf/Comunica_sobre_parceria.pdf)
- Diogo, F. (1993). Cultura da Pobreza: Uma Abordagem Crítica da Teoria. In *Arquipélago. Ciências Sociais*, n.º 7/8, 1992/1993, pp.15-30, Ponta Delgada.
- Esping-Andersen, G. (2001). Un État Providence pour le XXIe siècle, in Rodrigues, E. (2010a). *Escassos Caminhos. Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Edições Afrontamento.
- Europe Roma Rights Centre and Númena – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas (2007). *Os serviços sociais ao serviço da inclusão social. O caso dos ciganos*. Budapeste.
- Fernandes, A. (1995). Etnicização e racização no processo de exclusão social. *Sociologia - Serie I*, Vol. 5, pp.7-67. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Ferreira, M. (2004). Quais os impactos da prática local do RMG? Práticas e representações dos técnicos de duas CLA face ao processo de implementação e execução do RMG a nível local. Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia, Sociedades

Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Atelier: Cidadania e Políticas. Universidade do Porto

- Foddy, W. (1996). *Como Perguntar. Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Oeiras: Celta Editora.
- Fosztó, L. (2000) Diaspora and Nationalism: an Anthropological Approach to the Internacional Romani Movement. Pp.102-120 in <http://www.epa.uz.ua/00400/00476/00003/pdf/06.pdf>
- Garcia, J.; Jerónimo, H.; Norberto, R.; Amaro, M. (2000). *Estranhos. Juventude e Dinâmicas de Exclusão Social em Lisboa*. Oeiras: Celta Editora.
- GATO - Grupo de Apoio a Toxicodependentes (2012a). Protocolo de RSI in <http://www.gato.org.pt/>
- GATO - Grupo de Apoio a Toxicodependentes (2012b). Relatório de Avaliação Semestral. Protocolo de RSI. 10º Semestre – de Junho de 2012 a Novembro de 2012.
- Gómez, D. (2011). Romafobia y antigitanismo, in *Movimiento contra la Intolerancia, Informe Raxen – Populismo Xenófobo y Racismo Criminal en Europa*. Especial 2011, pp.55-57. Madrid: Ministerio de Trabajo e Inmigración y Union Europea.
- Guerra, I. (1997). *The dark side of the moon* do rendimento mínimo garantido. *Sociologia – Problemas e Práticas*, n.º 25, pp.157-164, Lisboa.
- Humana Global (2007). Discriminação e Xenofobia, in *FAROL - Manual de Educação para os Direitos Humanos com Jovens*, capítulo 5, pp.353-442, Coimbra.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (Fevereiro 2013). Guia Prático – Rendimento Social de Inserção, in [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento\\_social\\_insercao](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento_social_insercao)
- Instituto da Segurança Social, I.P. (Dezembro 2012). Estatísticas RSI, in <http://www4.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao1>
- Instituto Nacional de Estatísticas (2011). População residente em 2011, Faro in [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_unid\\_territorial&menuBOUI=13707095&Contexto=ut&selTab=tab3](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&Contexto=ut&selTab=tab3)
- Lewis, O. (1965) La vida. Une famille portoricaine dans una culture de pauvreté: San Juan et New York, in Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social. Ensaio sobre a nova pobreza*. Porto: Porto Editora.
- L'Horty, Y. & Parent, A. (1998a). La revalorisation du RMI. Val d'Essonne: Centre d'Etudes des Politiques Economiques de L'Université d'Evry, in <http://www.univ-evry.fr/modules/resources/download/default/Recherche/Les%20laboratoires/epce/wp/98-10.pdf>

- L'Horty, Y. & Parent, A. (1998b). RMI et flexibilité sur le marché du travail. Val d'Essonne: Centre d'Etudes des Politiques Economiques de L'Université d'Evry, in <http://www.univ-evry.fr/modules/resources/download/default/Recherche/Les%20laboratoires/epee/wp/98-10.pdf>
- Magano, O. (2007). A reprodução das desigualdades sociais dos ciganos em Portugal, in atas da Conferência First International Conference of Young Urban Researchers (Ficyurb), Lisboa, 11-12 de Junho in <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=166&cf=3>
- Magano, O. ; Silva, L. (2000). A integração / exclusão social de uma comunidade cigana residente na cidade do Porto, in atas do IV Congresso Português de Sociologia, Sociedade portuguesa: passados recentes/futuros próximos, Associação Portuguesa de Sociologia. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Marques, J. F. (2007a). *Do «não racismo» português aos dois racismos dos portugueses*. Lisboa: Alto-Comissariado para a Imigração e Dialogo Intercultural.
- Marques, J. F. (2007b). Los gitanos portugueses. Marginalidad histórica y segregación contemporánea. *O Tchatchipen, revista trimestral de investigación gitana*, número 57, enero-marzo, pp.22-38. Barcelona: Editada por el Instituto Romanó de Servicios Sociales y Culturales.
- Marques, J. F. (2004). Os dois racismos dos portugueses. Atas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia, Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação. Atelier: Migrações e Etnicidades. Porto: Universidade do Porto.
- Marques, J. F. (2001). Racismo, etnicidade e nacionalismo. Que articulação? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 61, pp.103-133, Coimbra.
- Marques, J. F. (1995). O estilhaçar do espelho. Da raça enquanto princípio de compreensão do social a uma compreensão sociológica do racismo, in Lima, A. G. (org) *Revista Ethnologia: Racismo e Xenofobia*, nº 3-4, Maio/Outubro, pp. 39-57. Departamento de Antropologia. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Martins, C. (2000). Política Sociais para a Inserção. Traços da Aplicação do RMG em Vila Nova de Famalicão. Atas do IV Congresso Português de Sociologia, Sociedade portuguesa: passados recentes/futuros próximos, Associação Portuguesa de Sociologia. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Maurice, J. (org.) (1999). Emploi, Négociations Collectives, Protection Sociale: quele Europe Sociale?, in Rodrigues, E. (2010a). *Escassos Caminhos. Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Edições Afrontamento.
- Mendes, M. M. (2005). *Nós, os Ciganos e os Outros: Etnicidade e Exclusão Social*. Lisboa: Livros Horizonte.

- Ministério das Finanças (Outubro de 2012). Orçamento de Estado para 2013, Relatório, in <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-das-financas/documentos-oficiais/20121015-oe-2013.aspx>
- Ministério da Segurança Social e do Trabalho (2002). *Avaliação de impactes do Rendimento Mínimo Garantido. Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG. Minorias étnicas*. Instituto para o Desenvolvimento Social. Lisboa: Coleção Estudos.
- Moreno, F. (2004). *Etnia Cigana: Relação Homem- Mulher*. Vila Nova de Gaia: Editorial 100.
- Observatório das Desigualdades (2012a). Risco de pobreza e exclusão social afetam 115 milhões de pessoas na EU 27. Notícias e entrevistas, publicado a 10 de Fevereiro de 2012, in <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=news&id=195&lang=pt>
- Observatório das Desigualdades (2012b). Risco de pobreza: o limiar em Portugal diminuiu para 421 euros. Indicadores, in <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&id=39&lang=pt>
- Pacheco, V. (2009). *Entre a fobia da cigarra e a apologia da formiga: a Inclusão Activa e os Esquemas de Rendimento Mínimo na Europa*. Dissertação de Mestrado em Políticas Locais e Descentralização. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social. Ensaio sobre a nova pobreza*. Porto: Porto Editora.
- Peretz, H. (1998). *Métodos em Sociologia*. Lisboa: Temas e Debates – Atividades Editoriais, Lda.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva Publicações.
- Rodrigues, E. (2010a). *Escassos Caminhos. Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Edições Afrontamento.
- Rodrigues, E. (2010b). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal: discussão teórica e empírica em torno do Rendimento Social de Inserção, in *Sociologia*, Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, Vol. XX, 2010, pp.191-230. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Serrano, G. P. (1994). *Investigación Cualitativa. Retos e Interrogantes. II. Técnicas y Análisis de Datos*. Madrid: Editorial La Muralla.
- Silva, M. C. & Silva, S. (2000). Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Oleiros, Vila Verde. Atas do IV Congresso Português de Sociologia, Sociedade portuguesa: passados recentes/futuros próximos, Associação Portuguesa de Sociologia. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Sousa, L. ; Hespana, P. ; Rodrigues, S. ; e Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Colecção sistemas, famílias e terapias, 11. Lisboa: Climepsi Editores.

Vicente, M. J. (2009). *As Comunidades Ciganas e a Saúde: Um primeiro retrato nacional*. Publicado por Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal. Madrid: Edição de Fundación Secretariado Gitano.

## ANEXO 1

### Guião de entrevista aos beneficiários ciganos

- 1- Há quanto tempo é beneficiário do Rendimento Social de Inserção - RSI?
- 2- Considera-se pobre? Porquê?
- 3- Considera que, com o RSI, tem possibilidades para sair da situação de pobreza?
- 4- Qual é a sua opinião acerca do RSI? Porque acha que o RSI foi criado? (Vantagens e desvantagens do RSI?)
- 5- O que faz com o dinheiro?
- 6- O que sente por receber a prestação de RSI?
- 7- Qual é a sua opinião sobre os deveres do beneficiário de RSI? (Participou na elaboração do seu Programa de Inserção?)
- 8- Como é que concilia o modo de vida cigano com as regras impostas pelo RSI? Isso tem consequências para sua vida?
- 9- Alguma vez teve o RSI suspenso ou cessado? (Alternativas)
- 10- Se o RSI terminar, o que pensa fazer?
- 11- Como é a relação com o seu técnico de acompanhamento?
- 12- Sente-se discriminada(o) por receber o RSI? (Na sua opinião, quem discrimina os beneficiários do RSI, os ciganos ou os não ciganos?)
- 13- Acha que os ciganos se afastam dos não ciganos? Porquê? (Autoexclusão)
- 14- O que pensa sobre este tipo de apoio (Perceção de solidariedade de um grupo para o outro)
- 15- Sabe de onde vem o dinheiro do RSI? (Circuito do dinheiro)
- 16- Se pudesse fazer alterações ao RSI, quais seriam e porquê?

## ANEXO 2

### Guião de entrevista aos técnicos sociais

- 1- Qual é a sua opinião acerca do Rendimento Social de Inserção – RSI?
- 2- O que significa para si a palavra «Inserção»?
- 3- O RSI contribui para a inserção social?
- 4- Quais são as principais virtudes e quais são os principais defeitos do RSI?
- 5- Se sente que nem sempre o RSI contribui para uma verdadeira inserção de indivíduos ou famílias, porquê que isso acontece?
- 6- Pensa que beneficiar do RSI pode por em causa a autoestima dos seus beneficiários?
- 7- Na sua opinião, como é que os ciganos percecionam o RSI?
- 8- Na sua opinião, como é que os ciganos beneficiários vivem a situação de dependência do RSI?
- 9- Na sua opinião, de que maneira é que o RSI contribui para a rutura da reprodução da pobreza nos ciganos?
- 10- Acha que as contrapartidas ao benefício do RSI são adequadas aos objetivos desta prestação? Todos as cumprem?
- 11- Como caracteriza/descreva o seu trabalho junto dos beneficiários ciganos.
- 12- Conhece casos de sucesso de inserção através do RSI? Exemplos? E casos de sucesso de famílias ciganas?
- 13- E casos de insucesso? A que se deveram?
- 14- Como vive as situações de «reivindicação» do RSI quando este, por exemplo é cessado?
- 15- Se pudesse efetuar alterações à medida do RSI, quais seriam e porquê?